O Programa de Concessões e Parcerias do Estado do Espírito Santo abriu, ontem (25), mais duas sondagens de mercado: construção de uma rede de alta velocidade no Estado; e a concessão do Parque da Prainha, em Vila Velha. O anúncio foi feito pelo governador Renato Casagrande durante o Fórum Regional PPPs e Concessões — Espírito Santo, que acontece em Vitória. A partir de agora, estão abertas as marcações para as empresas apresentarem suas propostas. **Página 5**







ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terca-feira, 26 de Novembro de 2019

Governador visita as obras de dragagem do Rio Marinho

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES) vem realizando a limpeza do Rio Marinho e outros canais da região

>>> O governador Renato Casagrande visitou, na manhã do último sábado (23), a comunidade de Nova América, em Vila Velha, onde acontece a limpeza do Rio Marinho. O local sofre constantemente com alagamentos. Casagrande também conversou com moradores da região da Grande Cobilândia e acompanhou as intervenções que estão sendo realizada na Ponte Governador Gerson Camata (Segunda Ponte). Há três meses, o Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES) vem realizando a limpeza do Rio Marinho e outros canais da região. **Página 4**

Governo assina cooperação técnica com Bandes e BNDES



>>> Com os acordos, os bancos passam a assumir o planejamento preliminar da estruturação de projetos de desestatização de interesse do Estado. Página 3

Paralimpíadas Escolares: ES encerra participação com 68 medalhas

Página 6

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA VICE-GOVERNADORA



Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN FABRICIO HÉRICK MACHADO Governo Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3636-1221 3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO PAULO ROBERTO FOLETTO

Gestão e Recursos Humanos Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

3636-5200 3636-3703

MARCUS ANTÔNIO VICENTE POGELIO PEGORETTI CAFTANO AMORIM Fazenda Saneamento, Habitação e 3347-5501 Desenvolvimento Urbano

3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Economia e Planejamento FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

3636-4255 Cultura 3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador Geral do Estado CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

3636-5051 Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional 3636-1801

FDMAR MORFIRA CAMATA Controle e Transparência

JÚNIOR ABREU 3636-5352

Esportes e Lazer 3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO

Educação

3636-7702 DORVAL DE ASSIS ULIANA

Turismo 3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Saúde

3347-5647 FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

Superintendente Estadual de Comunicação Social

3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Justiça 3636-5700 FÁRIO NEV DAMASCENO

Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA

Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social DAVI DINIZ DE CARVALHO

3636-6821 Casa Civil | 3636-1495

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR

Direitos Humanos Casa Militar 3636-1443 3636-1350

Assembleia Legislativa

HUDSON LEAL FRICK MUSSO Presidente Corregedor-geral

erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590 corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS DR. FMILIO MAMERI Primeiro Vice-presidente Seaundo secretário

marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206 enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LORENZO PAZOLINI IUCIANO MACHADO Ouvidor-geral Primeiro secretário

ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845 raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Presidente Vice-presidente

domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697 sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN LUCIANO VIFIRA

Procurador-geral do Ministério Público Especial de Corregedor gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712 Contas

luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor

gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA NEY BATISTA COUTINHO

presidente@ties.ius.br - 3334-2007 vicepresidente@ties.ius.br - 3334-2190

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR Corregedor-geral da Justiço corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

FDFR PONTES DA SILVA JOSEMAR MOREIRA

Procurador-geral de Justiça

Subprocurador-geral de Justiça Judicial gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510 subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

FLDA MÁRCIA MORAFS SPEDO Subprocuradora-aeral de Justica Administrativo

spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-aeral de Justica Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO **GILMAR ALVES BATISTA** Defensora Pública Geral Subdefensor Público Geral

aabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT Corregedora Geral

corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

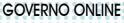
FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890 DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625 Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904 Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro

Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.





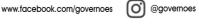
OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br



IMPRENSA OFICIAL/ES

www.es.gov.br





0800 022 11 17





PARCERIA

Governo assina cooperação técnica com Bandes e BNDES

O acordo foi assinado pelo governador Renato Casagrande, durante o Fórum Regional PPPs e Concessões – Espírito Santo



Com os acordos, os bancos passam a assumir o planejamento preliminar da estruturação de projetos de desestatização de interesse do Estado

O Governo do Estado terá o apoio do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

"A formulação desses projetos exige estruturação complexa, por ser necessário coordenar e integrar a elaboração de estudos técnicos de diferentes expertises, além de conjugar a atratividade do projeto ao setor privado, com a prestação de serviços essenciais com qualidade. O Bandes poderá contribuir para construir um modelo em que os serviços públicos sejam bem executados, sem prejuízo às pessoas e que haja contrapartidas de desenvolvimento do Estado, além de mecanismos reguladores e fiscalizadores".

Maurício Cézar Duque Diretor-presidente do Bandes Com a assinatura desses acordos de cooperação técnica, o Programa Parcerias ES dará passos importantes na celeridade das soluções de gargalos que enfrentamos em nosso Estado, pois teremos mais agilidade nas estruturações iniciais de projetos, por exemplo, de concessões e parceria público-privadas.

Rogelio Pegoretti - Secretário da Fazenda

e Social (BNDES) para a realização de estudos técnicos e a estruturação de modelagens de projetos, em especial, nas áreas de infraestrutura e logística do Estado. O acordo de cooperação técnica foi assinado ontem (25) pelo governador do Estado, Renato Casagrande, durante o Fórum Regional PPPs e Concessões — Espírito Santo, que está realizando em Vitória.

Com os acordos, os bancos passam a assumir o planejamento preliminar da estruturação de projetos de desestatização de interesse do Estado. O diretor-presidente do Bandes, Maurício Cézar Duque, destaca a reconhecida competência e experiência do banco capixaba na análise e elaboração de projetos de investimento, desde a sua

criação. Para Duque, a cooperação técnica entre o Bandes e o Estado é essencial para a prospecção das melhores oportunidades de melhoria dos serviços prestados à população.

O secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti, explica que tanto o Bandes quanto o BNDES são instituições financeiras referências em projetos

A Secretaria da Fazenda (Sefaz) é parceira do Bandes na operacionalização do Programa de Concessões e Parcerias do Espírito Santo.

Os acordos preveem que, definida alguma oportunidade de desestatização, poderá ser celebrado ajuste entre os bancos e o Estado, com o objetivo de disciplinar, dentre outros elementos, o escopo, as atividades de estruturação a

serem realizadas e os respectivos direitos e obrigações, observada a legislação que rege as licitações e os contratos administrativos.

O FÓRUM

O Fórum Regional de Concessões – Espírito Santo contou com a correalização do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), e patrocínio do Banestes e da Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan).

Especialistas, empresários e autoridades debateram as tendências e oportunidades de negócios em concessões de serviços públicos e parcerias nos âmbitos federal, estadual e municipal. O Fórum é uma oportunidade para que os diversos setores da sociedade capixaba possam conhecer o Programa de Concessões e Parcerias do Espírito Santo, o Parcerias ES.

(

Saiba mais

www.sedes.es.gov.br

AÇÕES DE GOVERNO

Governador visita as obras de dragagem do Rio Marinho

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES) vem realizando a limpeza do Rio Marinho e outros canais da região



>>> Casagrande também conversou com moradores da região da Grande Cobilândia e acompanhou as intervenções que estão sendo realizadas na Ponte Governador Gerson Camata (Segunda Ponte)

O governador Renato Casagrande visitou, na manhã do último sábado (23), a comunidade de Nova América, em Vila Velha, onde acontece a limpeza do Rio Marinho. O local sofre constantemente com alagamentos. Casagrande também conversou com moradores da região da Grande Cobilândia e acompanhou as intervenções que estão sendo realizada na Ponte Governador Gerson Camata (Segunda Ponte).

Há três meses, o Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES), vem realizando a limpeza do Rio Marinho e outros canais da região. Os serviços devem prosseguir pelos próximos três meses. Durante a visita, o governador destacou que as obras são emergenciais e fazem parte do

"É um trabalho que envolve a Prefeitura e toda a comunidade. A largura do canal tem média de 12 metros de largura e por conta das ocupações tem locais com três metros de largura, diminuindo o fluxo da água. Para quem sofreu com as chuvas, a Defesa Civil está à disposição, fazendo o cadastro para que as pessoas possam receber colchões, kit de higiene, cesta básica e telhas de amianto."

Renato Casagrande Governador grande investimento do Estado em macrodrenagem.

"É bom estar aqui para ver o momento em que está acontecendo. Estamos trabalhando nessa região há três meses e ficaremos outros três meses ou mais para fazer a limpeza do Rio Marinho, Campo Grande, Jardim de Alah e Maria Preta. Tem locais em que as máquinas não chegam, pois existem algumas casas que foram construídas quase dentro do rio e só conseguimos entrar com negociação. Mas os serviços de limpeza de rios e cais vão continuar, apesar de não ser essa a solução definitiva", comentou.

Casagrande explicou que as intervenções de macrodrenagem servem para facilitar o escoamento da água das chuvas, mas não impedem

eventuais alagamentos. No entanto, o projeto do Estado prevê ainda a instalação no próximo ano de bombas d'água para acelerar o processo. Após as instalações dos equipamentos, as intervenções prosseguem nos próximos quatro anos.

O governador também fez um alerta sobre a ocupação irregular das margens dos canais, que acaba impedindo o fluxo da água das chuvas e contribui para os alagamentos.

Também participaram da visita, o comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar, coronel Cerqueira; o diretor-presidente do DER-ES, Luiz César Maretto Coura; o coordenador da Defesa Civil Estadual, coronel André Có Silva; além dos prefeitos de Vila Velha, Max Filho; e de Cariacica, Geraldo Luzia Júnior, o Juninho.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Novembro de 2019 às 0:00:00 Código de Autenticação: 48976 deb

Programa Parcerias ES abre mais duas sondagens de mercado

As sondagens foram: construção de uma rede de alta velocidade no Estado; e a concessão do Parque da Prainha, em Vila Velha

O Programa de Concessões e Parcerias do Estado do Espírito Santo. abriu ontem (25), mais duas sondagens de mercado: construção de uma rede de alta velocidade no Estado; e a concessão do Parque da Prainha, em Vila Velha. O anúncio foi feito pelo governador Renato Casagrande durante o Fórum Regional PPPs e Concessões - Espírito Santo, que acontece em Vitória.

> "O governo não pode perder o poder de investimento com recurso próprio e depender exclusivamente de investimento através do setor privado. Não podemos transferir todos as obrigações ao setor privado."

> > **Renato Casagrande** Governador

Ele citou outros modelos de PPPs que já estão em funcionamento e explicou que o Estado conta com um Fundo Garantidor, hoje com saldo de R\$ 20 milhões. "À medida que vamos firmando parcerias, vamos ampliando o Fundo", disse Casagrande, que também mencionou que o Espírito Santo é o estado mais organizado do País desde 2012, em sua última gestão. Este ano, o Governo criou um Fundo Soberano com recursos do petróleo, dando mais segurança para se investir no Estado.

O secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti, explica que o Estado pretende com essas novas

* ESTADÃO **ESPÍRITO SANTO** PPPS E CONCESSÕES SSÕES >>> A partir de agora, encontram-se abertas as marcações de agendas para as empresas apresentarem suas propostas

sondagens de mercado buscar, a partir da tecnologia e da inovação, formas eficientes e econômicas para a prestação de diversos serviços, tornando-os cada vez mais acessíveis para os cidadãos. "Por exemplo, a rede de alta velocidade possibilitará a implantação de projetos em várias áreas de governo como a telemedicina na saúde, o cerco inteligente e videomonitoramento na segurança pública, além da inclusão digital em diversas áreas", afirmou Pegoretti.

PROJETOS - Para a construção, operação, manutenção e gestão da rede de alta velocidade do Estado do Espírito Santo, o projeto prevê a expansão da rede já existente na Região Metropolitana com o objetivo de alcançar o interior para a conectividade de todos os órgãos públicos estaduais. As propostas devem indicar a possibilidade de obtenção de receitas acessórias por meio da exploração comercial de serviços a serem disponibilizados, bem como trazer soluções que visem à melhoria de qualidade e segurança, à inovação tecnológica e à redução de custos para a administração estadual, além da reversibilidade dos bens ao final do prazo de concessão.

Já a concessão do Parque da Prainha de Vila Velha prevê construção, manutenção, operação e gestão dos serviços, com possibilidade de obtenção de receitas acessórias. Com grande potencial para o turismo náutico, a área permite a construção de decks, marinas e píeres. A região é considerada de grande importância histórica para o Estado, pois guarda a memória do início da colonização do Espírito Santo, com a chegada dos portugueses e início da Capitania.

CONCESSÕES E PARCERIAS - O

Programa de Concessões tem objetivo de aumentar as entregas para a população de investimentos em infraestrutura (como estradas, portos e saneamento), com maior produtividade e competitividade das obras e serviços públicos. A empresa privada parceira, ao assumir as atividades de planejamento, construção, operação e manutenção desses bens públicos e os riscos, é remunerada mediante cobrança de tarifas pagas pelos usuários ou pelo Governo, conforme modelo adotado.

A atual carteira de projetos do Estado conta com propostas de implementação de parcerias com o setor privado nas áreas de Segurança Pública, Turismo, Desenvolvimento Regional. Saneamento e Segurança Ambiental. Os projetos estão dimensionados geograficamente em todos os municípios que compõem o Estado do Espírito Santo.

SONDAGEM DE MERCADO - A

Sondagem de Mercado é uma prática adotada pelo Programa para institucionalizar o diálogo entre o poder público e o parceiro privado. Basicamente, é uma convocação da Administração Pública para que apareçam candidatos dispostos a desenvolver projetos, estudos, levantamentos e investigações, contemplando os interesses da Administração para colocar em prática sua carteira de projetos.

Esta é uma etapa voltada para os operadores, investidores, financiadores e outros interessados qualificados na construção de projetos de concessões e parcerias público-privadas.

Agendar uma reunião

3347-5185



Interessadas em projetos (Fase Sondagem)

www.parcerias.es.gov.br

"O Programa de Concessões e Parcerias, lançado há seis meses, tem ganhado destaque na gestão do Governo capixaba para o desenvolvimento de novos projetos. Buscamos ampliar a colaboração entre o Estado e a iniciativa privada com objetivo implantar e melhorar a oferta de serviços prestados à população.'

Maurício Cézar Duque

Diretor-presidente do Bandes e coordenador do Programa

JOGOS

Paralimpíadas Escolares: ES encerra participação com 68 medalhas

A competição é considerada a maior do mundo para crianças e adolescentes com deficiência em idade escolar

O Espírito Santo fez bonito nas Paralimpíadas Escolares, competição encerrada na última sexta-feira (22), em São Paulo (SP). Ao todo, o Estado conquistou 68 medalhas, sendo 39 de ouro, 19 de prata e 10 de bronze. Cinquenta e sete atletas, em uma delegação total de 101 pessoas, que incluiu também técnicos e guias, estiveram na capital paulista representando o paradesporto escolar capixaba.

As medalhas vieram através das seguintes modalidades (veja a lista completa no fim do texto): atletismo, natação, tênis de mesa e vôlei sentado. Os capixabas ainda participaram das disputas de badminton, bocha e tênis em cadeira de rodas. Entre os 27 estados do País que estiveram na disputa, o Espírito Santo terminou na nona colocação geral, na soma dos resultados obtidos entre todos os esportes.

Realizada pelo Comitê Olímpico Brasileiro (CPB), a competição é considerada a maior do mundo para crianças e adolescentes com deficiência em idade escolar. E, mais uma vez este ano, grandes talentos foram revelados ou se destacaram. Como, por exemplo, o nadador Breno Costa. Entre os capixabas ele foi o que mais conquistou medalhas de ouro, sendo quatro no total, nas provas dos



>>> Ao todo, o Estado conquistou 68 medalhas, sendo 39 de ouro, 19 de prata e 10 de bronze

100m medley, 50m borboleta, 50m livre e 50m peito, pela classe S12 (baixa visão).

Aos 14 anos e tendo sido contemplado este ano pelo programa Bolsa Atleta do Governo do Estado, Breno foi um dos diversos convidados para participar do projeto Camping Escolar Paralímpico, que será organizado no início de 2020 pelo CPB para treinar jovens que se destacaram na competição.

"Será um passo para que eu tente uma vaga na seleção brasileira. Por isso, foi muito importante ter realizado este "Na edição de 2018 voltamos para casa com 39 medalhas, sendo 19 de ouro. Ou seja, chegamos perto de dobrar o nosso número de pódios. Porém, mais importante que as medalhas é ver que estamos dando oportunidades a esses estudantes de participar de um evento tão grandioso, que reuniu os 27 estados do Brasil e cerca de 1.220 atletas, promovendo inclusão e sociabilidade."

Júnior Abreu - Secretário de Esportes e Lazer

bom desempenho aqui nas Paralimpíadas. Na minha primeira edição, em 2017, já havia conquistado três ouros. Agora consegui mais um", comentou Breno, que é morador de Guarapari e estuda na escola Maxime.

CONFIRA A LISTA COMPLETA DE TODOS OS MEDALHISTAS:

ATLETISMO - OURO

- :: Analy Vitórya (2) arremesso de peso e pelota F41
- :: David Gabriel 1000m T21
- :: Davi Henrik (3) 60m, 150m e arremesso de peso – T54 e F55
- :: Emilly Borges arremesso de peso F33
- :: Erika Targino lançamento do dardo F55
- :: Jorge Luiz da Conceição (3) lançamento do dardo, arremesso de peso e disco F55
- :: Julia Placidino (3) lançamento de peso, disco e do dardo F40
- :: Lucas Otacílio (3) 60m, salto em distância e 150m – T38
- :: Monik Beatriz (3) arremesso de peso, lançamento de disco e club F32
- :: Nicolly Louzada (3) 60m, 150m e salto

- em distância T47
- :: Sara Lourenço arremesso de peso
- F21
- :: Weller Alvarenga (3) 75m, 250m e salto em distância T37
- :: Wendel Sabino 150m T20

ATLETISMO - PRATA

- :: Davi Henrik (2) 60m e 150m T54
- :: Erika Targino (2) arremesso de peso e lançamento de disco F55
- :: Gabriela Pinto 250m T21
- :: Gustavo Soares (3) 75m, 250m e 1000m T54
- :: Lavínnya Pereira (2) 150m e pelota – T11 e F11
- :: Mavara Santos 1000m T20
- :: Quezia Pontara arremesso de peso
- F21

- :: Sara Lourenço salto em distância T21
- :: Wendel Sabino (2) salto em distância e 800m – T20

ATLETISMO - BRONZE

- :: Evellin Santana 400m -T20
- :: Gabriel Gama arremesso de peso F21
- :: Lavínnya Pereira 60m T11
- :: Mayara Santos 250m T20
- :: Paulo Roberto Sousa 400m T21
- :: Quezia Pontara 150m T21

NATAÇÃO - OURO

- :: Ana Luiza Tetzner 25m livre S12
- :: Breno Costa (4) 100m medley, 50m borboleta, 50m livre e 50m peito S12
- :: Felipe Vidoto (2) 25m costas e 25m livre S7

- :: Ikaro Nunes 100m peito S9
- :: Otávio Germano (3) 25m costas, 25m livre e 25m peito S14

NATAÇÃO - PRATA

:: Ikaro Nunes (3) – 200m medley, 100m costas e 50m livre – S9

NATAÇÃO - BRONZE

:: Ikaro Nunes - 100m livre - S9

TÊNIS DE MESA - BRONZE

- :: Maria Eduarda Sacramento individual classe 11
- :: Maurício Ferreira (2) dupla e individual

VÔLEI SENTADO - PRATA

:: Seleção Capixaba

PÓS-GRADUAÇÃO

Fapes abre seleção para 120 bolsas de mestrado

A oferta é de 120 bolsas de Mestrado por um período de até 48 meses



Os programas de Pós-Graduação do Espírito Santo que ofertam cursos de mestrado têm até 17 de dezembro para submeter propostas e concorrer à cota de bolsas ofertada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes). A chamada pública faz parte do Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Pós-Graduação (Procap). A oferta é de 120 bolsas de Mestrado por um período de até 48 meses. Somados, os recursos ultrapassam os R\$ 4,3

"Esse edital visa a apoiar tanto a formação de recursos humanos qualificados quanto a consolidação de cursos de Pós-Graduação e o desenvolvimento científico e tecnológico do Espírito Santo. São alvo dessa ação os programas de pós-graduação stricto sensu que necessitam de bolsas para alunos regularmente matriculados ou aprovados em processo seletivo de Mestrado", afirmou a diretora técnico-científica da Fapes, Denise Rocco de Sena.

Os coordenadores dos programas vinculados a instituições de pesquisa, faculdades e universidades capixabas devem submeter as propostas ao Procap pela Plataforma SigFapes. Toda a documentação necessária e o procedimento de inscrição estão descritos no Edital Fapes 14/2019, disponível no www.fapes.es.gov.br.

SAIBA MAIS

- :: Chamada pública para concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional
- :: Inscrições até 17 de dezembro.



Confirao Edital Fapes nº 14/2019

https://tinyurl.com/gwlv7v2

Submissão de Propostas

www.sigfapes.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 - TELECURSO 06H15 - INGLÊS COM MÚSICA

- PRETTY WOMAN (ROY ORBISON)

06H30 - CULTURA REGIONAL -

AMAZÔNIA LEGAL 07H00 - HORA DO ENEM

07H30 - BUBU E AS

CORUJINHAS 07H45 - QUINTAL DA CULTURA

12H30 - OSWALDO

12H45 - TURMA DA MÔNICA

13H00 - JORNAL DA CULTURA

PRIMEIRA EDIÇÃO - AO VIVO 13H45 - SÉSAMO

14H15 - BUBU F AS

CORUJINHAS

14H30 - QUINTAL DA CULTURA

17H30 - VALENTINS II

18H00 - HORA DO ENEM

18H30 – MINHA FAMÍLIA É

18H45 – PAPO DE MÃE 19H15 - DESAFIANDO A

CIÊNCIA

19H45 - COLETA LEGAL

20H00 - EU SOU O SAMBA

20H45 - METRÓPOLIS

21H15 – JORNAL DA CULTURA

- AO VIVO (Com LIBRAS)

22H15-#PROVOCAÇÕES

22H45 – GLEBA, CHÃO DE

MARIAS

23H15 - CURTAVÍDEO

23H45 - CULTURA LIVRE

00H45 - BRASIL TOCA CHORO

01H45 - CONTOS DA MEIA NOITE - A CONQUISTA -

RIBEIRO COUTO

02H00 - JORNAL DA CULTURA

(COM LIBRAS)

03H00 - SAÚDE BRASIL -

CÂNCER DE PULMÃO

03H30 - GRANDE TEATRO EM

PRETO E BRANCO - TERRA NATAL - DE ODUVALDO VIANNA

04H30 - VIVER NATURAL

05H00 - EDUCAÇÃO **BRASILEIRA**

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Nesta terça-feira, o sol começa a brilhar mais forte no Espírito Santo. Algumas nuvens ainda se formam por causa da umidade vinda do mar, mas não há expectativa de chuva no Estado.

Mais informações:



IGUALDADE SOCIAL

Campanha dos 16 Dias pelo Fim da Violência contra as Mulheres

O objetivo da campanha é debater e dar maior visibilidade ao enfrentamento da violência contra a mulher

Teve início ontem (25) a programação do Governo do Estado para os "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres". A campanha é promovida pela Secretaria de Direitos Humanos (SEDH) por meio da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres.

O objetivo do movimento, que é nacional e conta com ações de promoção e prevenção em todo o país, é dar maior visibilidade ao enfrentamento da violência contra a mulher.

As atividades tiveram início com o lançamento da segunda versão do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que será disponibilizado no site da SEDH.

O documento é fruto de um trabalho realizado pela Câmara Técnica do Pacto, coordenado pela SEDH e desenvolvido em parceria com prefeituras, secretarias de Estados e órgãos públicos. "Juntamente com o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, institucionalizado em agosto deste ano, o Pacto é um documento orientador para a elaboração das políticas públicas voltadas para as mulheres no nosso Estado. Ele foi elaborado pela primeira vez em 2011 e, nesta gestão, estamos entregando um documento atualizado, fundamentado no atual cenário de constantes violações dos direitos das mulheres", explicou a secretária de Estado Direitos Humanos. Nara Borgo.

Ao longo do mês, a SEDH realizará diversas atividades, como Cinedebate com servidores e servidoras; o projeto "Nem tão doce lar", em parceria com De 25 de novembro a 09 de dezembro

www.direitoshumanos.es.gov.br

o Ministério Público do Espírito Santo, que fará intervenções em uma escola na Serra e no Terminal de Laranjeiras; ações com as meninas em medida socioeducativa; atividade com mulheres em situação de rua e com colabores do ArcelorMittal Tubarão;

"A violência contra as mulheres tragicamente é democrática. Ela atinge todas as classes, gerações, raças e etnias. As marcas nem sempre são visíveis e, por vezes, são naturalizadas. Em caso de qualquer tipo de violência, as mulheres não devem ficar em silêncio e devem procurar ajuda. As denúncias servem para romper o ciclo de violência que muitas estão inseridas, impedindo a situação extrema de feminicídio"

Juliane Barroso

Subsecretária de Políticas para as Mulheres da SEDH

Além destas, na quinta-feira (28) acontece o evento "Gestão das Cidades", uma solenidade de adesão ao Pacto Estadual realizado em parceria com a Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), no Centro de Convenções de Vila Velha.

CAMPANHA - A campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres" é uma mobilização anual praticada simultaneamente por diversos atores da sociedade civil e dos poderes públicos. Desde sua primeira edição, em 1991, já conquistou a adesão de cerca de 160 países.

Mundialmente, o movimento se inicia no dia 25 de novembro, Dia Internacional de Não Violência contra

>>> As atividades foram definidas com o objetivo principal de mobilizar as pessoas sobre a importância de debater o tema para enfrentá-lo e estimular a denúncia dos casos de violência

a Mulher, e se estende até o dia 10 de dezembro, quando é celebrado o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

No Espírito Santo, a mobilização anual reúne diversos setores públicos e organizações no enfrentamento da violência.

Confira abaixo a programação da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH) para os "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres".



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Edição N°25117

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.075

Cria o Circuito Turístico das Três Santas - Santa Leopoldina, Santa Teresa e Santa Maria de Jetibá na Região Serrana do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Circuito Turístico das Três Santas - Santa Leopoldina, Santa Teresa e Santa Maria de Jetibá na Região Serrana do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 543156

LEI Nº 11.076

Obriga as unidades escolares públicas e privadas, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a disponibilizar assentos em locais determinados aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º As unidades escolares públicas e privadas, no âmbito do Estado do Espírito ficam obrigadas a disponibilizar em suas salas de aula assentos na primeira fila aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção Hiperatividade TDAH. assegurando seu posicionamento afastado de janelas, cartazes outros elementos possíveis potenciais de distração.

Parágrafo único. O aluno diagnosticado com TDAH tem direito a realizar as atividades e provas durante o ano letivo em local diferenciado e com maior tempo para a sua realização.

Art. 2º Para o atendimento ao disposto no art. 1º será necessária a apresentação, por parte dos pais ou responsáveis pelo aluno, de laudo médico comprovante do TDAH, no momento da efetivação da matrícula ou da rematrícula.

Art. 3º As unidades escolares públicas e privadas, no âmbito do Estado do Espírito Santo, ficam obrigadas a ministrar metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados que considerem as necessidades especiais dos alunos com TDAH, em consonância com o projeto pedagógico da escola e da Secretaria de Educação, respeitando a frequência obrigatória.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 543182

LEI COMPLEMENTAR Nº 928

Estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Estaduais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Educação em Tempo Integral da Secretaria de Estado da Educação - SEDU tem por objetivo ampliar tempo de permanência dos estudantes, espaços escolares e oportunidades de aprendizado, visando à formação integral de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas unidades escolares públicas estaduais.

Parágrafo único. A Educação em Tempo Integral pretende formar cidadãos de direito em todas as suas dimensões, criativos, empreendedores, conscientes e participantes, desenvolvendo os estudantes intelectualmente e fisicamente, incentivando os cuidados com a saúde, a responsabilização

pela natureza, a produção de arte, a valorização da história e do patrimônio, o respeito pelos direitos humanos e pela diversidade, a promoção de um país mais justo e solidário, promovendo uma convivência pacífica e fraterna de todos, dentro dos espaços escolares e do território de localização da unidade escolar.

Art. 2º A Educação em Tempo Integral tem por principais finalidades:

I - ampliar tempo de permanência dos estudantes, espaços escolares e oportunidades de aprendizado;

 II - aumentar a proficiência relativa aos conteúdos associados a competências e habilidades desejáveis para cada série e cada disciplina e o fluxo dos estudantes, visando diminuir a evasão escolar e o abandono;
 III - formar crianças, adolescentes e jovens autônomos, críticos e

 IV - fomentar o diálogo entre Poder Público, Comunidade Escolar e Sociedade Civil; e

V - promover o desenvolvimento das múltiplas dimensões da infância, adolescência e juventude, considerando o corpo, a mente e a vida social. Art. 3º A oferta de Educação em Tempo Integral nas unidades escolares do Estado se dará por meio de planejamento técnico e escuta ativa das comunidades diretamente envolvidas, buscando a SEDU o menor impacto possível, atendendo às demandas, observando a viabilidade de infraestrutura e pessoal e a menor movimentação possível de estudantes

e equipe escolar. § 1º É possível a oferta de Educação em Tempo Integral em qualquer unidade escolar, não havendo o impedimento de funcionamento de outras ofertas, sem a perda de qualidade de ensino, otimizando os espaços físicos da escola, a fim de atender o maior número possível de pessoas em idade escolar na comunidade.

§ 2º Fica vedado o funcionamento no mesmo turno de oferta de Educação em Tempo Integral concomitante com quaisquer outros tipos de oferta, ressalvados os casos em que haja necessidade de ocorrer na mesma unidade escolar a terminalidade de turmas já em funcionamento.

§ 3º A oferta de Educação em Tempo Integral considerará atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a previsão da jornada de professores disposta no art. 6º.

§ 4º A definição dos trâmites necessários, bem como prazos, critérios, etapas e documentação para implantação da Educação em Tempo Integral nas Unidades de Ensino, se dará por meio de ato administrativo do Secretário de Estado da Educação.

Art. 4º O currículo da Educação em Tempo Integral será constituído de:

I - Base Nacional Comum Curricular, à qual são acrescentadas as competências e disciplinas indicadas pelo sistema de ensino;

II - atividades diferenciadas e multidisciplinares, que serão aplicadas por docentes das diversas áreas de conhecimento, sendo atendida a necessidade de capacitação específica da equipe escolar na parte diversificada, quando necessário;

III - competências e disciplinas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, quando identificada a necessidade da oferta.

Parágrafo único. É essencial a construção do projeto de vida do estudante e o desenvolvimento do protagonismo juvenil como ponto de partida para execução do currículo buscando a construção de uma educação de qualidade e formação do estudante.

Art. 5º A Educação em Tempo Integral terá carga horária mínima de 7 (sete) horas de permanência diária, perfazendo uma jornada semanal mínima de 35 (trinta e cinco) horas de funcionamento do turno que oferta Educação em Tempo Integral.

§ 1º A Organização Curricular será objeto de ato administrativo emanado pelo Secretário de Estado da Educação.

§ 2º A Matriz Curricular será organizada com a distribuição das aulas de forma integrada e articulada.

Art. 6º Aos professores que constituem o Quadro do Magistério Público Estadual selecionados para exercício no turno de oferta de Educação em Tempo Integral ficam instituídas as cargas horárias de 35 (trinta e cinco) e 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, de acordo com a oferta de Educação em Tempo Integral que cada unidade escolar dispuser, totalmente cumpridas no interior das escolas.

§ 1º Os servidores que exercem a função de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico, titulares de apenas um cargo público efetivo, selecionados para exercício no turno de oferta de Educação em Tempo

Integral, farão jus ao vencimento ou subsídio equivalente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que deverão ser cumpridas totalmente no interior das escolas.

- Os integrantes do magistério ingressos nos quadros públicos do Estado do Espírito Santo antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, terão, para efeitos de aposentadoria, a remuneração correspondente à carga horária de 35 (trinta e cinco) e 40 (quarenta) horas semanais, se a tiverem exercido, ininterruptamente, nos 5 (cinco) anos que antecederem o seu pedido de aposentadoria.
- Aos professores que constituem o Quadro do Magistério Público Estadual no turno de oferta de Educação em Tempo Integral fica vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, seja esta pública ou privada, durante o turno de funcionamento da Educação em Tempo Integral na unidade escolar.
- O profissional do magistério em acumulação legal de cargo, que possua dois vínculos na rede estadual de ensino e atue na oferta de Educação em Tempo Integral, poderá:
- I atuar integralmente no turno que oferte Educação em Tempo Integral e complementar, se necessário, a carga horária restante na mesma unidade escolar, quando esta dispuser de carga horária no componente curricular de ingresso no concurso específico do profissional; e
- II atuar integralmente no turno que oferte Educação em Tempo Integral e complementar, se necessário, a carga horária restante em outra unidade escolar, que dispuser de carga horária no componente curricular de ingresso no concurso específico do profissional.
- § 5º A remuneração dos integrantes do Quadro do Magistério Público Estadual que atuem no turno que oferta Educação em Tempo Integral será de acordo com a quantidade de horas ofertadas pelo turno, independentemente da carga horária básica do docente.
- § 6º Além das disposições em legislação específica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aos integrantes do Quadro do Magistério Público Estadual que atuem em componentes curriculares da parte técnica, quando houver oferta de Educação em Tempo Integral Integrada ao Curso Técnico, fica disposto:
- I os profissionais atuarão apenas na carga horária específica das disciplinas ministradas e previstas nas organizações curriculares da unidade escolar;
- II os profissionais farão jus à remuneração proporcional às horas de atuação nas disciplinas ministradas e previstas nas organizações curriculares da unidade escolar.
- Serão selecionados preferencialmente profissionais efetivos do Quadro do Magistério Público Estadual para atuação no turno de oferta de Educação em Tempo Integral.
- Art. 7º Os professores e demais servidores públicos localizados nas unidades escolares que ofertam turno de Educação em Tempo Integral e que não forem selecionados para esta atuação serão removidos para escola de sua escolha, desde que comprovada a existência de vaga não provida em outra unidade escolar.

Parágrafo único. Os professores e demais servidores públicos que optarem por não participar da seleção para atuação no turno que oferte Educação em Tempo Integral ou que não forem selecionados poderão ser localizados de ofício, por ato administrativo do Secretário de Estado da Educação, conforme a necessidade e conveniência da Administração da Secretaria.

Art. 8º É atribuição da SEDU:

- I fixar diretrizes relativas às ações específicas da Educação em Tempo Integral:
- II promover formações e capacitações específicas às finalidades da Educação em Tempo Integral para a Comunidade Escolar;

III - monitorar práticas e resultados;

- IV acompanhar a execução dos projetos desenvolvidos pelas escolas e realizar articulação com a sociedade civil, seja por meio de parcerias ou diretamente; e
- V acompanhar estrategicamente a implantação, o desenvolvimento e a expansão das escolas de oferta de Educação em Tempo Integral.
- Art. 9º É atribuição das Superintendências Regionais de Educação do Espírito Santo:
- I monitorar resultados de proficiência e de fluxo dos estudantes, buscando elevar a qualidade do ensino;
- II participar e se envolver nas formações propostas para a oferta de Educação em Tempo Integral, disseminando no cotidiano de todas as escolas sob sua jurisdição, no que for cabível, as boas práticas vivenciadas; III - verificar o desenvolvimento da Educação em Tempo Integral por meio de reuniões de monitoramento e avaliação de resultados a serem realizadas ao longo do ano letivo, com frequência e datas a serem definidas conjuntamente pela Superintendência Regional de Educação do Espírito Santo e Unidade Central; e
- garantir condições para realização de visitas periódicas dos supervisores às escolas que ofertam Educação em Tempo Integral, para fins de monitoramento e suporte às unidades escolares e equipes escolares. Art. 10. É atribuição das unidades escolares que ofertam Educação em Tempo Integral:
- I garantir que os processos de ensino-aprendizagem sejam efetivados nas unidades escolares que ofertem Educação em Tempo Integral, conforme diretrizes e orientações emanadas pela SEDU;

- II oportunizar formação continuada em serviço para toda a Equipe Escolar, na busca de aprimoramento e avanço nos processos de ensino-
- III cumprir e fazer cumprir disposições legais, bem como orientações para a oferta de Educação em Tempo Integral; e
- IV definir coletivamente objetivos e ações para alcance de metas na construção do Plano de Ação Escolar, que deverá ser atualizado anualmente, avaliado periodicamente e remodelado, quando preciso, de acordo com necessidades específicas por toda a comunidade escolar.
- Art. 11. As unidades escolares que ofertam Educação em Tempo Integral terão um corpo técnico-pedagógico-administrativo responsável por dinamizar todas as ações e diretrizes relativas aos processos de ensinoaprendizagem no âmbito da escola e da comunidade escolar.

Parágrafo único. A Equipe Escolar será distribuída nos seguintes eixos, formadores da estrutura organizacional da escola:

I - Eixo Gestor:

II - Eixo Pedagógico;

III - Eixo Administrativo.

Art. 12. O Eixo Gestor será composto pela Equipe Gestora, que terá a seguinte estruturação:

I - Diretor Escolar - DE:

II - Coordenador Pedagógico - CP; e

- III Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro CASF.
- As funções constantes dos incisos I e II serão exercidas, exclusivamente, por ocupantes do quadro efetivo do Magistério Público Estadual e a prevista no inciso III será desempenhada, exclusivamente, por Agente de Suporte Educacional ou por cargo compatível com as atribuições, desde que vinculados à SEDU.
- § 2º As funções constantes dos incisos I, II e III serão gratificadas conforme disposto no Anexo Único, que integra esta Lei Complementar.
- § 3º A designação da Equipe Gestora dar-se-á por meio de critérios técnicos a serem definidos por ato administrativo do Secretário de Estado da Educação.
- § 4º A carga horária dos integrantes do Eixo Gestor será de horas em atividade de gestão, suporte e eventual atuação pedagógica.
- Todos os profissionais do Eixo Gestor obrigatoriamente atuarão na função de tutor pedagógico junto aos estudantes matriculados nas unidades que ofertam Educação em Tempo Integral.
- § 60 São atribuições do DE, além daquelas já previstas nas normas vigentes:
- coordenar a elaboração coletiva do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Programa de Auto Avaliação Institucional - PAI e do plano de ação da unidade escolar, acompanhando a execução e promovendo sua avaliação contínua;
- II executar o planejamento, a efetivação, a checagem e a avaliação das ações previstas no plano de ação da escola relacionado às suas atribuições e garantir o Ciclo de Melhoria Contínua - PDCA em todas as etapas do processo:
- III assegurar tempo e espaço para o desenvolvimento das práticas e vivências do protagonismo, em especial na condução do Conselho de Líderes de turmas e na organização e desenvolvimento dos Clubes de Protagonismo;
- IV acompanhar e monitorar o fluxo de estudantes, no que diz respeito a solicitações de transferência para outras unidades escolares;
- V responsabilizar-se, juntamente com os servidores do Eixo Gestor, Eixo Pedagógico e Eixo Administrativo, pelos resultados de proficiência e fluxo dos estudantes:
- VI criar condições para a viabilização da formação continuada da equipe escolar e reuniões de fluxo;
- VII viabilizar as condições adequadas para o funcionamento pleno da unidade de ensino quanto às instalações físicas, ao relacionamento escolar, à efetividade do processo ensino-aprendizagem e à participação da comunidade;
- VIII interagir com os familiares/responsáveis do estudante, com a comunidade, as lideranças locais, as instituições públicas e privadas para a promoção de parcerias que possibilitem a consecução das ações da unidade de ensino, no modelo da corresponsabilidade;
- IX reunir-se com a Equipe Gestora para as providências acerca dos registros recebidos da equipe escolar, relatando situações atípicas do cotidiano da escola observadas nos diversos espaços, tais como: desvio de conduta, dificuldade de relacionamento, sinais de agressão e indisciplina;
- X viabilizar a avaliação institucional, envolvendo toda a comunidade escolar em busca de melhoria dos processos da unidade de ensino; e
- XI exercer, no âmbito de sua competência, outras atribuições determinadas pela SEDU.
- § 7º São atribuições do CP, além daquelas já previstas nas normas vigentes:
- I coordenar, acompanhar a execução e controlar, em conjunto com o Diretor, o processo de elaboração coletiva, a implementação e a avaliação do PDI, do PAI e do plano de ação da unidade escolar e promover sua avaliação contínua e ajustes;
- II executar, em conjunto com a equipe escolar, o planejamento, a efetivação, a checagem e a avaliação das ações previstas no plano de ação

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Novembro de 2019 às 0:00:00 Código de Autenti cação: 48976dbe

da escola relacionado às suas atribuições e garantir o PDCA em todas as etapas do processo:

III - coordenar, validar, acompanhar e ajustar as ações do(s) Pedagogo(s) e dos PCA's:

IV - garantir a unidade da ação pedagógica, por meio do gerenciamento das atividades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem, com vistas à permanência do estudante na unidade de ensino;

V - monitorar com o pedagogo responsável a Parte Diversificada do Currículo;

VI - assegurar o alinhamento e o desenvolvimento dos conteúdos dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada;

VII - analisar os indicadores educacionais da unidade de ensino, buscando, coletivamente, alternativas para solução dos problemas e propostas de intervenção no processo de ensino-aprendizagem;

VIII - coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos projetos desenvolvidos na unidade escolar, sistematizando-os por meio de registros e relatórios e divulgando os resultados;

IX - coordenar o conselho de classe, em todas as fases, registrando informações que subsidiem ações futuras;

X - diagnosticar a necessidade e propor ações de formação continuada da equipe escolar; e

XI - exercer, no âmbito de sua competência, outras atribuições determinadas pela Direcão Escolar.

§ 8º São atribuições do CASF:

I - programar, com seus auxiliares, as atividades de secretaria, administrativas e financeiras, responsabilizando-se pela sua execução;

II - articular, com o Diretor Escolar e a comunidade escolar, a elaboração do Plano de Aplicação Financeira dos recursos recebidos e verificar sua inserção no sistema de acompanhamento para a efetivação de prestação de contas e acompanhar a elaboração e a execução dos projetos e programas federais e estaduais, para a sua efetivação dentro da escola;

III - participar da contratação de prestadores de serviços, em suporte ao DE, previstos no Plano de Aplicação Financeira, após cotação, de acordo com os recursos recebidos e as Diretrizes da SEDU;

 IV - coordenar, organizar e responder pelo expediente geral da Secretaria em tarefas como computar e classificar dados referentes à organização da escola;

V - comunicar à equipe pedagógica os casos de estudantes que necessitam regularizar sua vida escolar no que se refere à falta de documentação, às lacunas curriculares, à necessidade de adaptação e a outros aspectos pertinentes, observados os prazos estabelecidos pela legislação em vigor; coordenar, com seus auxiliares, a organização e atualização dos registros de aproveitamento e frequência dos estudantes;

VI - coordenar a organização e a efetivação da matrícula dos estudantes e providenciar, com seus auxiliares, a expedição de declarações, transferências e certificados;

VII - executar, como etapas contínuas do trabalho pedagógico, o planejamento, a execução, a checagem e a avaliação das ações previstas na rotina de atividades de secretaria, administrativas e financeiras, além de encaminhar à Direção Escolar sugestões para melhorar o andamento da escola e comunicar análises de situações que estejam prejudicando estudantes ou professores;

VIII - monitorar, com seus auxiliares, sistematicamente, os serviços de alimentação quanto às exigências sanitárias, qualidade, padrões nutricionais e organização na distribuição do alimento, considerando as especificidades da unidade escolar e o número de matrículas atualizado;

IX - supervisionar, com seus auxiliares, as condições de manutenção, de higiene, de segurança e de limpeza da unidade escolar;

X - responsabilizar-se, junto ao DE, pela execução dos recursos financeiros de acordo com o planejamento do Plano de Aplicação Financeira, elaborado juntamente com a Direção Escolar e o Conselho de Escola;

XI - acompanhar a prestação de contas, juntamente com o DE, de todos os recursos recebidos, dentro do prazo legal, mantendo uma cópia no mural da escola, em local visível e de fácil acesso para garantir o princípio da publicidade;

XII - fiscalizar, com seus auxiliares, a execução dos serviços de limpeza, vigilância, obras de ampliação e pequenos reparos nas dependências e espaços de circulação, de todos os servidores administrativos e prestadores de serviço lotados na unidade escolar que tenham esta incumbência;

XIII - fiscalizar, com seus auxiliares, a entrada e a saída de materiais, móveis e utensílios, comunicando à Direção Escolar qualquer irregularidade observada: e

XIV - exercer, no âmbito de sua competência, outras atribuições determinadas pela Direção Escolar.

Art. 13. O eixo pedagógico será composto por:

I - Professor;

II - Professor Coordenador de Área - PCA, por área de:

a) Linguagens;

b) Ciências Humanas;

c) Ciências da Natureza e Matemática;

III - Pedagogo.

§ 1º Todos os profissionais do eixo pedagógico obrigatoriamente atuarão na função de tutor pedagógico junto aos estudantes matriculados nas unidades que ofertam Educação em Tempo Integral.

§ 2º Aos integrantes do Eixo Pedagógico no Quadro do Magistério Público Estadual, selecionados para atuação específica no turno que oferta Educação em Tempo Integral, ficam instituídas as possibilidades de cumprimento da carga horária semanal de trabalho, de acordo com a oferta particular de Educação em Tempo Integral de cada unidade escolar, totalmente cumpridas no interior da escola, com carga horária multidisciplinar ou coordenação especializada.

 \S 3º São atribuições do Professor, além daquelas já previstas nas normas vigentes:

 ${
m I}$ - elaborar e cumprir o Guia de Aprendizagem, em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino;

 II - assegurar o desenvolvimento dos conteúdos curriculares da BNCC e da PD, assegurando a aplicação dos fundamentos, dos princípios e dos conceitos da Proposta Pedagógica;

III - utilizar metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promovam a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribuam para a educação integral dos estudantes;

 IV - identificar, em conjunto com o PCA, as situações de necessidades de atendimento diferenciado para o devido encaminhamento dos estudantes;
 V - diagnosticar dificuldades de aprendizagem do estudante, sugerindo

medidas que contribuam para a superação das mesmas; VI - participar das reuniões de pais/familiares/responsáveis e do

VI - participar das reuniões de pais/familiares/responsáveis e do conselho de classe, fornecendo, quando necessário, informações sobre o desempenho dos jovens;

VII - propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para sua ação pedagógica;

VIII - participar das atividades diversificadas e das atividades complementares, bem como atividades de natureza interdisciplinar e multidisciplinar;

IX - estimular cotidianamente o desenvolvimento do Projeto de Vida dos estudantes, movimentando-o enquanto eixo central da escola;

 ${\sf X}$ - promover, cotidianamente, a autoestima do estudante de maneira a praticar a Pedagogia da Presença e zelar por sua aprendizagem;

XI - realizar o PDCA ao final de cada processo; e

XII - exercer, no âmbito de sua competência, outras atribuições determinadas pela Direção Escolar.

§ 4º São atribuições do PCA, além daquelas já previstas nas normas vigentes:

I - auxiliar na elaboração e na execução do Plano de Ação da unidade escolar;

II - executar, como etapas contínuas do trabalho pedagógico, o planejamento, a execução, a checagem e a avaliação das ações previstas para equipe de professores das respectivas áreas de conhecimento;

III - acompanhar e avaliar as aulas dos professores de suas respectivas áreas de conhecimento;

 ${
m IV}$ - estimular a Pedagogia da Presença com os docentes de sua área de conhecimento;

V - assessorar e coordenar a equipe de professores na elaboração e execução do planejamento didático-pedagógico;

 $\mbox{\rm VI}$ - acompanhar periodicamente a elaboração e o cumprimento dos Guias de Aprendizagem pelos professores;

VII - orientar as atividades dos professores em horas de trabalho pedagógico coletivo e individual;

VIII - assessorar o trabalho do professor na observação, no registro e na sistematização de informações sobre o estudante, acompanhando os registros no diário de classe;

 IX - diagnosticar, junto com o corpo docente, dificuldades de aprendizagem do estudante, sugerindo medidas que contribuam para a superação das mesmas;

X - planejar, participar e avaliar as reuniões do conselho de classe e de planejamento pedagógico, orientando os participantes em relação aos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem ou problemas específicos na sua área de conhecimento;

XI - acompanhar os resultados trimestrais por componente/professor, validando e acompanhando as atividades e as avaliações a serem aplicadas aos estudantes e organizando atividades inter e multidisciplinares quando couber;

XII - elaborar e desenvolver atividades de estudo destinadas às reuniões de áreas de conhecimento;

XIII - realizar o PDCA ao final de cada processo; e

XIV - exercer, no âmbito de sua competência, outras atribuições determinadas pela Direção Escolar.

§ 5º São atribuições do Pedagogo, além daquelas já previstas nas normas vigentes:

I - apoiar e auxiliar a Coordenação Pedagógica na elaboração, coordenação, execução e avaliação do PDI, do PAI e do Plano de Ação da unidade escolar; II - executar, em conjunto com a equipe escolar, o planejamento, a efetivação, a checagem e a avaliação das ações previstas no plano de ação da escola relacionado às suas atribuições e garantir o PDCA em todas as etapas do processo;

III - participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do estudante seja o ponto de partida, por meio do Projeto de Vida, para o seu redirecionamento pedagógico;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Novembro de 2019 às 0:00:00 Código de Autenticação: 48976dbe

IV - orientar, acompanhar e monitorar os professores da PD no desenvolvimento das eletivas, tutoria, estudos orientados, aprofundamento de estudos, pensamento científico, práticas experimentais e protagonismo;
 V - coordenar o processo de tutoria, orientado e apoiado pela coordenação pedagógica, bem como acompanhando e orientando as ações relativas à execução na escola;

VI - estimular o aperfeiçoamento sistemático do corpo docente, por meio de cursos, seminários, encontros e outros mecanismos adequados em conjunto com a coordenação pedagógica;

VII - disseminar práticas inovadoras, visando ao aprofundamento teórico e garantindo o uso adequado dos espaços de aprendizagem e recursos tecnológicos disponíveis na escola;

VIII - estimular e incentivar a Pedagogia da Presença com toda a Comunidade Escolar, mantendo um ambiente favorável ao processo de ensino-aprendizadem:

IX - colaborar com o processo de acolhimento, buscando contribuir com a organização dos estudantes na semana inicial, semana de protagonismo e outras ações que potencializam esta metodologia na unidade escolar;

X - apoiar a coordenação pedagógica na realização do conselho de classe, com a participação dos estudantes líderes de turma por meio da elaboração da pauta de avaliação, buscando identificar e intervir nas dificuldades dos estudantes:

 ${\sf XI}$ - identificar necessidades de natureza socioemocional entre os estudantes e articular procedimentos de encaminhamentos para atendimento externo, quando necessário; e

XII - exercer, no âmbito de sua competência, outras atribuições determinadas pela Direção Escolar.

Art. 14. Poderão atuar no Eixo Administrativo:

I - Agente de Suporte Educacional;

II - Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro permanente ou em designação temporária;

III - Agente de Serviços Administrativos;

IV - Assistente Administrativo:

V - Assistente de Serviços Administrativos;

VI - Assistente de Serviços Operacionais;

VII - Oficial Administrativo;

VIII - Secretário Escolar; e

IX - Estagiários.

Parágrafo único. O Eixo Administrativo será coordenado pelo CASF, e sua composição em cada escola será definida pela SEDU.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, podendo, se necessário, serem suplementadas.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDU.

Art. 17. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2020.

Art. 18. Ficam revogadas:

I - Lei Complementar nº 799, de 12 de junho 2015;

II - Lei Complementar nº 818, de 17 de dezembro de 2015; e

III - Lei Complementar nº 841, 15 de dezembro de 2016.

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

Criação de Funções Gratificadas, a que se refere o § 2º do art. 12.

NOMENCLATURA	REF	QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral	FGDE-01	64	R\$ 3.589,12	R\$ 2.756.444,16
Coordenador Pedagógico de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral.	FGCP-01	64	R\$ 2.153,47	R\$ 1.653.864,96
Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral.	FGCF-01	64	R\$ 1.076,73	R\$ 826.928,64
TOTAL GERAL		192	R\$ 6.819,32	R\$ 5.237.237,76

Protocolo 543180

LEI COMPLEMENTAR Nº 929

Institui instrumentos e procedimentos para o fomento às parcerias entre o Estado do Espírito Santo e as entidades privadas de inovação tecnológica regional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece instrumentos procedimentos visando o fomento às parcerias entre o Estado do Espírito Santo e as entidades privadas de inovação tecnológica regional. observado, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 10.973, de 02 dezembro de 2004, e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, bem como o disposto na presente Lei Complementar.

Art. 2º O Estado poderá celebrar contrato de fomento com entidades privadas de inovação tecnológica regional, objetivando a realização de teste de solução inovadora ou em desenvolvimento, inclusive por meio de *startups*, desde que demonstrado o interesse público estadual e observado, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 10.973, de 2004, e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 2002, e alterações posteriores, bem como o disposto na presente Lei Complementar.

Parágrafo único. Consideram-se entidades privadas de inovação tecnológica regional as pessoas, naturais ou jurídicas, de direito privado, com ou sem finalidade lucrativa, com domicílio ou não no Estado, mesmo as reunidas em consórcio ou outras formas associativas admitidas pelo direito, que tenham por finalidade desenvolver solução inovadora de interesse público estadual, consideradas aquelas voltadas à resolução de problemas concretos pertinentes à Administração Pública Estadual.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais das atividades de fomento público às parcerias entre o Estado e as entidades privadas de inovação tecnológica regional, dentre outros:

I - erradicar a pobreza regional em todas as suas formas, em todos os lugares do território estadual;

 II - acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável no Estado;

III - assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos os cidadãos no âmbito do Estado, em todas as idades;

IV - assegurar a educação e a

cultura inclusivas, equitativas e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos os cidadãos no âmbito do Estado;

V - alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas no âmbito do Estado;

VI - assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos os cidadãos no âmbito do Estado;

VII - promover o crescimento estadual econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos os cidadãos no âmbito do Estado;

VIII - construir infraestruturas resilientes e promover a industrialização estadual inclusiva e sustentável;

IX - reduzir as desigualdades entre os Municípios capixabas;

X - tornar as cidades capixabas e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

XI - assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis no âmbito do Estado;

XII - tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos no âmbito do Estado; XIII - proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres estaduais, gerir de forma sustentável as florestas estaduais, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas, no âmbito do Estado; XV - fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável;

XIV - promover sociedades pacíficas

XVI - promover a interiorização do desenvolvimento socioeconômico sustentável nos Municípios capixabas; e

XVII - viabilizar parcerias entre o Estado e as entidades privadas promotoras de inovação tecnológica, sobretudo digital, a partir de práticas, testes e processos que promovam o experimentalismo institucional público responsável e sustentável nas atividades da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. A Administração Pública Estadual poderá, mediante prévia justificativa, definir outros objetivos de fomento público à inovação tecnológica regional, uma vez demonstrada a relevância, a razoabilidade e a proporcionalidade dos novos objetivos propostos.

CAPÍTULO II DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 4º O contrato de fomento aludido poderá, mediante justificativa, se dar com ou sem repasses de recursos, admitidos outros mecanismos de incentivos, e será sempre precedido de chamamento público, que observará os princípios da juridicidade,

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

- § 1º O chamamento público a que se refere o caput poderá ser instaurado de ofício ou por meio de provocação da sociedade ou de entidades interessadas, inclusive indispensável startups, sendo prévia demonstração existência de problema estadual claro e previamente identificado, cuja solução a ser apresentada seja inovadora e preferencialmente, o envolva, uso de tecnologia.
- § 2º Os critérios de seleção para celebração do contrato de fomento deverão contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:
- avaliação do potencial de inovação estadual da solução, entendida inovação como estadual, nos termos desta Lei Complementar, a introdução de novidade ou aperfeiçoamento em processo produtivo que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, servico ou processo já existente, que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, no âmbito da Administração Pública Estadual;
- II grau de desenvolvimento, de inovação e aderência ao desafio da Administração Pública Estadual a ser enfrentado, considerados, especialmente, as suas consequências práticas, os obstáculos, as dificuldades reais da gestão pública, a necessidade de concretização das políticas públicas estaduais e dos direitos fundamentais dos administrados, nos termos do art. 22, caput, do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942; III - viabilidade do modelo de
- negócio da solução inovadora e a sua maturidade;
- IV qualificação da equipe e eventual experiência anterior da entidade privada de inovação tecnológica, inclusive startup, em projetos similares; e
- a existência de comissão técnica de avaliação, que deverá, obrigatoriamente, ter, no mínimo, (três) membros, dos quais, ao menos, um externo ao órgão ou entidade responsável pelo processo de escolha, todos dotados de conhecimento técnico específico na área do desafio de interesse público estadual e reputação ilibada, que declarem, sob as penas da lei, não possuírem interesse direto ou indireto com a solução apresentada, nem com o interessado, bem como que não mantiveram relação jurídica com entidades participantes do as chamamento público nos últimos cinco anos.
- § 3º Na hipótese do chamamento público ser aberto por provocação de entidade privada de inovação inclusive tecnológica, startup interessada, o edital mencionará o nome da entidade.
- § 4º O procedimento de seleção terá uma fase recursal única, que se seguirá à declaração do vencedor

- do processo seletivo, quando serão analisados os recursos referentes a todas as etapas do procedimento.
- . Mediante justificativa, poderão ser selecionados mais de um proponente para a celebração do contrato de fomento aludido por esta Lei Complementar.
- O chamamento público aludido por esta Lei Complementar será processado, em todas as suas fases, preferencialmente por meio eletrônico, de modo a que todas as informações pertinentes ao processo fiquem disponíveis, de maneira permanente, na rede mundial de computadores, com acesso simplificado e facilitado a qualquer cidadão, independentemente de requerimento.
- § 7º As minutas de editais de chamamento público aludidas por esta Lei Complementar, sempre que tecnicamente possível, serão padronizadas pela Procuradoria Geral do Estado e divulgadas permanentemente no sítio do órgão ou entidade responsável pelo processo seletivo.

CAPÍTULO III DO CONTRATO DE FOMENTO

- Art. 5º Uma vez concluído o chamamento público acima aludido, poderá ser firmado com a entidade privada de inovação tecnológica, inclusive startup, o respectivo contrato de fomento, cujo objeto será o teste de solução inovadora, que conterá, no mínimo, as sequintes cláusulas:
- I o prazo do teste, limitandose ao período máximo de 6 (seis) meses, bem como a sua possibilidade de prorrogação por iqual período:
- II se for o caso, os custos a serem reembolsados, limitados ao valor constante do art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, por contrato de fomento, a ser definido no edital de chamamento público;
- III as obrigações das partes, inclusive a possibilidade de disponibilização de infraestruturas e bens públicos ao contratado, como medidas específicas de fomento a que se refere este artigo: IV - as metas a serem atingidas para que seja possível a validação do êxito da solução inovadora de interesse público estadual, bem como a metodologia para a sua aferição:
- V a obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas da entidade privada de inovação tecnológica contratada, inclusive startup, à Administração Pública Estadual;
- VI as penalidades aplicáveis à Administração Pública Estadual e à entidade privada de inovação tecnológica contratada, em caso de mora ou inadimplemento contratual. fixadas sempre de forma proporcional à gravidade da falta cometida, e às obrigações assumidas, na forma do art. 22, § 2º, do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942;

VII - a repartição de riscos entre

as partes, inclusive os referentes a caso fortuito, força maior, fato do príncipe, fato da administração e álea econômica extraordinária;

EXECUTIVO

VIII - a possibilidade de solução consensual das controvérsias envolvendo os contratos de que cuida esta Lei Complementar, nos termos do art. 26 do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942.

Parágrafo único. As minutas de contratos de fomento aludidas por esta Lei Complementar, sempre que tecnicamente possível, serão padronizadas pela Procuradoria Geral do Estado e divulgadas permanentemente no sítio do órgão ou entidade responsável pelo processo seletivo.

CAPÍTULO IV DO CONTRATO DE **FORNECIMENTO**

Art. 6º Caso as metas definidas previamente no contrato de fomento para a inovação tecnológica sejam alcançadas, a Administração Pública Estadual poderá celebrar contrato para o fornecimento, em escala ou não, do produto, processo ou solução resultante do contrato de fomento acima aludido, observado, no que couber, o disposto na Lei nº 10.973, de 2004, e alterações posteriores, e na Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, em especial o disposto nos seus artigos 24 a 26, bem como o disposto na presente Lei Complementar.

§ 1º O contrato para o fornecimento previsto no *caput* deverá ser limitado a 5 (cinco) vezes o valor dispendido no anterior contrato de fomento acima aludido.

§ 2º O contrato para o fornecimento previsto no caput deverá limitar a 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses, após os quais deverá ser aberto novo chamamento público para avaliação da existência de outras soluções ou realização de licitação.

§ 3º Findo o contrato com alcance parcial do resultado almejado, o óraão ou entidade contratante, a seu exclusivo critério, poderá, mediante auditoria técnica e financeira, prorrogar seu prazo de duração ou elaborar relatório final dando-o por encerrado.

§ 4º O pagamento decorrente da contratação prevista no caput será efetuado proporcionalmente aos trabalhos executados no projeto, consoante o cronograma físico-financeiro aprovado, com a possibilidade de adoção remunerações adicionais associadas ao alcance de metas desempenho no projeto, de observados os limites contratuais máximos fixados neste artigo.

§ 5º As minutas de contrato de fornecimento aludidas por esta Lei Complementar, sempre que tecnicamente possível, serão padronizadas pela Procuradoria Geral do Estado e divulgadas permanentemente no sítio do órgão ou entidade responsável pelo processo seletivo.

Art. 7º A disciplina prevista na presente Lei Complementar também se aplica, no que couber, encomendas tecnológicas às de relevante interesse público estadual, nos termos do art. 20 da Lei nº 10.973, de 2004, e alterações posteriores.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Estado poderá receber, sob a forma de doação, de pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais, internacionais ou multilaterais, com ou sem finalidade lucrativa, serviços ou produtos contratados pelas aludidas pessoas, junto às entidades privadas de inovação tecnológica, inclusive *startups*, com vistas à promoção dos objetivos de fomento acima previstos.

Parágrafo único. O processo administrativo de doação aludido pelo caput deste artigo será preferencialmente eletrônico, com iguais oportunidades de doação a todas as entidades interessadas, garantida а transparência eletrônica de todas as fases da contratação.

Art. 9º O Estado poderá firmar parcerias com os Municípios capixabas visando a celebração de contratos com entidades privadas de inovação tecnológica regional, inclusive startups, com vistas a promoção do desenvolvimento socioeconômico local sustentável.

- Art. 10. O agente público responderá pessoalmente pela adoção de testes, práticas, processos experimentos е inovadores em caso de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942.
- § 1º Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo, o agente público somente poderá ser responsabilizado por suas decisões ou opiniões técnicas se agir ou se omitir com dolo, direto ou eventual, ou cometer erro grosseiro, no desempenho de suas funções.
- § 2º Considera-se erro grosseiro aquele manifesto, evidente e inescusável praticado com culpa grave, caracterizado por ação ou omissão com elevado grau de negligência, imprudência ou imperícia.
- § 3º Não será configurado dolo ou erro grosseiro do agente público se não restar comprovada, nos autos do processo de responsabilização, situação ou circunstância fática capaz de caracterizar o dolo ou o erro grosseiro.
- § 4º O mero nexo de causalidade entre a conduta e o resultado danoso não implica responsabilização, exceto se comprovado o dolo ou o erro grosseiro do agente público.
- § 5º A complexidade da matéria e das atribuições exercidas pelo agente público será considerada em sua eventual responsabilização. § 6º O montante do dano ao erário, ainda que expressivo, não

poderá, por si só, ser elemento para caracterizar o erro grosseiro ou o dolo.

- § 7º A responsabilização pela opinião técnica não se estende de forma automática ao decisor que a adotou como fundamento de decidir e somente se configurará se estiverem presentes elementos suficientes para o decisor aferir o dolo ou o erro grosseiro da opinião técnica ou se houver conluio entre os agentes.
- § 80 No exercício do poder hierárquico, só responderá por culpa in vigilando aquele cuja omissão caracterizar erro grosseiro ou dolo.
- § 9º O disposto neste artigo não exime o agente público de atuar de forma diligente e eficiente no cumprimento dos seus deveres constitucionais e legais.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 543190

LEI COMPLEMENTAR Nº 930

Altera a Lei Complementar nº 420, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a modalidade de remuneração por subsídio para os militares do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º e os incisos I e II do art. 21 da Lei Complementar nº 420, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a modalidade de remuneração por subsídio para os militares do Estado do Espírito Santo e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21. (...)

- § 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo as atribuições inerentes às funções de Comandante e Subcomandante Geral, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, que serão remuneradas por meio de Funções Gratificadas de Chefia, nos seguintes valores:
- I de Comandante Geral: R\$
 3.000,00 (três mil) reais; e
 II de Subcomandante Geral: R\$
 2.000,00 (dois mil) reais.

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 543230

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2454-S, de 25.11.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, NADIA MENDONÇA FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão Hospitalar, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 543237

DECRETO Nº 2455-S, de 25.11.2019.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 2294-S, de 15/10/19, publicado no Diário Oficial de 29/10/19.

Protocolo 543238

DECRETO Nº 4536-R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a celebração de parcerias com entidades privadas para o desenvolvimento de atividade laboral aos presos do sistema prisional do Estado do Espírito Santo, cria o setor laboral nas unidades prisionais do Estado e estabelece outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 879, de 26 de dezembro de 2017 e com as informações constantes do processo nº 87265532;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a celebração de parcerias entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e pessoas jurídicas de direito privado, para absorção da mão-de-obra presos do sistema prisional do Estado, autorizadas nos artigos 4º, inciso II, e 5º, inciso III, da Complementar nº 879, de l ei 26 de dezembro de 2017, bem como estabelece a implementação de setor laboral nas unidades prisionais, também previsto no referido diploma legal.

Parágrafo único. Poderão celebrar as parcerias regulamentadas por este Decreto as pessoas jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos.

DAS PARCERIAS

Art. 2º As parcerias celebradas com as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos serão formalizadas na modalidade acordo de cooperação e deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

aplicando-se este Decreto, no que couber.

Art. 3º As parcerias celebradas com as pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos serão formalizadas na modalidade contrato de fomento, aplicando-se a este, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º A remuneração da mãode-obra do preso corresponderá a pelo menos 1 (um) salário mínimo nacional vigente e deverá ser pago mensalmente.

§ 1º O produto da remuneração de que trata este artigo deverá ter a seguinte destinação:

I - 25% (vinte e cinco por cento) à assistência à família do preso;

II - 25% (vinte e cinco por cento) para as pequenas despesas pessoais do preso;

III - 25% (vinte e cinco por cento) à constituição do pecúlio, somente liberado mediante alvará judicial, extinção da pena ou livramento condicional; e

IV - 25% (vinte e cinco por cento) ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do preso, valor que deverá ser depositado na conta do Fundo do Trabalho Penitenciário, ou outro que venha a substituí-lo.

§ 2º Dos percentuais de que tratam os incisos I, II e III do **caput** deste artigo poderá ser deduzida a indenização, quando fixada judicialmente, dos danos causados pelo crime, desde que não reparados por outros meios.

Art. 5º A SEJUS realizará chamamento público para seleção das interessadas em celebrar contrato de fomento, conforme critérios estabelecidos em edital, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e publicidade.

Art. 6º O edital de chamamento público deverá conter:

I - a definição do objeto da parceria;
 II - a definição do bem público que estará disponível aos interessados para formulação das propostas;

III - as condições de participação; IV - os critérios de julgamento, dentre os quais necessariamente deverão ser previstos o maior número de presos a serem contratados, maior benefício aos presos, como a capacitação e a qualificação profissional dos presos contratados, a quantidade de egressos do sistema prisional do Estado contratados e apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionado à atividade laboral a ser desenvolvida;

V - as responsabilidades das partes; VI - as sanções pelo descumprimento das obrigações;

VII - a previsão de solução consensual das controvérsias; VIII - a minuta do instrumento do

contrato de fomento; e IX - a minuta do termo de disponibilização de uso do bem

público. Art. 7º O instrumento do contrato de fomento deverá conter: I - o objeto da parceria:

II - a proposta de trabalho apresentada pela contratada;

III - as responsabilidades das partes;

IV - as sanções pelo descumprimento das obrigações;

V - a previsão de solução consensual das controvérsias;

VI - o prazo de vigência; e

VII - as causas de extinção.

Art. 8º Poderão ser destinados bens públicos necessários ao cumprimento da parceria, que serão disponibilizados mediante cláusula expressa no contrato de fomento, acompanhado de termo de disponibilização de uso.

Art. 9º O termo de disponibilização de uso deverá conter laudo de vistoria do bem, realizado pela SEJUS, contendo relatório do estado de conservação, suas características e registros fotográficos.

Parágrafo único. No ato da rescisão ou extinção do contrato de fomento, será formalizado termo de devolução do bem, que identifique as mesmas condições em que foi recebido, observado o laudo de vistoria inicial. Caso o bem não seja restituído nas condições em que foi disponibilizado, o contratado deverá ser responsabilizado pelo custo da sua reforma ou recuperação, salvo quando tais condições forem provenientes de desgaste natural pelo uso e tempo de utilização.

Art. 10. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no interior das unidades prisionais pelas contratadas, sem que elas tenham direito à indenização, quando da extinção do contrato de fomento.

Art. 11. O contratado não pagará aluguel ao Estado em razão do uso do bem público para a realização de suas atividades objeto do contrato de fomento.

Art. 12. As tarifas de água, esgoto e energia elétrica relacionadas às atividades exercidas pelos parceiros no interior das unidades prisionais serão custeadas pela SEJUS.

Art. 13. Nos contratos de fomento, se os valores pagos pela SEJUS, na forma do artigo 12, forem superiores aos seus custos incorridos por preso, o contratado reembolsará, mensalmente, a diferença respectiva, quando houver.

Art. 14. Os convênios firmados anteriormente à vigência do presente Decreto continuarão regidos pelos seus termos, até as suas respectivas extinções.

DO SETOR LABORAL

Art. 15. Fica instituído o setor laboral das unidades prisionais.

Art. 16. O setor laboral de cada unidade prisional ficará diretamente vinculado à direção do respectivo presídio e a supervisão finalística de suas ações será atrelada a Gerência de Educação e Trabalho - GFT.

Art. 17. O setor laboral deverá seguir as regras de segurança de cada unidade prisional e desenvolverá suas atividades de acordo com normas e procedimentos estabelecidos pela Gerência de Educação e

Trabalho - GET e demais setores da Subsecretaria de Ressocialização -SRES.

Art. 18. As vagas de trabalho das pessoas presas deverão ser preenchidas mediante avaliação e proposição do setor laboral e direção das Unidades Prisionais do Estado do Espírito Santo.

O condenado à pena privativa de liberdade é obrigado ao trabalho e a colocação da pessoa presa em vaga de trabalho deverá levar em consideração a disciplina, o interesse, aptidão física e intelectiva, participação em atividades coletivas e em trabalho voluntário, dentre outros critérios estabelecidos pelo setor laboral.

Parágrafo único. O trabalho não é obrigatório para o preso provisório, e somente poderá ser executado no interior da Unidade Prisional.

Art. 20. O setor laboral de cada unidade prisional será responsável pelo desenvolvimento de atividades de inserção, acompanhamento e fiscalização das pessoas presas inseridas em atividades laborativas. São consideradas Art. 21. atividades de inserção e de acompanhamento da pessoa presa em atividades laborativas:

I - verificação de documentação civil e atividades respectivas para a disponibilização dos documentos como certidão de nascimento, registro de identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF), e outros;

verificação de problemas disciplinares que resultam na instauração de procedimentos administrativos disciplinares (PAD); III - verificação de problemas judiciais, como guias processuais desatualizadas, ausência de quia de execução penal, e outros:

IV - análise psicossocial, através de avaliação do perfil da pessoa presa e da prática de ações que fomentam o comprometimento, a responsabilidade e a valorização do trabalho:

V - inclusão da pessoa presa em cursos de capacitação e qualificação técnica:

VI - realização de grupos temáticos para preparação da pessoa presa antes da inserção em atividades laborativas;

VII - realização de cadastro dos presos trabalhadores em sistemas próprios de acompanhamento das atividades laborativas; e

VIII - demais acões pertinentes.

Art. 22. A fiscalização do trabalho da pessoa presa pelo setor laboral de cada unidade prisional deverá seguir as normativas estabelecidas pela Subgerência de Trabalho da GET/SEJUS.

Art. 23. O setor laboral de cada unidade prisional será constituído de, no mínimo, o seguinte quantitativo dos profissionais abaixo elencados:

02 (dois) assessores de psicologia;

02 (dois) assessores de assistência social;

03 (três) auxiliares administrativos:

IV - 01 (um) bacharel em direito; e V - 01 (um) administrador.

Parágrafo único. A quantidade de profissionais que compõem o setor laboral poderá variar conforme a necessidade verificada em razão da população prisional da respectiva unidade prisional.

Art. 24. Caberá ao assessor de psicologia do setor laboral, dentre outras funções inerentes ao cargo, realizar atendimento inicial à pessoa presa com intuito de obter informações profissionais, comportamentais educacionais. e emocionais pertinentes ao desenvolvimento de atividades laborais e posterior levantamento demandas necessárias a serem trabalhadas para o bom desempenho dessas atividades.

Parágrafo único. O assessor de psicologia acompanhará as pessoas presas que exercem atividades laborais, as pessoas presas que desligadas, bem como forem as pessoas presas que virem a ser avaliadas como inaptas nos atendimentos iniciais de triagem e grupos.

Art. 25. Caberá ao assessor de servico social do setor laboral, dentre outras funções inerentes ao cargo, realizar atendimento inicial à pessoa presa para levantar dados socioeconômicos, limitações, informação sobre vínculos familiares, perspectivas de vida pós-cárcere, além do desenvolvimento de atividades que possibilitem a emancipação do suieito.

Caberá ao auxiliar Art 26 administrativo, dentre outras funções, consolidar informações das pessoas presas sobre situações documental, psicológica, social, jurídica e disciplinar, com o fornecimento de dados a uma base única para subsidiar a equipe do setor laboral e direção no preenchimento das vagas ofertadas pelas instituições parceiras.

Paragrafo único. Os auxiliares administrativos serão responsáveis por cadastrar as entidades parceiras e os ajustes, acordando com as mesmas a forma de transporte, vestimenta e alimentação dos presos.

Art. 27. A equipe do setor laboral deverá comparecer periodicamente entidades parceiras para verificar se as condições estruturais e de trabalho correspondem às exigências legais firmadas no contrato de fomento, identificando as dificuldades, buscando soluções e garantindo a efetividade do programa de reintegração social do preso por meio do trabalho.

Art. 28. Caberá ao bacharel em direito, dentre outras funções, levantar informações da situação presa processual da pessoa realizar encaminhamentos visando acelerar o andamento dos processos jurídicos.

Art. 29. Os profissionais do setor laboral deverão estabelecer grupo de desenvolvimento de habilidades pessoas presas com o intuito de identificação e treinamento de habilidades sociais relevantes consideradas para interação, cooperação com o outro, visando o bom relacionamento

no ambiente de trabalho, além de intervenções no que tange as crenças associadas ao trabalho, a si e ao mundo.

EXECUTIVO

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os procedimentos internos serão regulamentados por meio de Portaria da SEJUS.

Art. 31. Ficam revogados os artigos 7º e 8º do Decreto nº 4.251-R, de 21 de maio de 2018.

Art. 32. O artigo 31 do Decreto nº 4.251-R, de 2018, passa a ter a seguinte redação:

31 Α "Art. Subsecretaria de Ressocialização SRES. imediatamente após o recebimento da manifestação da GET/SEJUS e/ou da GRSC/SEJUS, conforme caso, deverá informar ao órgão/entidade governamental solicitante sobre o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas na Lei Complementar nº 879, de 2017, e neste Decreto" (NR),

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias de novembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito- Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE Governador do Estado

Protocolo 543235

DECRETO Nº 4537-R, DE 25 DE **NOVEMBRO DE 2019.**

Altera o Decreto nº 3388-R, de 24 de setembro de 2013, no que dispõe sobre a política de estágio estudantil obrigatório não remunerado, no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO **ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, bem como o que consta do processo nº 86916114/ 2019.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual 3.388-R de 24 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. (...)

(...)

3º Os Planos de Trabalho serão encaminhados ao setor de Recursos Humanos de cada órgão da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, das Autarquias e Fundações para registro monitoramento. (...)" (NR)

"Art. 32. Fica assegurada a contratação de seguro contra acidentes pessoais que será de responsabilidade das Instituições de Ensino - I.E. a que o (a) estudante/ estagiário (a) for vinculado (a), e deverá ser realizada antes do início das atividades." (NR)

"Art. 33. Compete à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:

I - fixar através de portaria, após definição junto aos órgãos, as vagas a serem disponibilizadas em cada Órgão da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, das Autarquias e Fundações para o estágio obrigatório; e

II - monitorar a realização de estágio obrigatório nos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, nas Autarquias e Fundações do Estado " (NR)

"Art. 34. (...)

(...)

X - menção da obrigação à contratação de seguro para estagiário (a), pela Instituição de Ensino - I.E." (NR)

Art. 2º Fica autorizada, se necessário, a criação das Comissões Permanentes de Estágio, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

§ 1º A Comissão Permanente de Estágio deve ser integrada, na maioria, por servidores ocupantes de cargos efetivos, estáveis e com formação de nível superior, composta no mínimo por três titulares e respectivos suplentes, com o objetivo de promover a Gestão do Programa Jovens Valores e Estágio Obrigatório no âmbito do Governo do Estado.

§ 2º Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual que possuem o mínimo de 30 (trinta) vagas de estágio, se necessário, poderão designar servidores para compor suas Comissões Permanentes Estágio para acompanharem desenvolvimento atividades.

§ 3º O ato de designação da Comissão deverá indicar o servidor que irá presidir a referida comissão. § 4º O desempenho das funções na Comissão dar-se-á sem prejuízo das demais atribuições funcionais de seus integrantes.

§ 5º Compete a Comissão:

a) Estágio Não Obrigatório:

Ι acompanhar e monitorar а regularidade escolar dos estagiários; e

II realizar outras atividades correlatas.

b) Estágio Obrigatório:

acompanhar e fiscalizar os convênios e credenciamentos das Instituições de Ensino:

II - celebrar, registrar e monitorar os convênios firmados entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e as Instituições de Ensino:

III - acompanhar e fiscalizar os seguros contra acidentes pessoais assegurados sob responsabilidade das Instituições de Ensino - I.F:

IV - fiscalizar o Plano de Trabalho firmado com as Instituições de Ensino;

V acompanhar a execução serviços prestados pelas Instituições de Ensino;

VI - dar suporte ao Supervisor de Estágio e ao setor de Recursos Humanos: e

VII - realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Fica autorizada, em caráter permanente, a criação da Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino, no âmbito da SEGER.

§ 1º A Comissão deve ser integrada, na maioria, por servidores ocupantes de cargos efetivos, composta no mínimo por cinco titulares, com o objetivo de selecionar as Instituições de Ensino de nível Técnico e Superior regularmente constituídas, que tenham interesse em firmar com os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, Termo de Cooperação Técnica para viabilizar estágio obrigatório na Região Metropolitana da Grande Vitória e no Interior do Estado do Espírito Santo.

§ 2º O ato de designação da Comissão deverá indicar o servidor que irá presidir a referida comissão. § 3º O desempenho das funções na Comissão dar-se-á sem prejuízo das demais atribuições funcionais de seus integrantes.

§ 4º Compete a Comissão:

I - coordenar e organizar o processo de credenciamento das Instituições de Ensino de nível Técnico e Superior, nos termos do Edital Permanente de Chamamento Público;

II - avaliar e analisar a documentação de credenciamento para habilitação das Instituições de Ensino de nível Técnico e Superior; III - analisar e deliberar os recursos que versem sobre o Edital Permanente de Chamamento Público:

IV - habilitar, aprovar e publicar o resultado do credenciamento das Instituições de Ensino de nível Técnico e Superior;

V - deliberar sobre os casos omissos referentes ao Edital de Chamamento Público; e

VI - realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias de novembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito- Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 543236

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos, no uso da delegação de competência atribuído pela Portaria N° 016-S, de 31/05/2019, alterada pela Portaria N° 22-S, de 10/07/2019,

RESOLVE:

DesignarTIEGODEDEUSCAETANODEAGUIAR,pararesponderpelocargodeChefedoGrupoFinanceiroSetorialda

Secretaria da Casa Civil, no período de 12.11.19 a 11.12.19 por ocasião de férias da titular.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA Subsecretário da Casa Civil

para Assuntos Administrativos Protocolo 543037

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055, DE 25.11.2019

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

Exercício 2017

Emilio da Silva Nunes Nº Funcional: 2638908 15 dias a partir de 25.11.2019

Suspender as férias dos servidores abaixo, referente ao exercício de 2019 por imperiosa necessidade de serviço, ressalvando-lhe o direito de gozar os 30 (trinta) dias oportunamente.

Dezembro

Dayany Loriani Almeida Dias Antunes N° Funcional: 2782936

Ieda Almeida de Moraes Nº Funcional: 368110

Vitória, 25 de novembro de 2019.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil **Protocolo 543055**

ERRATA

Na redação da Ordem de Serviço Nº. 04 de 31.10.2019 publicado no Diário Oficial de 01.11.2019.

Onde se lê:

...com início em 28.10.19 e término: enquanto durar o impedimento da titular.

Leia-se:

...com início em 28.10.19 e término em 11.11.19.

Vitória, 21 de novembro de 2019. **Protocolo 543003**

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 187-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII e XIII,

da Lei Complementar nº 282/2004, e o constante no processo nº 70773424,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **MARINA DALCOLMO DA SILVA**, nº funcional 3707938-1, do cargo de Advogado, a partir do dia 22 de novembro de 2019, nos termos da alínea "b" do artigo 61 da LC 46/94,

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 542884

PORTARIA Nº 1661 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 25 de junho de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO, III-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, ADRIANA ZUCCOLOTTO CHAGAS,

Nº Funcional 1551060/52, computados 30 anos, 11 meses e 4 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (**Processo: 29187958**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL

Presidente Executivo Protocolo 543023

PORTARIA Nº 1666 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ALMOXARIFE, III-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, GERALDO JONAS BIANCHI, No Funcional 1526960/52, computados 41 anos, 6 meses e 5 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. (Processo: 26998351)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 543027

PORTARIA Nº 1667 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24 de julho de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL, PJ.4,

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ANA JULIA MOSCON ZOPPI**, Nº Matrícula 203534-28, computados 31 anos, 2 meses e 6 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 52592251)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 543030

PORTARIA Nº 1676 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04/10/2019, conforme portaria 588-S de 03 de outubro de 2019, publicada em 04 de outubro de 2019, da portaria nº 1917 de 24 de agosto de 2017, publicada em 30 de agosto de 2017, que CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 10 de maio de 2017, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DO de 31/12/2003, pela incluído Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012 e publicada no DO de 30/03/2012, c/c art.28 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26/04/2004, ao INVESTIGADOR DE POLICIA -ESP 8, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LICINIO CORREIA** NASCIMENTO JUNIOR, DO 376209/51, Иο Funcional computados 26 anos e 9 meses de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional n^{o} 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 13896075)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 543035

PORTARIA Nº 1677 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 25/09/2019, da portaria nº 1979 de 05 de novembro de 2007, publicada em 17 de maio de 20,10, que CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 04 de agosto de 2006, de acordo com o art.28 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004 e o art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com art.129 da Lei Complementar n.º 46, publicada em 31 de janeiro de 1994, ao Médico do Quadro Permanente do IESP, SORAYA HERINGER VIEIRA **COELHO** BISI, n.º funcional 1565605/51, computados 10 anos, 02 meses e

02 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 40, § 1°, observando o limite estabelecido no § 2° do mesmo artigo, da Constituição Federal. (Processo: 35965274)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo Protocolo 543047

PORTARIA Nº 1682 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 01 de agosto de 2019, de acordo com art. 40, § 4º, Inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Enfermeiro QES, III-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, CRISTIANE FREIRE BASTOS DE FREITAS, número funcional 2480026/1. computados 25 anos, 11 meses e 27 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40 §§3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. (Processo: 19251653)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 543048

PORTARIA Nº 1684 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1931, de 25 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2008, em cumprimento Decisão Judicial, transitado em julgado, contida no processo nº 0016306-27.2010.8.08.0024 Reformar "ex-officio" SOLDADO PM **FABRICIO OLIVEIRA MENDES**, NF 874489-1, a contar de 07/11/2005, com proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 3º SARGENTO PM, acrescido de auxilio invalidez, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 95, c/c Art. 52 e inciso IV do Art. 97, c/c Art. 98 e Art 99 §§ 1º e 2º , alínea "c", todos da Lei nº 3.196/78, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2019. (Processo: 32469071)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 543050

PORTARIA Nº 1685 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE , com proventos integrais, a partir de 14 de Julho de 2019, com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 2ª 3, do Quadro Permanente da

Polícia Civil, **VALDECI GERALDO RECLA**, Nº Funcional 3208540/2, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 60682760)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo Protocolo 543054

Ato 109 SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo -IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09//2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

MΡ

ALILEIA CAMPOS WAGMACKER 3177 RGPS 01/04/1997 a 29/06/1997 03/11/1997 a 11/03/2008

FERNANDO BERTOL CARPANEZZI 3120 RPPS - GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC 15/09/2009 a 01/04/2013

HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS 1081 RPPS - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG 01/03/1988 a 31/01/1990

SEDU

307170-57 RGPS 16/03/1987 a 15/06/1987 27/09/1991 a 31/12/1996 03/03/1997 a 31/12/1997 06/02/1998 a 01/03/1998 02/03/1998 a 31/12/1998 04/02/2002 a 20/12/2002 19/02/2003 a 23/12/2003 09/05/2005 a 07/06/2005 09/06/2005 a 18/06/2005 01/02/2006 a 08/03/2006

05/02/1990 a 01/09/1991

TEREZINHA DA PENHA BADA

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES 16/06/1987 a 16/04/1990

SEFAZ

MARCOS FREITAS GUEIROS 275284-51 RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES 15/02/1985 a 08/05/1988

SESA

CARLA COUZI MARQUES 1554379-52 RGPS 01/07/1989 a 31/08/1989 01/02/1990 a 31/05/1993 01/06/1993 a 31/10/1994

ELIZABETH PASSOS SIMÕES DA SILVA 1568850-52

RGPS
01/04/1980 a 01/04/1981
01/01/1989 a 31/05/1989
01/09/1989 a 30/04/1990
01/06/1990 a 30/11/1991
01/01/1992 a 03/04/1992
01/07/1996 a 13/12/1998

PAULO CESAR ANDRADE 1503375-52 RGPS 19/03/1979 a 30/09/2000

1564340-52 RGPS 01/05/1991 a 30/09/1991 01/11/1991 a 31/03/1992

SÉRGIO SOUZA GUIMARÃES

01/11/1991 a 31/03/1992 01/04/1992 a 01/02/1995 TÂNIA REGINA POVOA CANUTO

1550330-52 RGPS 01/04/1984 a 31/12/1984 05/05/1992 a 05/10/1994

THANAN GROSMAN BARBOSA SAAR 3650456-1 RGPS

01/09/1983 a 31/10/1983 01/11/1984 a 30/09/1985 07/10/1985 a 30/04/1986 01/10/1986 a 31/03/1988 16/05/1988 a 31/05/1988 01/07/1988 a 30/04/1989 01/02/1990 a 30/06/1993 09/07/2002 a 17/12/2005 18/12/2005 a 01/03/2006 10/03/2006 a 07/03/2008 12/07/2010 a 07/10/2010

08/11/2010 a 18/09/2014 **Protocolo 543095**

Ato 050/SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo -IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante do Ato 026 publicado no DOES em 05/04/2018, em nome do servidor SÉRGIO SOUZA GUIMARÃES, por motivo de retificação da averbação.

Protocolo 543097

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 430-S, 25 de novembro de 2019.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Órgão Concedente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valor Mensal da Bolsa: Portaria PGE nº 004-R, publicada em 25 de janeiro de 2019.

Natureza da despesa: 33.90.36-09 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Origem Recursos: 10169010309207402148

Respaldo legal: Lei Complementar nº 897/2018 e Resolução CPGE nº 303 de 13 de setembro de 2018, alterada pela Resolução CPGE nº 304 de 10 de outubro de 2018.

Residentes:

- Jessica Caroline Queiroz da Silva
- Karolina Bertolo Ribeiro
- Larissa Esteves Monjardim
- Thalita Gomes Salles
- Weslyane Silva Alves

Vigência: 25/11/2019 a 24/11/2020.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador Geral do Estado **Protocolo 542998**

Secretaria de Estado de Controle e Transparência -SECONT -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 023/2019

Processo: 2019-HRRL4

Forma de Aquisição: Adesão à ARP nº 004/2018 - PCES (PE nº 59/2018 - Processo nº 80977111) Contratante: Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Contratada: Toyota do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo sedan.

Valor Total: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).

Vigência: Início com 0 recebimento da ordem de fornecimento e termo final com recebimento definitivo dos produtos pela Administração. observados os limites de prazo de entrega fixados na ARP, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

Dotação Orçamentária: Atividade: 04.122.0189.2070, Natureza de Despesa: 4.4.90.52 e Fonte de Recursos: 0101.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2019.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 105 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão na Tabela de Subsídio a servidora da carreira de Especialista e Estudos e Pesquisas Governamentais, abaixo

relacionado, de acordo com a Lei Complementar nº. 763/2014, tendo em vista o que consta no processo $\,$ nº. 2019-CD423.

Nº Func.	Nome	Data da Progressão	De	Para	Vigência
3303470	Estefânia Ribeiro da Silva	05/06/2019	II-3	II-4	01/07/2019

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de vigência informada no artigo acima.

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 543189

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 106 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a escala de férias dos servidores do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, referente ao exercício de 2020.

ESCALA DE FÉRIAS - 2020	
JANEIRO/2020	
Clarice Silva de Freitas	2818400
Frederico Guilherme Nogueira	3184684
João Vitor Andre	2991993
Marcia de Castro M. Talhate	2835789
Paulo Sérgio Gomes de Oliveira	2503123
FEVEREIRO/2020	2505125
Edibert Rosa Silva	2813882
Maria Ruth Paste	2823020
Paula Rubia Simões Beiral	3309649
MARÇO/2020	3303043
Aladim Fernando Cerqueira	2785749
Antônio Alexandre dos P. Souza	271084
Conrad Schneider	2776995
Deivison Souza da Cruz	560082
Paulo Roberto Santos	316572
ABRIL/2020	310372
Victor Nunes Toscano	2970805
MAIO/2020	2570003
Lucia Helena Mantovani Machado	2815168
JUNHO/2020	2013100
Jairo da Silva Rosa	2815117
Katia Cesconeto de Paula	3509630
Latussa Bianca Laranja Monteiro	3192644
Pedro Corsine Machado	2818582
JULHO/2020	2010302
Carlos Alexandre B. Paletta	2632551
João Luiz Paste	272829
Katia Caldas dos Santos	2450682
AGOSTO/2020	2430082
Letícia Maria Gonçalves Furtado Borestein	3024687
Romário de Souza	2546531
Vera Lucia T. Ribeiro	2625350
SETEMBRO/2020	2023330
Adriana Alves	2537230
Isabella Batalha Muniz Barbosa	2822377
Michele Gasparini de Miranda	2941104
OUTUBRO/2020	252204
Pablo Silva Lira	2538296
Vanessa Gonçalves da Silva	2978032
NOVEMBRO/2020	2724022
Fábio Prates Rocha	3721922
Jackieline Nunes	2813998

DEZEMBRO/2020	
Charles Soares Santos	2525623
Cleomar do Carmo Ferreira	330775
Eugênio Geaquinto Herkenhoff	2813920
Gustavo Ribeiro	3303713
Idivarci Alves Martins	293614
Joaldeson Ribeiro Gonçalves	3850692
Junia Maria Barroso Santa Rosa	4170024
Kezia dos Santos Rocha	3608638
Luiz Paulo Vellozo Lucas	330660
Ligia da Motta Silveira Borges	3351041
Magnus William de Castro	2985322
Marcelino Tonini Neto	275478
Silvia dos Santos Merilho	3725937
Sonia Bouez Pinheiro da Silva	2815214

EXECUTIVO

Art. 2º. FRACIONAR as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme parágrafo 14 do art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792 de 17/11/2014.

Adriano do Carmo Santos	3170136	Julho/2020	Janeiro/2021
Alexandre Bello dos Santos	2813742	Maio/2020	Setembro/2020
Ana Claudia Santos Fraga	2821826	Março/2020	Agosto/2020
Antonio Ricardo F. da Rocha	653606	Janeiro/2020	Julho/2020
Arthur Ceruti Quintanilha	3056201	Junho/2020	Outubro/2020
Claudimar Pancieri Marçal	2477459	Março/2020	Dezembro/2020
Cleverlanio Silva Gomes	3303861	Junho/2020	Novembro/2020
Cynthia Lopes Pessoa de Miranda	3167011	Julho/2020	Julho/2021
Edna Morais Tresinari	3307484	Março/2020	Junho/2020
Estefania Ribeiro da Silva	3303470	Janeiro/2020	Outubro/2020
Giuliano Grigolin	2941945	Janeiro/2020	Julho/2020
Iremar Grazziotti	1561359	Janeiro/2020	Julho/2020
Ironildes Maria Cabral	2818434	Agosto/2020	Julho/2021
Jair Rosário Filho	4016530	Fevereiro/2020	Abril/2020
Larissa Figueiredo Ribeiro Barros	2756358	Janeiro/2020	Julho/2020
Larissa Souza Linhalis	3239128	Fevereiro/2020	Outubro/2020
Letícia Tabachi Silva	3393739	Janeiro/2020	Maio/2020
Lívia Maria Albertasse Tulli	3294013	Abril/2020	Novembro/2020
Luanna Bastos Oliveira	3105164	Janeiro/2020	Outubro/2020
Marcelo Bonella da Silva	2814102	Agosto/2020	Novembro/2020
Maria Elvira Pelacani	2818566	Dezembro/2020	Fevereiro/2021
Marlon Neves Bertolani	2587823	Janeiro/2020	Julho/2020
Nayra Gonçalves de Freitas	2815125	Fevereiro/2020	Julho/2020
Pablo Medeiros Jabor	3187730	Fevereiro/2020	Julho/2020
Raí Silvério Machado	4084977	Julho/2020	Outubro/2020
Renata Medice de Medeiros	2272129	Julho/2020	Janeiro/2021
Rubyana dos Santos Vieira	3311732	Outubro/2020	Abril/2021
Sandra Mara Pereira	440544	Janeiro/2020	Julho/2020
Thalita Matias Gonçalves	3267423	Fevereiro/2020	Setembro/2020
Thiago de Carvalho Guadalupe	3227812	Julho/2020	Janeiro/2021
Valéria Gonçalves Brandão Coutinho	2815222	Setembro/2020	Janeiro/2021
Vanda Surlo Grazziotti	2813831	Julho/2020	Janeiro/2021
Vicente de Paulo Costa Pereira	365911	Fevereiro/2020	Setembro/2020
Viviane de Almeida Ventura	2977680	Setembro/2020	Dezembro/2020
William Joubert Ramos de Almeida	3946371	Julho/2020	Setembro/2020

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 543195

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351



www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 707-S de 25 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do Art. 46 da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 838-S, de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 543066

PORTARIA Nº 701-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 76769038.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 01 (um) ano os efeitos da Portaria n.º 660-S, publicada em 08 de novembro de 2019, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **NAIARA RUY ZUQUI**, n.º funcional 3550940/1, a partir de 11 de novembro de 2019.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 543068

PORTARIA Nº 702-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 87424290,

RESOLVE:

CONCEDER ao Médico **HECTOR YURI CONTI WANDERLEY**, n° funcional 3061817/3, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar n°. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data

de publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIROSecretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

Protocolo 543071

PORTARIA Nº 703-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 71549749,

RESOLVE:

PRORROGAR por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria n.º 681-S, publicada em 21 de novembro de 2018, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **ROSEMEIRE MARIA DE SOUZA**, n.º funcional 2675161/12, a partir de 18 de setembro de 2019.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 543073

PORTARIA Nº 704-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 71549749,

RESOLVE:

PRORROGAR por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria n.º 682-S, publicada em 21 de novembro de 2018, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **ROSEMEIRE MARIA DE SOUSA,** n.º funcional 2675161/13, a partir de 17 de setembro de 2019.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 543074

PORTARIA Nº 705-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 87524945,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora NAYARA DE KASSIA RODRIGUES RIBEIRO, nº funcional 3325911/2, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 543076

PORTARIA Nº 706-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 87208873,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora CARLA FREIRE SAAR, n° funcional 2544857, vínculos 10 e 13, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 12 de novembro de 2019.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 543077

PORTARIA Nº 708-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e considerando o que consta no Processo nº. 76875458; RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCAS DE OLIVEIRA**, n.º funcional 3058573, vínculo 2, do cargo de Inspetor Penitenciário, por infração ao artigo 234, inciso IV da Lei Complementar n.º 46/1994, ficando incompatibilizado para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 05 (cinco) anos, nos moldes do artigo 240 da Lei supracitada, a partir da publicação deste ato.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 543098

PORTARIA Nº 709-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e considerando o teor dos Processos Administrativos nº 85037591, nº 73888303 e nº 72350393, que apuraram a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/94, RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade do ex-servidor público **WANDERLEY COSTA DE OLIVEIRA**, n.º funcional 3677397, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 03 (três) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/94, a partir da publicação do presente ato.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 543104

PORTARIA Nº 710-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 82612137,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 13 de agosto de 2019, os efeitos da Portaria n.º 483-S, publicada em 14 de agosto de 2019, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora ALDA MARIA DE OLIVEIRA QUINELATO, n.º funcional 2428881/9.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 543113

PORTARIA Nº 712-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 76605680,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 03-S, publicada em 05 de janeiro de 2017, mantendo a disposição da servidora **MARCIA**

CRUZ PEREIRA ANDRIOLO, nº funcional 1554158, para o Município de Vila Velha, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2019.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 543117

PORTARIA Nº 711-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2019-CSHXL.

RESOLVE:

ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a Especialista em Desenvolvimento Humano e Social **HELIANE PRATA SARMENTO,** nº funcional 241523, na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, a partir de 25 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 543122

PORTARIA Nº 713-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 83775870, 73993166 e 72294035, que apuram a prática do ilícito administrativo capitulado

no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade da ex-servidora pública **ROZIANI DIAS LUDTKE CÂNDIDO**, n.º funcional 525963, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 03 (três) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/94, a partir da publicação do presente ato.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 543127

PORTARIA Nº 714-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e considerando o teor dos Processos Administrativos nº 79101208 e nº 70947511, que apuraram a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/94, **RESOLVE:**

DECLARAR a incompatibilidade da ex-servidora pública **FLÁVIA SANTOS RODRIGUES**, n.º funcional 3144631, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 04 (quatro) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/94, a partir

Vitória, 25 de novembro de 2019.

da publicação do presente ato.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 543137

PORTARIA Nº 715-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2019-ZSNWQ.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	377070 / 51	ADIELSON CARLOS PIETRALONGA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	31/08/2008 a 30/08/2018
2.	513225 / 52	BRENO ALBERTO GIRONDOLI	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	03/04/2002 a 02/04/2012
3.	1569821 / 52	CYNTIA ASSIS CORRÊA DE OLIVEIRA GOMES	ENFERMEIRO	23/02/2006 a 22/02/2016
4.	2429020 / 1	JOÃO BERGER SOLEDADE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	07/07/2002 a 06/07/2012
5.	315786 / 51	JONAS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	25/02/2009 a 24/02/2019
6.	3063828 / 1	JORGE PORTO FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA	25/06/2009 a 24/06/2019
7.	3065430 / 1	JOSÉ GERALDO VAREJÃO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	19/07/2009 a 18/07/2019
8.	508760 / 52	KARLA SPANDL ARDISSON	ENFERMEIRO	26/05/2009 a 25/05/2019
9.	1569341 / 52	LUÍS CLÁUDIO LIMONGI HORTA	MÉDICO	17/07/2008 a 16/07/2018
10.	2429721 / 1	MARCELO DE SOUZA CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	03/01/2000 a 02/01/2010
11.	868155 / 52	MÁRCIA DE LOURDES FERREIRA MEIRA	ENFERMEIRO	02/08/2008 a 01/08/2018
12.	375138 / 51	MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	21/04/2008 a 20/04/2018
13.	1571621 / 54	MÁRCIO DE REZENDE BELISÁRIO	MÉDICO	20/10/2005 a 19/10/2015
14.	1570250 / 52	MARCOS ANTÔNIO FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/07/2008 a 16/07/2018
15.	1525859 / 52	MARIA DA PENHA BAHIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	23/05/2009 a 22/05/2019
16.	2994364 / 1	MARIA FERNANDA DINIZ ALVES	ANALISTA DO EXECUTIVO	29/08/2008 a 28/08/2018
17.	434106 / 52	MARIA NAZARE DA HORA GONZAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/01/2005 a 30/01/2015
18.	3011844 / 1	RAPHAEL DE MAGALHÃES PORTO	ANALISTA DO EXECUTIVO	08/12/2008 a 07/12/2018
19.	1571150 / 54	ROSANE DA SILVA ARAÚJO LIMONGI	MÉDICO	17/07/2008 a 16/07/2018
20.	1525492 / 52	ROSELI MARIA DAL COL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2006 a 30/09/2016
21.	1547704 / 52	VERA LÚCIA PASCHOAL BRITES ROCHA	ENFERMEIRO	21/02/2008 a 20/02/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 09/2019

Processo: 86372700

Concedente: Estado do Espírito

Santo

Concessionário: Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB

Objeto: Concessão de uso de medindo 3.600,00m², situado na Rua Pará, s/n, bairro Jardim América, município de Cariacica/ES, destinado para melhoria de acesso, estocagem dos ônibus e ampliação do terminal rodoviário de Jardim América.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 543225

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo de Contrato nº 0021/2019 Contratante PRODEST Contratada DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Obieto: Fornecimento de licencas e planos de manutenção do software VMware. Valor: R\$ 870.664,00 Dotação Orçamentária nº 10.28.203.04.122. 0650. 2070, Elemento de Despesa nº 339039 e 449040. Vigência: 36 meses. Pregão Eletrônico nº 0005/2019. Processo nº 2019-3N05W. Vitória/ES, 25 de novembro de

2019. Tasso de Macedo Lugon Diretor Presidente

Protocolo 543017

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato nº 0001/2018 de locação de 2 veículos automotores sem motorista, firmado entre o PRODEST e a empresa Confia Veículos LTDA - ME, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 10/01/202019. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Processo nº 79184731. Vitória/ES, 25 de novembro de 2019.

> TASSO DE MACEDO LUGON Diretor Presidente

Protocolo 542972

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 001.1C, DE 25 DE **NOVEMBRO DE 2019.**

Divulga Pauta nº 001/2020, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 21.01.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da primeira sessão ordinária da **Primeira** Câmara de Julgamento do dia conforme 21.01.2020, abaixo relacionado:

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão iulgados na sessão ordinária do dia 21/01/2020, às 09 horas, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - COMERCIAL SÃO TORQUATO LTDA - Processo: 79868096 Apensos: 80169422, 83570497 . Auto de Infração: 50369399 -Recurso Voluntário - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

02 - COMERCIAL SÃO TORQUATO LTDA - Processo: 79868118 Apensos: 80169392, 83371303 Auto de Infração: 50369211 -Recurso Voluntário - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

03 - COMERCIAL SÃO TORQUATO SUPERMERCADOS EIRELI Processo: 80382282 - Apenso: 82258821 - Auto de Infração: 50383522 - Recurso Voluntário -Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Advogado: Leonardo Duarte Bertuloso e outro - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Processo: 80382118 - Auto de Infração: 50383511 - Recurso Voluntário Autuante: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA -Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Processo: 80382690 - Auto de Infração: 50383544 - Recurso - Autuante: Voluntário LUIZ HENRIOUE RIBEIRO DA SILVA -Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

06-JGCCOM. PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME - Processo: 81943687 Auto de Infração: 50409811 -Recurso Voluntário - Autuante: Jacqueline Costa Miranda Ribeiro -Advogado: Jayme Di Giorgio Neto -Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

Os recursos acima mencionados. que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente publicação.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.

Protocolo 542938

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 002.1C, DE 25 DE **NOVEMBRO DE 2019.** Divulga Pauta nº 002/2020, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 21.01.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 21.01.2020. conforme abaixo relacionado:

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão iulgados na sessão ordinária do dia 21/01/2020, às 14 horas, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - DMA DISTRIBUIDORA S/A -Processo: 56867697 - Apensos: 81793391,73694797 - Auto de Infração: 20831745 -Recurso Voluntário - Autuante: EBIO LUIZ FERRARI - Advogado: Christine Mendonça e outros -Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A -Processo: 63618990 Apensos: 64105954,81496699 - Auto de Infração: 50012311 - Recurso Autuante: Voluntário RITA DILCEIA SALVADOR CASAGRANDE Advogado: Fabiano Laranja Ribeiro - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

03-FRDCOMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - Processo: 64126552 -78888905,80481914 Apensos: Auto de Infração: 50018855 -Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

04 - CLAUDIONEI MARIA ME -Processo: 79159583 - Apenso: - Auto de Infração: 80792545 50341766 - Recurso Voluntário -Autuante: MARCELUS MAIA DAZZI - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER. 05 - J ZOUAIN & CIA LTDA -Processo: 79167365 - Apenso: 80517412 - Auto de Infração: 50342055 - Recurso Voluntário -Autuante: LAERTE NICOLAU ARONI - Advogado: Thales Miná Vago e outros - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONFR

06 - VILA DA MATA SUPERMERCADO REPRESENTAÇÕES LTDA Processo: 81893507 - Infração: 50408933 -Auto de Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Advogado: Adélio da Costa Gonzaga -Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente publicação.

Vitória (ES), 21 de outubro de

GUSTAVO ASSIS GUERRA Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.

Protocolo 542940

INSTRUCÃO DE SERVICO N.º CERF - 003.1C, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Divulga Pauta nº 003/2020, da primeira sessão ordinária da . Primeira Câmara de Julgamento do dia 27.01.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 27.01.2020, conforme abaixo relacionado:

empresas abaixo Ficam as relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 27/01/2020, às 09 horas, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - FLORESTA DO RIO DOCE DERIVADOS LTDA AGRO - Apenso: Processo: 62961535 63591065, 77490487, 77775376, 82877548, 82935840, 83071156 Auto de Infração : 50005611 -Recurso Voluntário. Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA Advogados: Fernando Sá Freire e André Luiz Menon Augusto -

Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

02 - LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - Processo: 63628414 -Auto de

Infração: 20908866 - Recurso Voluntário - Autuante: HERMINIO DUARTE SARAIVA - Advogados: Marcelo Bez debatin da Silveira e outros - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

03 - LEÁO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - Processo: 63742438 -Auto de

Infração: 20909240 - Recurso Voluntário - Autuante: HERMINIO DUARTE SARAIVA - Advogados: Marcelo Bez debatin da Silveira e outros - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

04 - MERCANTIL DE ALIMENTOS SOARES LTDA - Processo: 79140262 - Apenso: 81115580 - Auto de Infração: 50340577 -Recurso Voluntário - Autuante: ANEZIO FRANCISCO SOBRINHO -Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

05 - ALIMENTAÇÃO SALADA GRILL LTDA ME - Processo: 81440707 - Apenso: 71832211 - Auto de Infração: 5.013.166-6 - Recurso de Ofício - Autuante: Advogado: Victor Sarmento Zamprogno e outro - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

06 - MRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - Processo: 82134804 - Apenso: 83072527,87183730 - Auto de Infração: 50410788 -Recurso Voluntário - Autuante: Paulo Augusto de Carvalho Dalboni - Advogado: João Paulo Barbosa Lyra - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.

Protocolo 542941

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 004.1C, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Divulga Pauta nº 004/2020, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 27.01.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da segunda sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento** do dia 27.01.2020, conforme abaixo relacionado:

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 27/01/2020, às 14 horas, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, no 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - LONARDELLI & LONARDELLI LTDA - Processo: 78006325 -Apenso: 78485916,81554320 - Auto de Infração: 50303888 -Recurso Voluntário - Autuante: DELSON IGLESIAS DO REGO JUNIOR - Advogado: André Campanharo Pádua - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

02 - POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 79217338 - Apenso: 79788866,81843160 - Auto de Infração: 50345222 - Recurso Voluntário - Autuante: PAULO GOMES - Advogados: Renata Correia Cubas, Waleska Lemos Morais e outros - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

03 - PLANETA PEDRA LTDA - Processo: 79514995 - Auto de Infração: 50355766 - Recurso De Ofício - Autuante: DANIELLE FERNANDES LIMA - Advogados: Atilio Giro Mezadre e Vinicius Martins - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

04 - LOJAS SIMONETTI LTDA - Processo: 82552738 - Auto de Infração:

50415777- Recurso Voluntário - Autuante: ECIO RAMOS DE SOUZA - Advogado: Victor Orletti Gadioli - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

05 - LOJAS SIMONETTI LTDA -Processo: 82552860 - Auto de Infração:

50415999 - Recurso Voluntário - Autuante: ECIO RAMOS DE SOUZA - Advogado: Victor Orletti Gadioli - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

06 - POSTO DE GASOLINA SÃO MIGUEL LTDA - Processo: 82654158 - Apenso: 83498591 - Auto de Infração: 50417522 -Recurso Voluntário - Autuante: GUSTAVO PIMENTEL GOULART -Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer

ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.

Protocolo 542942

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 005.1C, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. Divulga Pauta nº 005/2020, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 28.01.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da primeira sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento** do dia 28.01.2020, conforme abaixo relacionado:

Ficam empresas abaixo as relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 28/01/2020, às 09 horas, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - UNIÃO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - Processo: 53635507 -Apenso: 71380140 - Auto de Infração: 20767472 - Recurso De Ofício - Autuante: MARIA ELIZA ROSA FERNANDES - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

02 - TRANSFERA - TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME - Processo: 66799350 -Apenso:67235514,81004893 - Auto de Infração: 50054611-Recurso Voluntário - Autuante: THADEU PESSANHA NEGRIS - Advogado: Carlos Drago Tamagnoni - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

03-SOLUÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
- Processo :67003613 - Apenso:
67525555,80328415,80326269
- Auto de Infração: 50056966 Recurso Voluntário - Autuante:
RICARDO LINHARES DE ASSIS Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

04 - ADM DO BRASIL LTDA - Processo: 80059406 - Apenso: 80595820,81311494,81608500,82144133 - Auto de Infração: 50377566 - Recurso Voluntário - Autuante: JOSE LUIZ FRISSO - Advogado: Eduardo Pugliesi Pincelli -Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

05 - UP JEANS CONFECÇÕOES

EIRELI - Processo: 80071813 - Apenso: 80456952,81763573 - Auto de Infração: 50378188 - Recurso Voluntário - Autuante: MIGUEL ANGELO PANDINI - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

06 - DISTRIBUIDORA CAMPEÃO LTDA - Processo: 82149194 - Apenso: 83257152 - Auto de Infração :50411099 - Recurso Voluntário - Autuante: DELSON IGLESIAS DO REGO JUNIOR - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.

Protocolo 542943

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 006.1C, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. Divulga Pauta nº 006/2020, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 28.01.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da segunda sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento** do dia 28.01.2020, conforme abaixo relacionado:

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 28/01/2020, às 14 horas, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ELETROSOLDA LOGÍSTICA E IMPORTAÇÃO LTDA -Processo: 68775423 - Apenso: 77491734,82426147 - Auto de Infração: 50095155 - Recurso Voluntário - Autuante: WELINGTON CABRAL - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

02 - ELETROSOLDA LOGÍSTICA E IMPORTAÇÃO LTDA -Processo: 68776101 - Apenso: 77491700,82581410 - Auto de Infração: 50095177 - Recurso Voluntário - Autuante: WELINGTON

- CABRAL Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.
- ELETROSOLDA LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO LTDA Processo: 68776233 - Apenso: 77492056,81850905 - Auto de Infração: 50094777- Recurso Voluntário - Autuante: WELINGTON CABRAL - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.
- 04 ELETROSOLDA LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO LTDA Processo: 68776250 - Apenso: 77491947,81850719 - Auto de Infração: 50095188 -Recurso Voluntário - Autuante: WELINGTON CABRAL - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.
- 05 ELETROSOLDA LOGÍSTICA F IMPORTAÇÃO LTDA Processo: 68776306 - Apenso: 77491815,81902840 - Auto de Infração: 50095199 - Recurso Voluntário - Autuante: WELINGTON CABRAL - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.
- 06 BARÃO DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E ALIMENTOS LTDA -Processo: 80304923 -Auto de Infração: 50381988 - Recurso Voluntário - Autuante: ANDRÉ CARVALHO PEREIRA MARCOS Advogado: Adélio da Gosta Gonzaga - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão sequinte, quer ordinária ou extraordinária independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.

Protocolo 542944

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 001.2C, DE 25 DE **NOVEMBRO DE 2019.**

Divulga Pauta nº 001/2020, da primeira sessão ordinária da . Segunda Câmara de Julgamento do dia 23.01.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 23,01,2020, conforme abaixo relacionado:

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos mencionados julgados na sessão ordinária do dia 23/01/2020, às 09 horas, no

- Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.
- AGRO FOOD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 36479888 - Apensos: 37135023. 70753350,75898152 - Auto de Infração: 20253101 - Recurso De Ofício - Autuante: ANTONIO MAURICIO DE FREITAS NE Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.
- 02 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA - Processo: 79937403 Apenso: 81196210 - Auto de Infração: 50371166 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAOUIM NOE NOLASCO - Advogado: Alex Werner Rolke - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.
- 03 CHOCOLATES GAROTO S/A - Processo: 82540691 - Apenso: 83589325 - Auto de Infração: 50415711 - Recurso Voluntário -Autuante: WELINGTON CABRAL -Advogados: Marcelo Bez Debatin da Silveira e Christina Cordeiro dos Santos - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.
- 04 CHOCOLATES GAROTO S/A - Processo: 82540977 - Apenso: 83604260 - Auto de Infração: 50415944 - Recurso Voluntário -Autuante: WELINGTON CABRAL -Advogados: Marcelo Bez Debatin da Silveira e Christina Cordeiro dos Santos - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.
- 05 CHOCOLATES GAROTO S/A - Processo: 82542074 - Apenso: 83589040 - Auto de Infração: 50415744 - Recurso Voluntário -Autuante: WELINGTON CABRAL -Advogados: Marcelo Bez Debatin da Silveira e Christina Cordeiro dos Santos - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.
- 06 CHOCOLATES GAROTO S/A - Processo: 83672630 - Apenso: 82289344,85212571 - Auto de Infração: 50435711 - Recurso Voluntário - Autuante: WELINGTON CABRAL - Advogado: Hamilton Lúcio Oliveira Filho - Relator: FDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.
- Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de publicação.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov. br

Protocolo 542946

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 002.2C, DE 25 DE NOVEMBRO DÉ 2019.

Divulga Pauta nº 002/2020, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 23.01.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 23.01.2020, conforme abaixo relacionado:

ahaixo Ficam as empresas relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos mencionados adiante serão julgados na sessão ordinária do dia **23/01/2020, às 14 horas**, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

- 01 ATACADO SÃO PAULO ITDA - Processo: 80406920 - Apensos: 80731902,82496544 - Auto de Infração: 50384588 -Recurso Voluntário - Autuante: RICARDO ANTONIO WEBER LEITE - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.
- BELLIZ INDÚSTRIA, 02 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 79671578 - Apenso: 80119174 - Auto de Infração: 50362000 -Recurso De Ofício - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES Advogado: Eduardo Pugliese Pincelli - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.
- BELLIZ INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 79695205 - Apenso: 80119239 - Auto de Infração: 50362999 -Recurso De Ofício - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES Advogado: Eduardo Pugliese - Relator: EDUARDO Pincelli ANTONIO SANTOS SAMPAIO.
- 04 GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A Processo: 76137805 - Apenso: 79824358 - Auto de Infração: 50226344 - Recurso Voluntário -Autuante: ELIMAR DE ANDRADE -Advogado: Paulo Fernandes Coelho Relator: HENRIQUE Centto ANGELO DENICOLI JUNIOR.
- 05 NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA - Processo: 80545998/O/V Apensos: 80929184,82424390 Auto de Infração: 50387200 -Recursos De Ofício e Voluntário -Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.
- 06 WINSTON R S V MACHADO - Processo: 82495890 - Apenso:

84225726 - Auto de Infração: 50415466 - Recurso Voluntário -Autuante: JOSE PEDRO MOREIRA DIAS - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de publicação.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.

Protocolo 542947

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 003.2C, DE 25 DE **NOVEMBRO DE 2019.**

Divulga Pauta nº 003/2020, da primeira sessão ordinária da . Segunda Câmara de Julgamento do dia 24.01.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da primeira sessão ordinária da **Segunda** Câmara de Julgamento do dia 24.01.2020, conforme abaixo relacionado:

as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos mencionados adiante serão julgados na sessão ordinária do dia **24/01/2020, às 09 horas**, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

- 01 IMETAME METALMECANICA LTDA - Processo: 68417101 81191650 78022142, Apenso: Auto de Infração: 50080211 Recurso De Ofício - Autuante: HELDER COSTA LEÃO - Advogado: Régys Borges Scaquetti -Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.
- 02 IMETAME METALMECANICA LTDA - Processo: 68417888 -Apenso: 78021723, 81192215 - Auto de Infração: 50080222 Recurso De Ofício - Autuante: HELDER COSTA LEÃO - Advogado: Régys Borges Scaquetti - Relator: **FDUARDO** ANTONIO SANTOS SAMPATO
- 03 IMETAME METALMECANICA LTDA - Processo: 68418850 -Apenso: 78022223,73825697, 81191316 - Auto de Infração: 50080244 - Recurso De Ofício -Autuante: HELDER COSTA LEÃO-

Advogado: Régys Borges Scaquetti Relator: EDUARDO ANTÓNIO SANTOS SAMPAIO.

- 04 IMETAME GRANITOS LTDA - Processo: 76533158 - Auto de Infração: 50250744 - Recurso Voluntário - Autuante: MIGUEL LUIZ MAGALHAES TINOCO EDUARDO ANTONIO Relator: SANTOS SAMPAIO.
- 05 IMETAME GRANITOS LTDA - Processo: 76535630 - Apenso: 78860920 - Auto de Infração: 50250788 - Recurso Voluntário Autuante: MIGUEL LUI7 MAGALHAES TINOCO - Relator: ANTONIO **FDUARDO** SANTOS SAMPAIO.
- TRANSPORTADORA 06 CONTINENTAL LTDA - Processo: 77798988 - Apenso: 81034032 - Auto de Infração: 50299566 -Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR Advogado: Jacqueline Ribeiro Boton e Suellem Ribeiro Boton Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de publicação.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.

Protocolo 542949

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 004.2C, DE 25 DE **NOVEMBRO DE 2019.**

Divulga Pauta nº 004/2020, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 24.01.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 24.01.2020, conforme abaixo relacionado:

Ficam as empresas relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 24/01/2020, às 14 horas, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - DMA DISTRIBUIDORA S A -

Processo: 49095960 - Apenso: 80766790 - Auto de Infração: - Recurso Voluntário 20647583 Autuante: ZENAIDE MARTA TOMAZELLI LANCA - Advogado: Relator: Christine Mendonca HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

02 - BARÃO DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E ALIMENTOS LTDA -Processo: 80303498 - Auto de Infração :50381811 - Recurso Voluntário - Autuante: ANDRÉ MARCOS CARVALHO PEREIRA Advogado: Adelio da Costa Gonzaga Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

03 - BARÃO DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E ALIMENTOS LTDA -Processo: 80305156 - Auto de Infração: 50382000 - Recurso Voluntário - Autuante: ANDRÉ CARVALHO PEREIRA MARCOS Advogado: Adelio da Costa Gonzaga - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

04 - BARÃO DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E ALIMENTOS LTDA -Processo: 80305261- Auto de Infração: 50382011 - Recurso Voluntário - Autuante: ANDRÉ MARCOS CARVALHO PEREIRA Advogado: Adelio da Costa Gonzaga - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

05 - SCARPE CEREAIS LTDA ME Processo: 81056389 - Apenso: 81342896,82439796 - Auto de Infração: 50395233 -Recurso Voluntário - Autuante: FVANDRO GOMES GARCIA - Advogados: Thiago Aarão de Moraes e Ricardo Carneiro Neves Júnior - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPATO.

06 - SCARPE CEREAIS LTDA ME Processo: 81102194 - Apenso: 81474016,82411573 - Auto de Infração: 50396466 -Recurso Voluntário - Autuante: EVANDRO GOMES GARCIA - Advogados: Thiago Aarão de Moraes e Ricardo Carneiro Neves Júnior - Relator: FDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPATO

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente nova de publicação.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov. <u>br</u>

Protocolo 542950

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 005.2C, DE 25 DE **NOVEMBRO DE 2019.**

Divulga Pauta nº 005/2020, da

primeira sessão ordinária da . Segunda Câmara de Julgamento do dia 30.01.2020.

EXECUTIVO

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 30.01.2020, conforme abaixo relacionado:

Ficam empresas abaixo as relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos mencionados adiante serão julgados na sessão ordinária do dia 30/01/2020, às 09 horas, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

- 01 MANIA DE VOCÊ LTDA ME -Processo: 81119607 - Apenso: - Auto de Infração: 82982325 50396822 - Recurso Voluntário -Autuante: Marconi Albuquerque Machado - Advogado: Rodrigo Guimarães Costa Kennedy Relator: EDUARDO **ANTONIO** SANTOS SAMPAIO.
- 02 J O MOURA CONFECÇÕES ME - Processo: 82522715 - Apenso: 83425080 - Auto de Infração: 50415799 Recurso Voluntário - Autuante: Ana Carolina Pedrini Comerio -Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.
- 03 J O MOURA CONFECÇÕES ME - Processo: 82524300 - Apenso: 83424490 - Auto de Infração: 50415811 - Recurso Voluntário - Autuante: Ana Carolina Pedrini Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.
- 04 J O MOURA CONFECÇÕES ME - Processo: 82531544 - Apenso: 83424881 - Auto de Infração: 50415822 - Recurso Voluntário - Autuante: Ana Carolina Pedrini Comerio - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.
- 05 ESTELA MOREIRA AMORIM - Processo: 83774394 - Auto de Infração: 50437688 -Recurso De Ofício - Autuante: ANDRÉ MARCOS CARVALHO PEREIRA - Advogado: Marcos Vinicius Martins - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.
- 06 ESTELA MOREIRA AMORIM - Processo: 83774505 - Auto de Infração: 50437699 - Recurso De Ofício - Autuante: ANDRÉ MARCOS CARVALHO PEREIRA - Advogado: Marcos Vinicius Martins - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

Os recursos acima mencionados. que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de publicação.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.

Protocolo 542954

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 006.2C, DE 25 DE **NOVEMBRO DE 2019.**

Divulga Pauta nº 006/2020, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 30.01.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 30.01.2020, conforme abaixo relacionado:

Ficam as empresas ahaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos mencionados adiante serão julgados na sessão ordinária do dia 30/01/2020, às 14 horas, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

- 01 SUILA DE SOUZA RODRIGUES - Processo: 65900464 - Auto de Infração: 50040800 - Recurso De Ofício - Autuante: MARCOS AFONSO FIGUEIRA DE OLIVEIRA Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.
- 02 ANTÔNIO LAURINDO DO NASCIMENTO EPP - Processo: 67648320 - Apenso: 67984100 Auto de Infração: 50066522 -Recurso Voluntário - Autuante: IZABELLA THEBALDI - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.
- 03 BELLA MENINA LTDA ME -Processo: 80325530 - Auto de Infração: 50382277 - Recurso Voluntário - Autuante: OSVALDO LUIZ CAMATA - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.
- 04 BELLA MENINA LTDA ME -Processo: 80325866 - Auto de Infração: 50382399 -Recurso Voluntário - Autuante: OSVALDO LUIZ CAMATA - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.
- 03 DU'RAMO COMERCIAL ITDA - Processo: 79692869 - Apenso: 80523021, 81093748, 84888679 - Auto de Infração: 50362788 -Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES

Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

06 - LESS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP - Processo: 80408915 - Auto de Infração: 50384599 - Recurso Voluntário - Autuante: JULIO CESAR DA SILVA CARDOZO - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: <u>www.sefaz.es.gov.</u> br

Protocolo 542955

TERMO DE ACORDO SEFAZ Nº 004/2019

Beneficiária: BRASIGRAN BRASILEIRA DE GRANITOS LTDA Processo: 83806539 CNPJ/MF: 32.476.525/0001-9

Inscrição Estadual:081.332.89-0

Objeto: Autoriza o funcionamento de extensão de estabelecimento.

Prazo de Vigência: 01.12.2019 a 30.11.2021.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Secretário de Estado da

Fazenda

TERMO DE ACORDO SEFAZ Nº 005/2019

FULL

COMEX

TRADING S/A **Processo:** 86460382

Beneficiária:

CNPJ/MF: 05.776.678/0001-84 Inscrição Estadual:082.228.17-5

Objeto: Autoriza o diferimento do lançamento e do pagamento do imposto na operação de importação realizada no Estado do Espírito Santo.

Prazo de Vigência: 01.12.2019 a 30.11.2021.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Secretário de Estado da Fazenda Protocolo 543034

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CIB Nº212/2019 A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar, ad referendum, a Resolução n.051/2019 da CIR Norte, que aprova o remanejamento da PPI, do teto físico e financeiro de procedimentos ambulatoriais - exames cito patológicos, envolvendo o município de São Mateus e o município de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art.3º-Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 22 de outubro de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 543015

RESOLUÇÃO CIB Nº213/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Política Estadual de Acesso a Atenção Integral à Saúde no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único - A presente política visa consolidar a descentralização político-administrativa do SUS, garantindo direção única em cada esfera de governo, com ênfase na descentralização para a operacionalização da diretriz constitucional de regionalização da rede de serviços de saúde.

Art. 2º- Compete à Secretaria de Estado da Saúde a emissão de normas complementares para disciplinar e operacionalizar a presente política.

Art. 3º- Esta Política Estadual de Acesso a Atenção Integral à Saúde, entrará em vigora a partir de sua data de publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2020.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art.5°-Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 08 de novembro de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 54W3021

Vitória (ES), Terça-feira, 26 de Novembro de 2019.

RESOLUÇÃO CIB Nº214/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.050/2019 da CIR CENTRAL, que aprova a nova composição da CIR Região Central, com a inclusão dos representantes dos Hospitais Estaduais da Região Central como membros da CIR RC e outras atualizações, conforme ANEXO I.

 $\bf Art.~2^o$ - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art.3º-Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov. br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 08 de novembro de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIR Central nº 050/2019. REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL DE SAÚDE - CIR CENTRAL/2019

COORDENADOR							
COORDENADOR							
ROBERTO CARLOS PARTELLI							
VICE-COORDENADORA							
CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALME	IDA						
SECRETÁRIA EXECUTIVA							
GISLANI MARA RODRIGUES COLOMBO							
REPRESENTANTES DA SUPERINTENI	DÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE / SESA						
NOMES	SETORES						
CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA/SESA						
TATIANA BOZETTI	SESA/SRSC/NRA						
LUANA MORELLO FEHLBERG	SESA/SRSC/NVS						
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA	SESA/NREC						
REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS PRÓPRIOS	HOSPITAIS						
ALAN SOARES SIQUEIRA	SÍLVIO AVIDOS						
FÁBIO BASTIANELLE DA SILVA	JOÃO DOS SANTOS NEVES						
SECRETÁRIOS (AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
RONAN FRANCISCO RONCONI PADOVANI	AGUIA BRANCA						
ELQUIMINES MARQUES DA SILVA	ALTO RIO NOVO						
CLENIR SANI AVANZA	ARACRUZ						
TEREZINHA DO CARMO ALVES BOLZANI	BAIXO GUANDU						
KAMILA DE SALES ROLDI	COLATINA						
JULIANO COVRE TREVISANI	GOVERNADOR LINDENBERG						
ROSICLEA PELISSARI OLIVEIRA	IBIRAÇU						
CRISTINA VALÉRIA GUIMARÃES	JOÃO NEIVA						
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	LINHARES						
FILIPPE SAMPAIO ALMEIDA CARDOSO	MANTENÓPOLIS						
ROBERTO CARLOS PARTELLI	MARILÂNDIA						
CLEBER DA SILVA JUNIOR	PANCAS						
EDIVALDO FABRES	RIO BANANAL						
ANTÔNIO ÂNGELO MOSCHEN	SÃO DOMINGOS DO NORTE						
	l .						

EXECUTIVO

Vitória (ES), Terça-feira, 26 de Novembro de 2019.

SÃO GABRIEL DA PALHA
SÃO ROQUE DO CANAÃ
SOORETAMA
VILA VALÉRIO
SETORES
SESA/SRSC/NVS
SESA/SRSC/NVS
SESA/SRSC/APS
SESA/SRSC/ SISREG
SESA/SRSC/CIES/RAPS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÁGUIA BRANCA
ALTO RIO NOVO
ARACRUZ
BAIXO GUANDU
COLATINA
GOVERNADOR LINDENBERG
IBIRAÇU
JOÃO NEIVA
LINHARES
MANTENÓPOLIS
MARILÂNDIA
MARILÂNDIA PANCAS
PANCAS
PANCAS RIO BANANAL
PANCAS RIO BANANAL SÃO DOMINGOS DO NORTE
PANCAS RIO BANANAL SÃO DOMINGOS DO NORTE SÃO GABRIEL DA PALHA

Protocolo 543024

RESOLUÇÃO CIB Nº215/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.061/2019 da CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Pactuação da Vigilância Sanitária - PDVISA, para o exercício de 2019 - 2020, do município de **Brejetuba - ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Art.3º-Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 08 de novembro de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde **Protocolo 543036**

RESOLUÇÃO CIB Nº216/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 02(dois) leitos em Hospital - Dia - Procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos, do Hospital Evangélico de Vila Velha, CNES2494442.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art.3º-Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 08 de novembro de 2019.

NÉSIO FERNANDES D MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde **Protocolo 543040**

RESOLUÇÃO CIB Nº218/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art.1º - Referendar a Proposta n.911125/19-001, para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Pancas.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º-Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 13 de novembro de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde **Protocolo 543053**

CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)

Razão Social: ONCOVIT
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Nome fantasia: ONCOVIT
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Rua Misael Pedreira da Silva, 98 - Sala 403 - Santa Lucia - Vitoria - ES Nº do processo: 87736683 CNPJ: 10.586.940/0002-49

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **024/19** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2019.

KELLY ROSE AREAL

Gerente de Vigilância em Saúde **Protocolo 543141**

CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)

Razão Social: **DROGARIA EM VIDA LTDA**

Nome fantasia: **FARMACIA EM VIDA**

Endereço: Av. Desembargador Epaminondas do Amaral, 106 -Centro - Iúna - ES

Nº do processo: **87754959**

CNPJ: 14.012.617/0005-65

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº 023/19 para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2019.

KELLY ROSE AREAL

Gerente de Vigilância em Saúde **Protocolo 543142**

PORTARIA Nº 596-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 87879247/2019/SESA,

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, nos termos do art. 252, § 4º da Lei Complementar 46/94, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, junto à

Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público ALESSANDRO RODRIGUES SILVEIRA, nº funcional, 3626636, vínculo 01, à época dos fatos ocupante do cargo de Médico, contratado sob regime de designação temporária - DT, na função de Coordenador dos Médicos, lotado no Hospital estadual de Vila Velha - HEVV/ SESA, por supostamente ter abonado as faltas injustificadas de uma servidora, conforme consta nos autos do processo 87879247 e estabelece o artigo 251 da Lei Complementar No 046/1994.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o

2

Þ

servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 25 de novembro de 2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES **PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 542875

PORTARIA Nº 597-S, DE 25 DE **NOVEMBRO DE 2019** O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015 e tendo em vista o que consta do processo no 87800870/2019/SESA,

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, termos do art. 252, § 4º da Lei Complementar 46/94, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, junto Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor da servidora TAIANY TEIXEIRA AMORIM FRAGA, no funcional **3820963**, Vínculo 01, ocupante de médico sob o regime designação temporária - DT, à época, exercendo suas atividades no Hospital Estadual de Vila Velha -HEVV/SESA, por supostamente praticar condutas tipificadas como procedimento desidioso, conduta vedada pela Lei Complementar

046/94, е improbidade administrativa, por infringir a Lei Federal 8.429/92, conforme consta nos autos do processo 87800870.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a servidora da instauração do Processo Administrativo Disciplinar. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 25 de novembro de 2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES **PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 542877



DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.





BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

RESOLUÇÃO CIB Nº217/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os valores anuais do Piso fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado e dos Municípios do Espírito Santo, conforme Planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art.3º-Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 08 de novembro de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Secretário de Estado da Saúc	ie		NEVO DA DESC	NILICÃO CIP (CLIC	EC N. 247/2010		
ESTADO: ESPIRITO SANTO		I	NEXO DA RESC	DLUÇÃO CIB/SUS-	ES N.21//2019		
			VIG	ILÂNCIA EM SAÚ	DE		
			POPULAÇÃO	PFVS TOTAL DA	REPAS	SSES À SECRETARIA ES	STADUAL DE SAÚDE
COD. IBGE	ESTADO	ESTRATO	2017	UF(R\$)	PFVS	TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
32	ES	2	4.016.356	20.872.162,56		5.352.713,09	446.059,42
MUNICÍPIOS							
CÓD. IBGE			MUNICÍP	110	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSALR\$)
	320010	Afonso C			32.361	100.642,71	8.386,89
	320013 320016	Águia Br Água Do	anca ce do Norte		10.085 11.893	31.364,35 36.987,23	2.613,69 3.082,26
:	320020	Alegre			32.146	99.974,06	8.331,17
	320030 320035	Alfredo C			15.082 8.022	46.905,02 24.948,42	3.908,75 2.079,03
:	320040	Anchieta			28.546	88.778,06	7.398,17
	320050 320060	Apiacá Aracruz			7.932 98.393	24.668,52 306.002,23	2.055,71 25.500,18
	320060	Atilio Viv	/acqua		11.804	57.839,52	4.819,96
	320080	Baixo Gu	andu		31.794	98.879,34	8.239,94
	320090 320100	Barra de Boa Espe	São Francisco erança		45.283 15.460	221.886,60 75.753,96	18.490,55 6.312,83
į:	320110	Bom Jes	us do Norte		10.254	31.889,94	2.657,49
	320115 320120	Brejetuba	a o de Itapemiri	m	12.838 211.649	62.906,16 658.228,39	5.242,18 54.852,36
:	320130	Cariacica			387.368	1.607.577,20	133.964,76
	320140	Castelo			38.304	119.125,44	9.927,12
	320150 320160	Colatina Conceiçã	io da Barra		124.525 31.574	387.272,75 98.195,14	32.272,72 8.182,92
	320170	Conceiçã	io do Castelo		12.944	63.425,52	5.285,46
	320180 320190		e São Lourenç es Martins	ю.	4.612 34.757	22.971,12 108.094,27	1.914,26 9.007,85
į	320200	Dores do	Rio Preto		6.949	34.050,00	2.837,50
	320210 320220	Ecoporai Fundão	nga		24.217	76.452,24 130.146,36	6.371,02
	320220 320225		dor Lindenber	! g	20.757 12.600	61.740,00	10.845,53 5.145,00
:	320230	Guaçuí			31.201	152.884,80	12.740,40
	320240 320245	Guarapar Ibatiba	7		123.166 25.882	519.514,18 80.493,02	43.292,84 6.707,75
	320250	lbiraçu			12.581	61.646,88	5.137,24
	320255 320260	lbitirama lconha			9.373 14.016	46.059,96 68.678,40	3.838,33 5.723,20
į	320265	Irupi			13.380	41.611,80	3.467,65
	320270	<i>Itaguaçu</i>			14.815	72.735,60	6.061,30
	320280 320290	Itapemiri Itarana	***		34.628 11.231	107.693,08 34.928,41	8.974,42 2.910,70
	320300	lúna			29.896	92.976,56	7.748,04
	320305 320310	Jaguaré Jerônimo	Monteiro		29.642 12.036	145.245,72 37.431,96	12.103,81 3.119,33
į:	320313	João Nei	va		17.168	53.392,48	4.449,37
	320316 320320	Laranja d Linhares	la Terra		11.457 169.048	41.889,24 525.739,28	3.490,77 43.811,60
į:	320330	Mantenó			15.419	47.953,09	3.996,09
	320332	Marataiz	es		38.670	164.502,18	13.708,51
	320334 320335	Marechai	l Floriano ia		16.545 12.602	81.070,44 39.192,22	6.755,87 3.266,01
į:	320340	Mimoso	do Sul		27.388	134.201,16	11.183,43
	320350 320360	Montanh Mucurici			19.391 5.861	60.306,01 18.227,71	5.025,50 1.518,97
	320370	Muniz Fr			18.745	58.296,95	4.858,07
	320380 320390	Muqui Nova Ver	nécia		15.806 50.991	63.199,32 249.855,84	5.266,61 20.821,32
:	320400	Pancas			23.697	73.697,67	6.141,47
	320405 320410	Pedro Ca			26.537 27.130	82.530,07 84.374,30	6.877,50 7.031.10
	320410 320420	Piúma			21.336	108.429,55	7.031,19 9.035,79
	320425	Ponto Be			7.901	24.572,11	2.047,67
	320430 320435	President	te Kennedy nal		11.742 19.457	36.517,62 60.511,27	3.043,13 5.042,60
	320440	Rio Novo	do Sul		12.095	59.265,48	4.938,79
	320450 320455	Santa Le	opoldina iria de Jetibá		12.889 39.928	63.156,00 124.397,20	5.263,00 10.366,43
	320460	Santa Te	resa		24.025	117.722,40	9.810,20
	320465 320470		ingos do Nort riel da Palha	te	8.818 37.375	43.208,16 116.236,25	3.600,68 9.686,35
	320470 320480		do Calçado		11.036	54.076,32	4.506,36
į	320490	São Mate	eus		128.449	399.476,39	33.289,69
	320495 320500	São Roqu Serra	ue do Canaã		12.579 502.618	61.637,04 2.085.864,70	5.136,42 173.822,05
	320501	Sooretan			29.038	90.308,18	7.525,68
	320503 320506	Vargem /	A <i>lta</i> ova do Imigrai	ate	21.584 24.575	67.126,24 76.428,25	5.593,85 6.369,02
	320506 320510	Venda No Viana	ova uo iiiiigrai	ne	76.776	395.885,52	32.990,46
į:	320515	Vila Pavâ			9.459	46.349,04	3.862,42
	320517 320520	Vila Valé Vila Velh			14.697 486.388	45.707,67 2.018.510,20	3.808,97 168.209,18
	320530	Vitória			363.140	1.507.031,00	125.585,91
	Т	OTAIS			4.016.356	15.519.449,47	1.293.287,24

PORTARIA Nº 099-R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO:

a necessidade de adequação do fluxo de coleta de declarações de óbito conforme a Portaria MS 116 de 11 de fevereiro de 2009;

reduzir a taxa de subnotificação de óbitos no Estado do Espírito Santo restringindo a coleta de instrumentos à Saude, que subsidiam a composição de indicadores de mortalidade

RESOLVE

Art.1º ALTERAR o **FLUXO DE DECLARAÇÕES DE ÓBITO,**previsto pela Portaria nº 194-N, de
02 de março de 2000, publicada no
Diário Oficial do Estado, conforme
discriminado abaixo:

§1º-Óbitos ocorridos em Estabelecimentos de Saúde: A 1ª e 3ª vias ficarão retidas no Estabelecimento onde ocorreu o óbito e será recolhida pelo órgão municipal de saúde onde permanecerá arquivada.

A 2ª via será entregue aos responsáveis pelo falecido, para fins de registro em cartório e sepultamento.

§2º - Óbitos não Hospitalares

2.1 Se o óbito for por causas naturais e atendido por médico, as 1ª e 3ª vias serão encaminhadas ao órgão que realizou a distribuição da declaração e posteriormente será recolhida pelo órgão municipal de saúde onde permanecerá arquivada. A 2ª via será entregue aos responsáveis pelo falecido, para fins de registro em cartório e sepultamento.

2.2 Se o óbito for por causas naturais, sem assistência médica, em local onde exista Serviço de Verificação de Óbito (SVO) ou onde haja médico, a 1ª e 3ª vias serão encaminhadas ao órgão que realizou a distribuição da declaração e posteriormente recolhida pelo órgão municipal de saúde onde permanecerá arquivada. A 2ª via será entregue aos responsáveis pelo falecido para fins de registro em cartório e sepultamento.

§3º - Óbitos por causas externas:A 1ª e 3ª vias ficarão retidas pelo Instituto/Departamento Médico Legal (IML/DML) e será recolhida pelo órgão público de saúde municipal. A 2ª via será entregue aos responsáveis pelo falecido para fins de registro em cartório e sepultamento.

§ Único - As fontes distribuidoras terão prazo de 60 (sessenta) dias para a adequação ao novo fluxo de Declarações de Óbito no Estado.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor

na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e revogadas as disposições em contrário.

Vitória 25 de novembro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde **Protocolo 543106**

PORTARIA Nº 567-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VALÉRIA BAPTISTI CREMA**, nº funcional 2698072, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão Hospitalar, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde **Protocolo 543234**

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saude

CONTRATADA DOM DE CUIDAR SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 216134/2019

PROCESSO -83585419

OBJETO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE 24 HORAS

VALOR - R\$ 383.490,00 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa reais).

CONTRATADA
SAID-CARE SERVIÇOS DE
ASSISTENCIA INTEGRADA
DOMICILIAR

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 216134/2019

PROCESSO - 83585419

OBJETO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE 24 HORAS

VALOR - R\$ 192.495,00 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Em 22 de novembro de 2019.

Luiz Carlos Reblin.

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 542848

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2478/2019 PROCESSO - 84704039/2019

PREGÃO - 0464/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE

ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: FARMALIBRA

COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição do medicamento Belimumabe 400mg, valor total R\$ 38.417,06 (trinta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 21/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 543041

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2480/2019

PROCESSO - 82988528/2018 ATA DE REGISTRO D EPREÇOS 0015/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Somatropina 12UI, valor total R\$ 1.690.694,40 (um milhão seiscentos e noventa mil seiscentos e noventa e quarro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento
de Despesa - 339032, Fonte
0155000000, do orçamento do
órgão requisitante para o exercício
de 2019.

DATA DA ASSINATURA 22/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 543045

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2477/2019

PROCESSO - 84683988/2019 ATA DE REGISTRO DEPREÇOS 0657/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Salmeterol 50mcg/dose, valor total R\$ 54.885,60 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA • 21/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 543049

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2325/2019

PROCESSO - 83617892/2018 ATA DE REGISTRO DEPREÇOS 0091/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Daratumumabe 20mg/ml e Sitagliptina 50mg, valor total R\$ 46.371,40 (quarenta e seis mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

- Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento

de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA 04/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 543151

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9033/2018

ENTIDADES CONVENENTES -SECETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA e a FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA.

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento 9033/2018 até 29/02/2020, conforme o novo plano de trabalho.

DATA DA ASSINATURA 21/11/2019

RG SECONT Nº 180189 PROCESSO Nº 81473010/2018 RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde **Protocolo 543146**

Hospitais

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPIRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará

Edital 0077/2019

Processo: 85826936/2019

Objeto: ARP materiais especiais para saúde bucal - bucomaxilo Inicio acolhimento das propostas:

08h do dia 26/11/2019 Inicio sessão de disputa: 09h do dia

09/12/2019 Através do site: <u>www.compras.</u>

es.gov.br (SIGA)
Contato: hsic compras@saude

Contato: <u>hsjc.compras@saude.</u> es.qov.br

TEL/Fax: (28) 3556-2828/1835 Sebastão Roberto Gomes

Apoio EAPE/HESJC

São José do Calçado, 25/11/2019.

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA AVISO DE ADESÃO Órgão Gestor - HABF Pregão eletrônico 0032/2019 Processo nº 85276505 ARP no.00129/2019

Fornecedora: KSS-COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ITDA

LOTE 04- R\$ 115.650,00,00

Objeto: Registro de Preços de equipamento Foco Cirúrgico.

Valor total da adesão:

R\$ 115.650,00(cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta reais) HOSPITAĹ Órgão Adeso: ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA HEDS.

Processo nº 87716968-HDS 25 de novembro de 2019. KATIANA ERLER RODRIGUES Diretora Geral/HEDS

Protocolo 542979

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO **AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPIRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará

Edital 0078/2019

Processo: 87265001/2019

Obieto: Aquisição de seguro veicular

Inicio acolhimento das propostas: 13h do dia 26/11/2019

Inicio sessão de disputa: 14h do dia 09/12/2019

Através do site: www.compras. es.gov.br (SIGA)

Contato: hsjc.compras@saude. es.aov.br

TEL/Fax: (28) 3556-2828/1835

Sebastião Roberto Gomes

Apoio EAPE/HESJC

São José do Calçado, 25/11/2019.

Protocolo 542982

AVISO DE ADESÃO A ATA DE **REGISTRO DE PRECOS** Processo: 87398150 HABF

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Decreto 3.540-R/2014.

Ata de Registro de Preços nº 0001/2019, ref. ao Pregão nº 0140/2018, Eletrônico processo nº 82248915, Hospital Dório Silva - HDS / SESA.

Contratata: Novamed Comercio Eireli Epp

Objeto: Enxoval Hospitalar Lote 01 - Item 01 - tecido brim sarjado; Quant.: 02 rolos; Valor Total: R\$ 3.152,00

Lote 02 - Item 01 - Iona pesada crua; Quant.: 01 rolo; Valor Total: R\$ 943,00

Lote 03 - Item 01 - tecido cru; Quant.: 01 rolo; Valor Total: R\$ 682,50

Lote 04 - Item 01 - conjunto cirúrgico; Quant.: 80 conjuntos; Valor Total: R\$ 3.392.00

O Hospital Antonio Bezerra de

Faria - HABF comunica que fará adesão ao processo de registro de preços supracitado.

Vila Velha, 25 de novembro de 2019 NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA Diretor Geral /HABF

Protocolo 542850

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

PROC 87560836 CONTRATANTE -Secretaria de Estado da Saúde/HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA

Nº 0015/2019-R\$ 32.760,00 CONTRATADA-MONACO

DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA-EPP

N° 0016/2019 R\$ 1.844,00 CONTRATADA-SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO - Visa à formalização da Adesão às ARPs 0049/00050/2019 - SESA/HRAS (Processo 84997583) Lotes 07,08 e 09. no valor total de R\$ 34.604,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais) com

Anexo I deste Termo. presente termo vence em 25/01/2020.

todas as Cláusulas nele contidas

para atender ao HEDS, conforme

Serra/ES, 25 de novembro de 2019. KATIANA ERLER RODRIGUES Diretora Geral do HEDS

Protocolo 542966

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Nº 0017/2019 PROC. 87539292

CONTRATANTE -Secretaria de Estado Saúde/HOSPITAL da DR.DÓRIO SILVA

CONTRATADA-UL QUIMICA CIENTIFICA LTDA

OBJETO - Visa à formalização da Adesão à ARP 00040/2019 e CONTRATO 00005/2019 - SESA/ HABF (Processo 83529284- Pregão Eletrônico 017/2019)) Lote 01, ITENS 1 E 2, no valor total de R\$ 203.800,00(duzentos e três mil e oitocentos reais), com todas as Cláusulas nele contidas para atender ao HEDS, conforme Anexo I deste Termo.

Ω presente termo vence em 06/02/2020..

Serra/ES, 25 de novembro de 2019. KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral do HEDS Protocolo 542968

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO Nº 0457/2019

Ata de Registro de Preços nº 0081/2019 - Pregão nº 0082/2019 Processo 84854537 (HEDS) Processo pagamentopara 87251442 (HSJC)

ŚECRETARIA DE Contratante: ESTADO DE SAÚDE

Objeto: ALIMENTO LÍQUIDO PARA DIETA ORAL/ENTERAL

Empresa: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Lote: 02 - Valor Total: 8.244,00 Leandro Teodoro de Almeida Diretor Geral do HESJC

São José do Calçado, 25 de novembro de 2019

Protocolo 542866

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF Objeto: Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar

Processo: 83781943 - HABF OF:0825/2019-Ata:0139/2019 Contratada: UL QUIMICA E CIENTIFICA ITDA

Lote 1 - Item 01 (acido urico) Quant.: 600 und.; Valor Total: R\$ 378,00.

Lote 1 - Item 02 (albumina) Quant.: 600 und.; Valor Total: R\$ 354.00

(amilase) Lote 1 - Item 03 Quant.: 1000 und.; Valor Total: R\$ 3.180,00 Lote 1 - Item 04 (bilirrubina

direta) Quant.: 1050 unid.; Valor Total: R\$ 682,50.

Lote 1 - Item 05 (bilirrubina total) Quant.: 875 unid.; Valor Total: R\$ 577,50.

Lote 1 - Item 06 (colesterol hdl) Quant.: 200 unid; Valor Total: R\$ 560,00

Lote 1 - Item 07 (colesterol total) Quant.: 400 und.; Valor Total: R\$ 336,00.

Lote 1 - Item 08 (creatinina) Quant.: 3500 und.; Valor Total: R\$ 455,00.

Lote 1 - Item 09 (creatinina quinase) Quant.: 900 unid.; Valor Total: R\$ 405,00.

Lote 1 - Item 10 (fosfatase alcalina) Quant.: 500 unid.; Valor Total: R\$ 265,00

Lote 1 - Item 11 Quant.: 750 unid; Valor Total: R\$ 570,00.

Lote 1 - Item **12** (gama gt) Quant.: 800 und.; Valor Total: R\$ 632.00.

Lote 1 - Item 13 (glicose) Quant.: 1200 und.; Valor Total: R\$ 312.00.

Lote 1 - Item 14 (isoenzima mb) Quant.: 1000 unid.; Valor Total: R\$ 5.160,00.

Lote 1 - Item 15 (acido latico) Quant.: 600 unid.; Valor Total: R\$

Lote 1 - Item 16 (desidrogenase) Quant.: 300 unid.; Valor Total: R\$ 459,00.

Lote 1 - Item **17** (lipase) Quant.:700 unid.; Valor Total: R\$ 721.00

Lote 1 - Item 18 (magnesio) Quant.: 1400 und.; Valor Total: R\$ 3.528,00.

Lote 1 - Item (PCR) Quant.: 2250 und.; Valor Total: R\$ 7.335,00.

Lote 1 - Item 20 (proteína urina) Quant.: 150 unid.; Valor Total: R\$204,00.

Lote 1 - Item 21 (proteínas totais) Quant.: 150 und.; Valor Total: R\$ 40 50

Lote 1 - Item 22 (TGP) Ouant .: 1250 unid.; Valor Total: R\$ 475,00. Lote 1 - Item 23 (TGO) Quant.: 1250 unid; Valor Total: R\$ 487,50 Lote 1 - Item 24 (triglicerideos) Quant.: 500 unid; Valor Total: R\$

Lote 1 - Item 25 (ureia) Quant.: 3250 unid.; Valor Total: R\$ 715,00.

Fonte de Recurso: 104 do orçamento para o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 25 de Novembro de 2019.

> Neio Lucio Fraga Pereira Diretor Geral /HABF

> > Protocolo 542882

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA RESUMO DO CONTRATO Иο 0013/2019.

PREGÃO Nº 145/2019 ATA 00129/2019

PROCESSO Nº 87234564/2019 DF OB1FTO: LOCAÇÃO EQUIPAMENTO COM SERVIÇOS **ESPECIALIZADOS** CONTÍNUOS

MONITORAMENTO DF DF NEUROSFISIOLOGICA INTRAOPFRATÓRIA

CONTRATADA: CDN- CENTRO DE DIAGNÓSTICOS NUROLÓGICO DO ESPIRITO SANTO LTDA-

VALOR: R\$ 500,000,00 (quinhemtos mil reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial. 25/11/2019

KATIANA ERLER RODRIGUES Diretora Geral do HEDS

Protocolo 542975

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO SESA/HABF Nº0020/2019

Processo nº 86251120

Pregão Eletrônico: 0082/2019 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em perfuradores ósseos

CONTRATADA: Mega Soluções Científicas e Locação Ltda Me

Lote 01: R\$ 12.294,96 Lote 02: R\$ 36.990.00

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, sendo admitida prorrogação nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 25/11/2019 Vila Velha, 25 de novembro de 2019.

> Neio Lúcio Fraga Pereira Diretor Geral/HABF

Protocolo 543075

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0327/2015

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA- RC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 0327/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 05/12/2019 a 04/12/2020.

DATA DA **ASSINATURA** 25/11/2019

PROCESSO Nº 71725610/2015

Vanete Miguel Timóteo Diretora Geral do HRAS

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0037/2018 PROCESSO Nº 81799063

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF CONTRATADA: Easytech Servicos Tecnicos Itda

VALOR ANUAL: R\$ 14.145,00
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 28/11/2019 até 27/11/2020, visando à prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em focos cirúrgicos.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019.

Neio Lúcio Fraga Pereira Diretor Geral/HABF Protocolo 543056

ERRATA

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público que na publicação realizada em 19/11/2019 e protocolo 541023.

ONDE SE LÊ:

Made Info Serviços Ltda - ME Lotes: 01 - R\$ 2.850,00; 02 - R\$ 15.583,70; 03 - R\$ 39.128,00

Valor total: R\$ 57.562,60 (cinqüenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

LEIA-SE:

Made Info Serviços Ltda - ME Lotes: 01 - R\$ 1.722,60; 02 - R\$ 15.583,70; 03 - R\$ 39.128,00 - Valor total: R\$ 56.435,20 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

São Mateus, 25/11/2019
Vanete Miguel Timóteo
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 543188

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 141/2019.

PROCESSO: 82625298/2018 - SESP e 84918578/2019.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 004/2019 - SESP. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA:

MAEDA & SAMPAIO SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO:

Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, para atender demanda do NUROC e desta Secretaria.

VALOR TOTAL da Ordem de Fornecimento: R\$ 67.928,00 (sessenta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:

45.101.06.181.0004.3000 45.101.06.122.0800.2070 Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00 Fonte: 0101

Vitória, 21 de novembro de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 543119

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 144/2019

144/2019.

PROCESSO: 86503324/2019 - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 024/2019 - SESP.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

CONTRATADA:

MARTA LUCIA NOGUEIRA 52313727653 - ME. OBJETO:

Aquisição de película de proteção solar predial, incluindo instalação, remoção da eventual pré-existente e limpeza dos vidros, visando atender o edifício sede da SESP e do CIODES SUL.

ITEM 01

Descrição: Película de proteção solar, na cor fumê espelhada invertida.

Quantidade: 645,55 m²

Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor Total: R\$ 38.733,00 (trinta e oito mil e setecentos e trinta e três reais).

ITEM 05

Descrição: Serviço de remoção de película de proteção solar e higienização dos vidros.

Quantidade: 515,80 m²

Valor Unitário: R\$ 4,00 (quatro reais)

Valor Total: R\$ 2.063,20 (dois mil e sessenta e três reais e vinte centavos.

VALOR TOTAL da Ordem de Fornecimento: R\$ 40.796,20 (quarenta mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:

45.101.06.122.0800.2070 45.101.06.122.0800.2070

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00

Fonte: 0101

Vitória, 21 de novembro de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA Subsecretário de Estado de Gestão

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 543126

е

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PROCESSO Nº: 62553003/2013 CONTRATO Nº: 012/2019

DOADOR: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

DONATÁRIO: Município de Vitória/ FS.

OBJETO: doação com encargos

de 04 (quatro) quadriciclos caracterizados 400 cm³, marca HONDA, modelo TRX 420 FOURTRAX TM, para atender ao Município de Vitória nas atividades de patrulhamento motorizado das praias de Vitória/ES.

Em 25 de novembro de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA Subsecretário de Estado de Gestão

Administrativa **Protocolo 543198**

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL 128-CFSd/2014, DE 26/11/2019-CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA) - EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSd/2014, DE 18/07/2013.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento às decisões judiciais exaradas nos processos nº(s) 0051221-97.2013.8.08.0024 (Requerente: Carlos Alexandre Pereira) e 0051896-60.2013.8.08.0024

(Requerente: Pablo Toneto)
torna público o Edital nº 128
- CFSd/2014, de 26/11/2019,
Convocação para Exame de
Aptidão Física (3ª Etapa) - Em
cumprimento a Decisão Judicial,
conforme concurso regulado pelo
Edital de Abertura nº 01/2013,
de 18/07/2013. O referido Edital
estará disponível, na íntegra, no
endereço eletrônico www.pm.es.
gov.br, aba concursos > CFSd
Combatente- Curso de Formação
de Soldado>2014, a partir da data

de 26/11/2019. Vitória/ES, 26 de novembro de 2019.

Márcio Eugênio Sartório - CEL QOC Comandante-geral da PMES

Protocolo 542987

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GSS ELETROINDUS TRIAL LTDA-ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

CONTRATADA: GSS ELETROIN DUSTRIAL LTDA-ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 87183242.

OBJETO DO CONTRATO: Este contrato tem por objeto a exe cução da finalização da obra, com fornecimento de mão-deobra e materiais, da subesta ção elétrica abrigada trifásica

tipo II - 1800 KVA do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, situada na Avenida Maruípe, nº 2.111, São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29.048-463, conforme especificações contidas no edital em seus anexos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato a ser firmado será de 12 meses, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.995,48 (Setenta mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão à conta do projeto nº 1736, Fonte 0101, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.02, do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

FORO: Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GESTOR PMES: Capitão QOC PM Rafael Bonicen da Silva, RG 19.465-8, NF 883685.

SUPLENTE: Cabo QPMP-C Thiago Costa Ferreira, RG 20.552-8, NF 2967758.

Vitória, 20 de novembro de 2019.

MARCIO EUGENIO SARTORIO -CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 542886

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MATIX CONSTRUTO RA I TDA-ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

CONTRATADA: MATIX CONSTRU TORA LTDA-ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 86009940.

DO CONTRATO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de RECONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA CIDADÃ NA RUA DR. ANNOR DA SILVA, BOA VISTA VILA VELHA/ES, COM II, FÓRNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, conforme especificações contidas no edital em seus anexos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato a ser firmado será de **180 (cento e oitenta)** dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.635,53 (Sessenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão à conta do projeto nº 1736, Fonte 0101, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.02, do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

FORO: Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GESTOR PMES: 2º Tenente QOC Gabriela Braz Poltronieri, RG 23.202-9, NF 3615391.

SUPLENTE: Soldado QPMPC Lucas Puppim Carvalho, RG 21.004-1, NF 3086046.

Vitória, 20 de novembro de 2019.

MARCIO EUGENIO SARTORIO CEL QOC COMANDANTE GERAL
DA PMES

Protocolo 542887

RESUMO DA ORDEM
OF N° 244/2019
Ref. ARP N° 005/2019 - DSPMES
N° Processo DS: 83364668

Contratada: CLINICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA

Valor Total: R\$ 25/11/2019 Dotação Orçamentária:

Atividade 45105.06302.0004.2790, Elemento de Despesa 3.3.90.39 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019. Vitória/ES, 25 de novembro de 2019.

Cel. QOC PM DOUGLAS CAUS

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 542897

Polícia Civil - PC-ES -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 048/2019

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 086-2018-SESP (SEP. 82625298/2015)

Ata de Registro de Preços nº.004/2019-SESP

PROCESSO- PC/ES: 87056305 CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL FS

CONTRATADA: MAEDA & SAMPAIO SERVIÇOS LTDA.ME

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar com instalação.

VALOR TOTAL: R\$ 62.965,00 (sessenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária
450901-FUNREPOCI Natureza
449052 Conta Atividade
10.45.901.06.181.0004.2903

Empenho: 2019NE00030 Vitória, 09 de novembro de 2019.

Dr. HELI SCHIMITTEL

Delegado Geral Adjunto de Polícia

Civil/ES

Ordenador de Despesa Polícia Civil/ES

Protocolo 543014

RESUMO CONTRATO nº 0128/2019

Processo SEP nº: 86533509 Tomada de Preços 006/ 2019 Contrato nº 0128/2019

Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço da Corregedoria da Polícia Civil, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Contratante: Polícia Civil -ES Contratado: CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. no valor total de R\$ 1.381.731,99 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. **Nota de empenho:**2019NE00035

Recurso: FUNREPOCI

Vitória, 25 de novembro de 2019.

HELI SCHIMITTEL

Delegado Geral Adjunto da PCES Protocolo 543005

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002-2015 Processo nº. 66903858 Pregão nº. 009/2015

Contratante: Polícia Civil -ES Contratado: Cruzeiro do Sul Vigilância e Segurança Ltda.ME

Objeto: -Reajuste de 3,77% (três virgula setenta e sete por cento) sobre o salário, passando para o valor de R\$1.394,82 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

-Reajuste no valor do ticket alimentação passando para R\$ 30,00 (trinta reais), com desconto optativo no percentual de 10% (dez por cento), de acordo com a Cláusula Quinta, parágrafo 4º.

-Înclusão do ticket alimentação nas férias no valor nominal de R\$ 30,00 (trinta reais) e na quantidade de 18 (dezoito) tíquetes, totalizando a importância de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

-Majoração do valor do vale transporte para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).

-Redução da margem de lucro nas Planilhas 12x36 diurno armado, passando para 3,20% (três virgula vinte por cento) e no posto 12x36 noturno armado para 4,01% (quatro virgula zero um por cento).

Valor a partir de JANEIRO DE 2019, R\$ 62.515,48 (sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

As demais cláusulas ficam inalteradas.

Classificação dos Recursos:

Projeto/Atividade: 06.122.0004.2070. do Elemento de Despesas 3.3.3.90.37, do orçamento 2019 PC/ES.

Vitória/ES, 25 de Novembro de 2019.

DR. HELI SCHIMITTEL

Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil/ES

Protocolo 543018

ERRATA

Na **IS nº 472-D** de 21/11/19, publicada no DIO de 22/11/19;

ONDE SE LÊ:

[...] de 03/05/19, publicada no DIO de 04/05/19 [...]

LEIA-SE:

[...] de **03/05/18**, publicada no DIO de **04/05/18** [...]

Vitória, 25 de novembro de 2019.

José Darcy Santos Arruda Delegado Geral da Polícia Civil/ES Protocolo 542899

ERRATA

Na **IS nº 475-D** de 22/11/19, publicada no DIO de 25/11/19;

ONDE SE LÊ:

[...] de 26/06/19, publicada no DIO de 27/06/19 [...]

LEIA-SE:

[...] de **25/06/19**, publicada no DIO de **26/06/19** [...]

Vitória, 25 de novembro de 2019.

José Darcy Santos Arruda Delegado Geral da Polícia Civil/ES Protocolo 542901

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N. º 76, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO,

VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 79, caput, da IS N nº 194 do **DETRAN/ES,** publicada em 05/10/2018.

RESOLVE:
NOTIFICAR OS AGENTES
CREDENCIADOS ABAIXO
RELACIONADOS do arquivamento
dos referidos processos
administrativos sem aplicação de
penalidade,

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO: REPRESENTADOS POR ADVOGADOS:

Dra. Nathalia Bragança Gonçalves OAB/ES n°21.932, Dr. Roger Nolasco Cardoso OAB/ES n°13.762, Dr. Leonardo Rangel Gobette OAB/ES n°11.037 e Dr. Gervásio Antunes Neto OAB/ES 9.170

84747994/ CFC KM TV

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO: REPRESENTADOS POR ADVOGADOS: Dra Nicolo Lima Japoiro OAR/ES

Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346

79767885/ CFC VITORINO MAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO/

AGENTE CREDENCIADO:
REPRESENTADOS POR
ADVOGADOS:

Dr. Gustavo Albani Pereira OAB/ ES 13.116

79058914/ CFC REALIZA

Vitória/ES, 22 de novembro de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e
Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 543215

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2196, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço P nº 2146, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 20 de novembro de 2019, por meio do protocolo 541500, bem como, a ERRATA referente a mesma Instrução de Serviço, publicada no dia 21 de novembro de 2019, por meio do protocolo nº 541630.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2019. **Givaldo Vieira da Silva** Diretor Geral do DETRAN|ES **Protocolo 543210**

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Corregedor da Corregedoria/ SEDU, instituído pela Portaria Nº. 776-S, de 03/11/2005, (DIOES de 04/11/2005), Sr. Tarcísio Batista Bobbio:

Pelo presente Edital **NOTIFICA**, com respaldo legal no art. 267, caput da LC 46/94, a ex-servidora SYLVIA REGINA **FONSECA SOARES** SCARAMUSSA, nº funcional 450010, para no prazo de 30 (trinta) dias corridos, atendendo ao disposto no art. 152 da lei supramencionada, caso queira, apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida em Processo Disciplinar Administrativo 77177517, que cominou penalidade de Suspensão n.º Disciplinar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do Ato Demissório no Diário Oficial do Estado.

Em caso de não atendimento ao prazo supracitado, os autos serão encaminhados ao setor competente para a efetiva publicação e registro da pena em seus assentamentos funcionais.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

WANIA MATTOS GOTARDO

Cartório - Corregedoria/SEDU

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 116 -R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 093/2014 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG EMIT	ENTE:	420101		UG FAVORECIDA:		350208					
ESFERA	C	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR (R\$)			
ESFERA	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA	UGK	ORÇAMENTÁRIO	VALUK (KŞ)			
1	42101		MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (50%). REGIÃO 50 - IM 1102242- Escola Novo Horizonte	0131000001	449051	420101	103	10.120,60			
1	42101	12.362. 0858. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (50%). REGIÃO 50 - IM 1102242- Escola Novo Horizonte	0131000001	449051	420101	103	10.120,59			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de novembro de 2019.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 543100

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 117 -R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 009/2015 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG EMIT	ENTE:	420101		UG FAVOREC	IDA:	350208					
ESFERA	(ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	LIGR	PLANO	VALOR (R\$)			
LOI LIVA	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA	OGK	ORÇAMENTÁRIO	VALOR (NO)			
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (21%)REGIÃO 50 - IM 1000739 - Escola João Crisóstomo Belesa	0131000001	449051	420101	88	375.115,08			
1	42101	12.362. 0858. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (79%) REGIÃO 50 - IM 1000739 - Escola João Crisóstomo Belesa	0131000001	449051	420101	88	1.411.147,29			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de novembro de 2019.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 118-R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 097/2017 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE: 420101			UG FAVOREC	IDA:	350208	350208				
ESFERA	C	ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	LICE	PLANO	VALOR (R\$)		
ESFERA	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA	UGR	ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R3)		
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (48%) REGIÃO 54 - IM 1000761 - Escola João Bley	0131000001	449051	• 420101	87	407.818,44		
1	42101	12.362. 0858. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (52%)REGIÃO 54 - IM 1000761- Escola João Bley	0131000001	449051	420101	87	441.803,29		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de novembro de 2019.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 543109

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 119 -R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 031/2015 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350208			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA	LICE	PLANO	VALOR (R\$)	
ESFERA	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	DESPESA	UGR	ORÇAME	VALUK (K\$)	
			MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E						
1	42101	12.361.0858.1672	ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE	0131000001	4.4.90.39	420101	1296	12.376,75	
			ENSINO FUNDAMENTAL (51 %)						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de novembro de 2019.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 543121

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 120 -R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 020/2019 na

Vitória (ES), Terça-feira, 26 de Novembro de 2019.

forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350208			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA	UGK	ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
1	42101	12.362.0858.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1001746 - Escola JOÃO LOYOLA	0331000000	449051	420101	105	143.809,54	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de novembro de 2019.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 543130

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 121 -R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 006/2014 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350208			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA	Odk	ORÇAMENTÁRIO	VALOR (K\$)	
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL(31%). REGIÃO 50 - IM 1000744 - Escola Prof. Maria Penedo	0131000001	449051	420101	000100	41.095,66	
1	42101	12.362. 0858. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (69%). REGIÃO 50 - IM 1000744 - Escola Prof. Maria Penedo	0131000001	449051	420101	000100	91.470,96	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de novembro de 2019.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 543138

PORTARIA Nº 122-R DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Acrescentar aos Conselhos de Escola do Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola - PEDDE/2019, recursos financeiros da natureza capital, constante no ANEXO ÚNICO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o dever de o poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;

RESOLVE:

Art. 1º Complementar à conta do Programa Estadual Dinheiro Direto nas Escolas - PEDDE recursos financeiros no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), constante no anexo único.

Parágrafo único. Os valores referentes ao Anexo Único atenderão demandas específicas da escola referente à implantação de cursos técnicos, baseadas no Art. 12 da Portaria nº 081-R, de 11 de maio de 2018 e Art. 6º da Portaria nº 147-R, de 23 de novembro de 2018.

Art. 2º Os recursos financeiros de que se trata o art. 1º deverão cobrir despesas de capital a serem repassados a 3 (três) Conselhos de Escola.

Art. 3º O prazo para elaboração e envio do Plano de Aplicação será até 06/12/2019, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo único. O repasse ocorrerá após a entrega do Plano de Aplicação na Subgerência de Subvenção à Escola - SUSE, (sala 103).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 122-R DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nº ORDEM	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	VALOR CAPITAL
1	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANÇA	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	CE - CEIER DE BOA ESPERANCA	35.000,00
2	NOVA VENÉCIA	VILA PAVÃO	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	CE - CEIER DE VILA PAVÃO	35.000,00
3	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ÁGUIA BRANCA	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	CE - CEIER DE ÁGUIA BRANCA	35.000,00
TOTAL					105.000,00

Protocolo 543184

PORTARIA Nº 123-R DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Acrescentar aos Conselhos de Escola do Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola- PEDDE/2019, recursos financeiros da natureza capital, constante no ANEXO ÚNICO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o dever de o poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;

RESOLVE:

Art. 1º Complementar à conta do Programa Estadual Dinheiro Direto nas Escolas - PEDDE recursos financeiros no valor total de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), constante no anexo único.

Parágrafo único. Os valores referentes ao Anexo Único atenderão demandas emergenciais de manutenção das escolas, baseadas no Art. 12 da Portaria nº 081-R, de 11 de maio de 2018 e Art. 6º da Portaria nº 147-R, de 23 de novembro de 2018.

- Art. 2º Os recursos financeiros de que se trata o art. 1º deverão cobrir despesas de custeio a serem repassados a 16 (dezesseis) Conselhos de Escola.
- Art. 3º O prazo para elaboração e envio do Plano de Aplicação será até 06/12/2019, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo único. O repasse ocorrerá após a entrega do Plano de Aplicação na Subgerência de Subvenção à Escola - SUSE, (sala 103).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 123-R DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nº ORDEM	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	VALOR CUSTEIO
1	CARAPINA	VITÓRIA	EEEFM DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	CE - DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	30.000,00
2	CARAPINA	SERRA	EEEF MARINGÁ	CE - MARINGÁ	8.000,00
3	CARAPINA	SERRA	EEEFM DOM JOÃO BATISTA MOTA E ALBUQUERQUE	CE - DOM JOÃO B. DA MOTTA E ALBUQUERQUE	30.000,00
4	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA JOSE ZOUAIN DE MIRANDA	CE - PROFª. MARIA JOSÉ ZOAUIN DE MIRANDA	15.000,00
5	CARAPINA	SERRA	EEEF VIRGÍNIO PEREIRA	CE - VIRGÍNIO PEREIRA	30.000,00
6	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSÉ MARIA FERREIRA	CE - JOSÉ MARIA FERREIRA	8.000,00
7	CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CE - CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	10.000,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Novembro de 2019 às 0:00:00 Código de Autenticació: 48976 dele

8	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROF JOSE LEÃO NUNES	CE - CEEMTI PROFº. JOSÉ LEÃO NUNES	
					4.000,00
9	COLATINA	PANCAS	EEUEF MADRE CRISTINA	CE - ARARIBÓIA	
					30.000,00
10	COLATINA	MARILÂNDIA	EEEFM PADRE ANTÔNIO VOLKERS	CE - PADRE ANTÔNIO VOLKERS	
					26.000,00
11	GUAÇUÍ	ALEGRE	EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA	CE - SIRENA REZENDE FONSECA	
					10.000,00
12	GUAÇUÍ	ALEGRE	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	CE - CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	
					30.000,00
13	GUAÇUÍ	ALEGRE	EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMAO	CE - PROFº. PEDRO SIMÃO	
					30.000,00
14	LINHARES	IBIRAÇU	EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	
					8.000,00
15	LINHARES	IBIRAÇU	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	CE - NARCEU DE PAIVA FILHO	
					10.000,00
16	VILA VELHA	ALFREDO	EEEFM CAMILA MOTTA	CE - CAMILA MOTTA	
		CHAVES			30.000,00
TOTAL					
					309.000,00

Protocolo 543191

PORTARIA Nº 1295-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 375-S, de 15/03/2019, publicada no Diário Oficial em 18/03/2019, apenas no que se refere a servidora Fernanda Rodrigues Simões, MaPB - IV.5, nº funcional 2558157, vínculo 19, a partir de 31/10/2019.

Art. 2º Localizar, em caráter а provisório. partir de 31/10/2019 até 31/01/2020 a servidora Fernanda Rodrigues Simões, MaPB - IV.5, nº funcional 2558157, vínculo 19, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, na Subsecretaria de Estado de Educação Básica e Profissional, na Assessoria de Educação Especial, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do parágrafo único Art. 18 e Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial 14/01/1998 (Processo 84865660).

Vitória, 25 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação Protocolo 543204

PORTARIA Nº 1296-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 324-S, de 08/03/2019, publicada no Diário Oficial de 11/03/2019, que prorrogou provisoriamente a localização dos profissionais do quadro do magistério para atuarem no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral - CEEFMTI Assisolina Assis de Andrade, município de Vila Velha, apenas no que se refere ao servidor JOÃO PAULO NUNES MILANEZI, nº funcional 3799948, vínculo 1, a partir de 29/10/2019 (processo nº 84364211).

Vitória. 25 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação Protocolo 543205

PORTARIA Nº 1297-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1114-S de 19/09/2019, publicada no Diário Oficial em 20/09/2019, apenas no que se refere aos servidores abaixo relacionados (processo nº 87924137):

NF	VINC	NOME	SUPERINTENDENCIA
264298	51	ANDRESSA MARIM MITRE	SRE COLATINA
284236	51	CLAUDIA FACHETTI BARROS	SRE COLATINA

301568 51 DEBORA DE SRE GUACUI MELO SESSA 787600 1 EDNA ROSSIM SRE SAO MATEUS

Vitória. 25 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 543206

RESUMO DO CONTRATO N.º. 143/2019

Tomada de Preço nº. 028/2019 Protocolo para SIGEFES Nº 2019017364411

Empenho: 2019NE06871 Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Construtora Schmidt ITDA.

CNPJ: 04.343.865/0001-01

Obieto: Contrato de construção da quadra poliesportiva e intervenções diversas na EEEFM GORVERNADOR LINDENBERG. localizada no município de Barra de São Francisco/ES, com fornecimento de matérias e mão-de-obra.

valor Total: R\$ 2.087.095,05 (dois milhões, oitenta e sete mil, noventa e cinco reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de 10.42.101.12.361.0858.1672

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 0102

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Prazo de execução dos serviços: O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE

Processo nº. 2019-PF3RP Protocolo 543086

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 01/2017.

CEDENTE: Município de Ibatiba/ES CNPJ/MF nº 27.744.150/0001-66. CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 02 anos a partir de 07/09/2019 referente à cessão do servidor Jacy Silveira Nunes, matricula nº. 00188, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ihatiha - FS

PROCESSO Nº: 62689444/2013. Protocolo 543070

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9033/2014.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93 CESSIONÁRIO: Município Castelo/ES

CNPJ/MF nº. 27.165.638/0001-39 OBJETO: Rescisão do Convênio Originário nº 9033/2014 a contar de 14/05/2019, referente à cessão da servidora Marli Cossete Laquini Schettino, no funcional 296007/51, do quadro de pessoal Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo no. 63395401/2013

Protocolo 543094

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

2 - ERRATA

Na publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Nº. 02/2019 no DIO/ES de 14 de novembro de 2019 e Errata publicada no DIO/ES de 19/11/2019.

ONDE SE LÊ:

QUADRO I	QUADRO I					
Tabela de Q	uadro de Forma	ação de C	adastro de R	leserva		
Código	Área/ Subáreas	Número de Vagas	Regime de Trabalho Semanal até	Turno de Trabalho	Titulação Mínima	
4.	Letras: Língua Portuguesa - Libras - Educação Inclusiva - Organização da Educação Brasileira	CR	40 h	Diurno e Noturno	Graduação em Letras	
21.	Música: Rítmica - Oficina de Percussão - Bateria	CR	40 h	Diurno e Noturno	Bacharelado em Música - Habilitação em Bateria ou Percussão	

7.7.2.0 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/ARTÍSTICA/ACADÊMICA

s) Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento regional ou local com curadoria ou convite sem Qualis Artes;

CATEGORIA III - HUMANOS	EXPERIÊNCIA ACA	DÊMICA E FORMAÇ	ÃO DE RECURSOS
Item 5		Máximo 20 ponto	S
Especificação		Ptos/unit	Ptos/máx
III.5.4	Orientação de monografia/ Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação/ Iniciação Científica - por orientação/ano (concluídas)	0,5 (por orientação concluída)	3,0

LEIA-SE

QUADRO	QUADRO I				
Tabela d	e Quadro de Fo	rmação de C	adastro de F	Reserva	
Código	Área/Subáreas	Número de Vagas	Regime de Trabalho Semanal até	Turno de Trabalho	Titulação Mínima
4.	Letras: Língua Portuguesa - Libras - Educação Inclusiva - Organização da Educação Brasileira	CR	40 h	Diurno e Noturno	Graduação em Letras ou área correlata
21.	Música: Rítmica - Oficina de Percussão - Bateria	CR	40 h	Diurno e Noturno	Graduação em Música

7.7.2.0 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/ARTÍSTICA/ACADÊMICA

s) Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento regional ou local sem Qualis Artes;

CATEGORIA III - HUMANOS	EXPERIÊNCIA ACAI	DÊMICA E FORMAÇ	ÃO DE RECURSOS	
Item 5		Máximo 20 pontos		
Especificação		Ptos/unit	Ptos/máx	
III.5.4	Orientação de trabalhos/ concertos de conclusão de curso ou monografias e estágios supervisionados curriculares - por orientação/ano (concluídas)	0,5 (por orientação concluída)	3,0	

Protocolo 543213

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ o que faz o espírito santo se desenvolver sai primeiro aqui.



www.dio.es.gov.br

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

IMPRENSA OFICIAL/ES



www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS EMPRESAS APTAS A RECEBER O SELO SOCIAL -CICLO 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com base na conclusão dos trabalhos do Comitê Avaliador para Concessão do Selo Social, instituído pela Portaria nº 152-S, de 14 de março de 2019, TORNA PÚBLICA A CONCESSÃO DO "SELO SOCIAL" - CICLO 2019, de que trata o Decreto nº 2609-R/2010, às empresas abaixo relacionadas, como forma de reconhecimento e homenagem pela contribuição com a Secretaria de Estado da Justica do Espírito Santo - SEJUS/ES no tratamento penal dos reeducandos e egressos do Sistema Penitenciário Estadual:

SOLUÇÕES AΒ AMBIENTAIS LTDA INDÚSTRIA 2 ΔCP DF MÓVEIS LTDA 3. ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA AMF CONSTRUTORA LTDA 4. 5. ARQUIVO CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO EIRELI EPP ĄUTOMAÇÃO 6 AUTOPEL COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA BATISTA LOGÍSTICA LTDA 8. BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA ENGENHARIA BC 9. ARQUITETURA EIRELI ME 10. **BRITO E CIA LTDA CENTRO** DE 11. REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES CIDADE ENGENHARIA 12. LTDA CM8 EMBALAGENS EIRELI 13. 14. **COBRA ENGENHARIA** LTDA COLLARES RECICLAGEM 15. EIRELI-ME COOK ALIMENTOS LTDA 16. DEFENSORIA PÚBLICA DO 17. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DOIS AMIGOS ATACADO E 18. VAREJO LTDA 19. DOMART **ALIMENTOS** LTDA FLIT INDÚSTRIA DE 20. TINTAS E REVESTIMENTOS EMPREENDIMENTO 21 IMOBILIÁRIO MATA ATLÂNTICA SPE LTDA **ESAC-EMPRESA SANEAMENTO** AMBIENTAL Е CONCESSÕES FIBRASA S/A 23. HENRIQUE JOSÉ DA MOTA 24. NETO - ME 25. INDÚSTRIA DE MÓVEIS PEROBA LTDA **INSTITUTO** 26. ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ES - IASES **INSTITUTO** CAPTXARA 27 DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER

30. 10VFM MARTIN **ZUCOLOTO** KIERRATTAA EIRELI ME 31. LAS PALMAS FRUTÍCOLA 32. **DOCEBELA** ITDA -IBRX TELECOM 33. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA LEÃO **ALIMENTOS** 34 BEBIDAS LTDA LOCAÇÕES **LOCARES** LTDA MAGNATECH IND. COM. 36. DE EMBALAGENS LTDA MARCA CONSTRUTORA E 37. SERVIÇOS LTDA 38 MARLI **TAGLIATE TEDESCO** 39. MARTINS & **MARTINS** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LIMITADA 40. MELHOR ALIMENTAÇÃO 41. COMERCIAL MOTOCICLO S/A INDÚSTRIA NOVOLAR 42. COMÉRCIO DE MÓVEIS E **ESQUADRIAS LTDA** ORION INDUSTRIAL E SALVATAGEM LTDA - EPP PADARIA PARQUE DAS CASTANHEIRAS LTDA PIMPOLHO **PRODUTOS** 45. INFANTIS ITDA PNEUS MAURI C&S LTDA 46. ME 47. PENEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA POLIPAVI- SANEAMENTO 48. E PISOS LTDA 49. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL 50. VIANA -DF SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL) PREFEITURA MUNICIPAL 52. DE VILA VELHA - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS **SISTEMAS** 53. PROGYP CONSTRUTIVOS LTDA-ME PRO MEMORIA SERVIÇOS 54. LTDA 55. PROTEUS EMBALAGENS EIRELI EPP RÁDIO E TELEVISÃO 56. ESPÍRITO SANTO - RTV **REALMAR DISTRIBUIDORA** 57. LTDA (EXTRABOM) 58. RIMO S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO **SABOR** VITÓRIA ALIMENTAÇÃO LTDA SECRETARIA DE ESTADO 60. DO GOVERNO - SEG 61. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA 62. SERV FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA 63. SERVIÇO **NACIONAL** APRENDIZAGEM COMERCIAL DE (SENAC BEIRA MAR E VILA VELHA) SOLUX LAVANDERIA LTDA 64. FPP SPF **EMPREENDIMENTO** 65. IMOBILIÁRIO PORTO LAGOA 1 LTDA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA-

68. TRANSCAMPEÃO TRANSPORTES LTDA ME TOZZATTO INDUSTRIA DE 69 ARTIGOS INOX LTDA ME TROP FRUTAS DO BRASIL 70 S.A 71. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 72 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES 73. U R E S E R R A GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME VALE DO **MOXUARA** TURISMO RURAL LTDA - ME SABOR VIVO 75. ALIMENTAÇÃO LTDA 76 WFG LINHARES EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A 77. ZACHÉ PREMOLDADOS LTDA ME Para recebimento do "Selo Social", as empresas acima identificadas requisitos cumpriram OS estabelecidos Decreto no nο 2609-R/2010, conforme consta no processo administrativo nº

85230677. Vitória, 25 de novembro de 2019. **Regiane Kieper do Nascimento** Gerência de Educação e Trabalho - SEJUS

Karina de Oliveira Amaral Vieira

Subgerência de Trabalho do Preso - SEJUS

Patrícia da Silva Santos Justo Coordenação de Fiscalização de Trabalho do Preso - SEJUS

Francyany Cândido Venturin Coordenação de Pagamento do Preso Trabalhador - SEJUS

Karla Danielle Mendes Secatto Assessoria de Comunicação -SEJUS

Membros do Comitê Avaliador para Concessão do Selo Social

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça **Protocolo 542905**

PORTARIA N.º 1441-S, de 25 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR ROMULO VITOR FERREIRA PRAXEDES, NF. 3175596, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos -CP-FG, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário, a contar da data de publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA Protocolo 543002

RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2019

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça CONTRATADA: SALUTE

CONTRATADA: SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 62.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.46.101.14.122.0021.2070 Elemento: 3.3.90.33

Fonte: 101

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0043/2019

VIGÊNCIA: 24 meses, a contar do dia subsequente ao de sua publicação.

Processo nº 87024470

Vitória/ES, 19 de Novembro de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 543090

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: O Estado do

Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justica. CONTRATADA: SERV FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: 1.1- Alterar o § 1º da Cláusula Terceira - Do Preço, da Revisão e do Reajustamento para acrescer 17,91% no valor inicial do contrato, passando o presente a vigorar com o valor global bruto de R\$ 13.462.065,44 e líquido de R\$ 11.172.634,77. **1.2-** ALTERAR a tabela no Anexo I do 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 015/2017, por acordo entre as partes, para conceder desconto no valor unitário do item Alimentação Complementar 02, a contar de 09/08/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e 10.46.101.14.421.0021.2253 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 101

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 69738289

Vitória/ES, 20 de Novembro de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado da Justiça para

Assuntos Administrativos

Protocolo 543089

CRE METROPOLITANO

67.

ITDA ME

SUPERMERCADO OASIS

JDJ ENGENHARIA E MEIO

JOSÉ WALMIR THOMAZ -

AMBIENTE LTDA - ME

29.

MF

PORTARIA Nº 013-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Justiça.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 413-S, de 12 de fevereiro de 2019, publicada em 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	- ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
				1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.101	SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
10.46.101.14.122.0021.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
		3.1.90.11	0101	3.000.000,00
		3.1.90.04	0101	2.500.000,00
		3.1.90.16	0101	1.500.000,00
		TOTAL		7.000.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	- ANEXO II - ANULAÇÃO			
				1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.101	SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.1.91.92	0101	415.274,69
10.46.101.14.122.0021.2095	ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
10.46.101.14.122.0021.2095	ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91.13	0101	6.584.725,31

Protocolo 542879





O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.





Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

NOTIFICAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos : dos arts. 2°, 4°, II, 5° e 33, § 2° do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento,

NOTIFICAR as empresas: PROCESSO: 0113-002.730-7 CHIX AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 10.475.934/0001-33

PROCESSO: 0413-028.046-4 LACONCREL LAJES PREMOLDADAS LTDA CNPJ: 10.838.405/0001-57

PROCESSO: 0112-015.686-1 CARLITO RODRIGUES MOURA CPF: 65550625504

PROCESSO: 0113-017.852-2 SHOP EXPRESS EIRELI CNPJ: 04.014.834/0001-07

PROCESSO: 0113-001.806-0 LOTERIA CENTRAL LTDA CNPJ: 05.744.799/0001-44

PROCESSO: 0413-047.961-7 SOL & PRAIA CALCADOS LIMITADA CNPJ: 10.335.357/0001-84

PROCESSO: 0106-020.700-5 SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA CNPJ: 00.280.273/0001-37

PROCESSO: 0413-029.654-0 WILLIAN RODRIGUES VIDAL 00179142720 CNPJ: 11.608.982/0001-15

PROCESSO: 0112-041.8917 IMUNIZE - IMUNIZACAO
E CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS LTDA CNPJ:

13.151.844/0001-85
PROCESSO: 0113-033.1442 CENTRO CAPIXABA DE
ENSINO SUPERIOR CNPJ:

ENSINO SUPERIOR CNPJ: 02.076.184/0001-07 PROCESSO: 0114-049.420-7 SEVEN STUDIO FITNESS LTDA

CNPJ: 19.980.072/0001-70 PROCESSO: 0412-029.170-0 MARIA CELIA PESSOA DE SOUZA CNPJ: 12.309.394/0001-43

PROCESSO: 0113-026.459-0 WP MOVEIS EIRELI CNPJ: 04.743.484/0001-10

PROCESSO: 0113-040.170-9 BRASIL EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 13.099.070/0001-90

PROCESSO: 0116-004.000-9 MATUSALEM MANSUR (QUIOSQUE POINT 115) CPF:

616.270.387-87
PROCESSO: 32.001.001.17-

0047526 DANIELI RICARDO MORAIS

12431287718 CNPJ: 26.550.926/0001-44

PROCESSO: 0413-002.883-8 MSTOCK INFORMATICA EIRELI CNPJ: 10.731.094/0001-22

PROCESSO: 0113-047.301-5 FJ MIGUERES BARBOSA CNPJ: 08.892.280/0001-00

0014745 JOSE AUGUSTO DA SILVA QUIOSQUE 15 CNPJ: 14.768.767/0001-70

PROCESSO:

PROCESSO: 0114-010.703-0 IVANETE STIEG KUSTER CNPJ:

11.432.782/0001-54 PROCESSO: 0114-011.460-1 LK COMERCIO LTDA CNPJ:

13.069.280/0001-36 PROCESSO: 0413-040.438-0 CENTRO DE FORMACAO DE

O CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AGUIA BRANCA LTDA CNPJ: 01.227.276/0001-70

PROCESSO: 0411-050.722-9 INSTITUTO DOM BOSCO LTDA CNPJ: 01.648.201/0001-62

PROCESSO: 0112-035.239-5 KUHN & MISSAIEDO LTDA CNPJ: 05.727.233/0001-04

PROCESSO: 0113-031.743-3 CARLOS E L VELOSO SERVICOS FOTOGRAFICOS CNPJ: 10.584.584/0001-43

PROCESSO: 0114-011.415-3 JULIO CESAR BREMMENKAMP 09.212.576/0001-97

PROCESSO: 0112-024.101-3 DIRECIONAL CONSTRUTORA VALPARAISO LTDA CNPJ: 09.253.118/0001-04

PROCESSO: 0112-025.541-5 VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA CNPJ:

36.031.169/0001-56 PROCESSO: 0114-051.703-1 COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA CNPJ: 39.800.339/0001-08

PROCESSO: 0413-008.871-1 MIX LAJES PRE-MOLDADOS LTDA CNPJ: 13.057.693/0001-09

PROCESSO: 32.001.001.18-0008330 A. PAULA WAN DER MAAS ROQUE - A&M COMERCIO ALIMENTICIO CNPJ: 10.278.747/0001-60

PROCESSO: 32.001.001.18-0019677 MARIA VALDETE ALVES DE SOUZA DIAS CPF: 100.606.977-17

Na pessoa de seu representante legal, para tomar ciência acerca da Inscrição no Cadastro Informativo do Estado do Espírito Santo, em razão da multa aplicada nos processos administrativos acima mencionados.

O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Avenida Princesa Isabel, Ed. Março, 9º Andar - Centro - Vitória/ES - (27) 3381-6244. Funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda à sexta-feira.

Vitória, 19 de novembro de 2019.

ANDRÉA MUNHÓS FERREIRA BARROSO DIRETORA JURÍDICA DO PROCON/ES Protocolo 542952

NOTIFICAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do CDC e dos arts. 2°, 4°, II, 5° e 33, § 2° do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, **NOTIFICAR** as empresas: PROCESSO: 0112-023.486-3 3F **EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA** CNPJ: 79.981.940/0001-69 PROCESSO: 0111-075.262-5 ADRIANA ROCHA DA SILVA CPF: 007.488.374-77 PROCESSO: 0113-007.436-6

MSTOCK INFORMATICA EIRELI 10.731.094/0001-22 PROCESSO: 0413-012.537-**MARIA AUXILIADORA** SIOUEIRA GUARNIER CNPJ: 13.003.143/0001-07 32.001.001.18-PROCESSO: 0019038 F. N. PIMENTA CNPJ: 24.344.794/0001-79 0113-042.131-PROCESSO: UNIMED **PAULISTANA** COOPERATIVA TRABALHO MEDICO CNPJ: 43.202.472/0001-30 PROCESSO: 0113-002.620-2 **MSTOCK INFORMATICA EIRELI** CNPJ: 10.731.094/0001-22 PROCESSO: 0413-016.652-8 G DE SOUZA CURSOS PROFISSIONALIZANTES CNPJ: 17.183.552/0001-85 PROCESSO: 0114-054.986-7 VII A VEI HA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA CNPJ: 36.031.169/0001-56 PROCESSO: 0113-018.481-2 ALLIANZ SEGUROS S/A CNPJ: 61.573.796/0080-60 PROCESSO: 0412-019.999-5 WASHINGTON ARAGAO DA SILVA COMERCIO DE VEICULOS CNPJ: 12.914.304/0001-43 0113-031.453-7 PROCESSO: **MSTOCK INFORMATICA EIRELI** CNPJ: 10.731.094/0001-22 PROCESSO: 0113-011.326-4 PRM MOVEIS PLANEJADOS EIRELICNPJ: 14.583.048/0001-PROCESSO: 0113-050.100-O MICHAEL ANDERSON DE LIMΔ 32931144827 CNPJ:

16.705.802/0001-37 PROCESSO: 32.001.001.18-0015760 MARIA DA PENHA BARBIERIVIEIRA 61990930700 CNPJ: 29.119.124/0001-72 PROCESSO: 0114-049.404-6 VERA LUCIA CREMONINI CNPJ: 06.261.256/0001-39 32.001.001.18-PROCESSO: MARIA 0015679 ANA TOZZI SIMOES CNPJ: 39.359.518/0001-51 PROCESSO: **GUILHERME** 050.302-2 **FAGUNDES** RIBEIRO CNPJ: 13.164.262/0001-33 PROCESSO: 0113-024.390-3 AZULAY MODAS LTDA CNPJ: 42.135.392/0001-46 PROCESSO: 0114-049.416-4 BASE ACADEMIA LTDA CNPJ:

08.909.189/0001-41
PROCESSO: 0113-049.086-0
CARLOS HENRIQUE DE FREITAS
CNPJ: 07.354.128/0001-00
PROCESSO: 0413-002.7497 TERCIO CAMPIANI

FILHO PLASTICOS CNPJ: 66.040.825/0001-48 PROCESSO: 0413-004.595-5 PONTO FIXO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:

00.422.635/0001-87 PROCESSO: 0413-033.834-4 FJ MIGUERES BARBOSA CNPJ: 08.892.280/0001-00

Na pessoa de seu representante legal, para tomar ciência acerca da Inscrição no Cadastro Informativo do Estado do Espírito Santo, em razão da multa aplicada nos processos administrativos acima mencionados.

O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Avenida Princesa Isabel, Ed. Março, 9º Andar - Centro - Vitória/ES - (27) 3381-6244. Funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda à sexta-feira.

Vitória, 19 de novembro de 2019.

ANDRÉA MUNHÓS FERREIRA
BARROSO
DIRETORA JURÍDICA DO
PROCON/ES
Protocolo 542953

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 140/2019 DE 22/11/2019.
A DIRETORA PRESIDENTE
DO INSTITUTO ESTADUAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON-ES,
no uso das atribuições legais
conferidas pela Lei Complementar
nº. 373, de 03 de julho de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, de acordo com o Art. 115, da Lei Complementar 46 de 31/01/1994, a ESCALA DE FÉRIAS dos servidores desta autarquia, para o exercício de 2020

2020.	
MÊS/ NOME	Nº FUNC.
JANEIRO	
Silvanio Jose de Souza Magno Filho	3117910
MARÇO	
Bruno Pimentel Coimbra	2903156
Jose Correa	3651860
ABRIL	
Kassia Vieira dos Santos	4074149
MAIO	
Leonardo Vieira	3822443
Juliana Tapias Ballestrassi	3973654
JUNHO	
Edineia Dal'Col	3274900
Felipe Soares Simões	3898270
Lorena Tardin Alves Bellon	332371
Vanusa da Silva	2872340
JULHO	
Barbara Langa do Nascimento Segal	4036816
Orlandino Pereira Westphal	3887510
Rômulo de Oliveira Cerqueira	2826305
AGOSTO	
Selma Aparecida de Rezende Gama	769281
SETEMBRO	
Gean Silva Santos	4061942
Otoniel Alvarenga Miranda	2580713
OUTUBRO	

32.001.001.18-

Andrea Munhos Ferreira Barroso	3782131
Lygia Teireixa Baptista	4061527
NOVEMBRO	
Edilaine de Oliveira Meireles	3975410
Luciano Simor Xavier Ferreira	2884950
Raquel Passos de Oliveira	251723
DEZEMBRO	
Amanda Ramos Ribeiro	2620294
Edila Rocha de Goes	3535932
Jeferson Augusto Soares	3297772
Lara Helena da Rocha Souza	4163656
Ruberico Boldrini Gonçalves da Silva	372540
Tiago Souza de Oliveira	3145786

Art. 2º FRACIONAR, de acordo com o § 14 do Art. 115, da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014 as férias dos servidores conforme abaixo relacionados:

MÊS/NOME	Nº FUNC.		
JANEIRO/20 E JU	NHO/20		
Lana Lages	374705		
JANEIRO/20 E JU	LHO/20		
Raquel Paula Gama Godinho	4052765		
FEVEREIRO/20 E	JANEIRO/21		
Laila Freitas Coimbra	3829316		
MARÇO/20 E SET	EMBRO/20		
Eliane da Conceição Loureiro	4061810		
MARÇO/20 E DEZ	ZEMBRO/20		
Vivian Pimentel Chieppe	2830620		
ABRIL/20 E JULH	0/20		
Luana Lilian Jacinto Laquini Barbosa	2891239		
ABRIL/20 E JUNH	IO/20		
Aline Pereira Sampaio da Silva	4065018		
MAIO/20 E JANEI	iRO/21		
Marcos André Cardoso de Souza	3832732		
JUNHO/20 E OUT	UBRO/20		
Maida Passamai Baldotto	4083172		
JULHO/20 E DEZ	EMBRO/20		
Lorrainy Matos Magalhães	4094662		
JULHO/20 E JANE	EIRO/21		
Fabricia de Souza Barros	2875209		
AGOSTO/20 E SETEMBRO/20			

Nayara Gessyka Barbosa Plantikow	3848850
SETEMBRO/20 E	JANEIRO/21
Rafaela dos Santos Gomes Dias	2825503
OUTUBRO/20 E S	SETEMBRO/21
Luciene Vieira Andrade	3077861
NOVEMBRO/20 E JANEIRO/21	
Tayna de Freitas Nascimento	4091850
Thiago Moreira Sales	3923347
DEZEMBRO/20 E JULHO/21	
Manuella Bahia de Araujo Freitas	4028392
Ronaldo Moreira de Aquino	3330729

LANA LAGES Diretora Presidente

Protocolo 542916

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESUMO CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO SELETIVO ASSISTENTE DE GESTÃO -EDITAL SETADES Nº. 002/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL SETADES N° 002/2018, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária para o cargo de **ASSISTENTE** DE GESTÃO, para atuação nesta Secretaria de Estado de Trabalho. Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, torna pública a convocação para etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos.

O documento contendo todas as informações sobre a Convocação nº. 003/2019 poderá ser acessado na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: www.selecao.es.gov.br e www.setades.es.gov.br.

Vitória/ES, 25 de Novembro de 2019.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 543112

PORTARIA Nº 211-S, de 25 de Novembro de 2019.

Altera Portaria nº 197-S, de 10 de outubro de 2019, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Licitação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043, publicada em 31/12/1975, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 291 de 30/06/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 1396-R de 23/11/2004, como as disposições constantes do Decreto nº. 3.786-R, de 26/02/2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015;

RESOLVE:

EXECUTIVO

Art. 1º Altera a Portaria nº 197-S, de 10/10/2019, que designou membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, passa a vigorar com as seguintes alterações

"Art. 1º [...]"

MARCONDES SANCHES VIEIRAnº. funcional 4056272 - Presidente

PATRICIA DE CARLI SILVA - nº.
funcional 2806738 - Membro

ROSANA GOMES LIMA - nº.
funcional 4067835 - Membro

LUANA DE SOUZA COITINHO TELLES - nº. funcional 2621061 Suplente

CARLA GESIONE NUNES - n°. funcional 674531 - Suplente

Parágrafo Único - A Comissão a que se refere o caput deste artigo realizará os procedimentos licitatórios, qualquer que seja a forma e a modalidade, bem como os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em sua competência.

Art. 2º No impedimento ou afastamento do Presidente, o mesmo será substituído pelo membro PATRICIA DE CARLI SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2019 **BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Social

Protocolo 542936

"RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº208, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, excluir do Artº1 os membros Jamylly Andreia Teixeira Caran nº funcional 3814645 e Devanir Saminez Corteletti - nº. funcional 3776743"

Protocolo 542989

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Arquivo Público Estadual - APEES -

PORTARIA Nº 006-R, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a 2^a alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado Cultura

				R\$1,00
código	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40.000 40.102 13.122.0169.2095	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Obrigações Patronais	3.191.13	0101	4 000
		TOTAL		4.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO			04444	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$1,00 VALOR
40.000 40.102 13.122.0169.2095	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0101	4.000
	<u>i</u>	TOTAL		4.000

Protocolo 543153

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 154-S, de 25 de novembro de 2019.

OSUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, em consonância com as disposições do art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, de acordo com o art. 115, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, referente ao exercício de 2020.

JANEIRO

Nome	Nº Funcional
ANDRELIANO MARCIO MARETO FONTAN	551081
ELISEU VICTOR SOUSA	2556774
FELIPE ALVES DOS SANTOS	4049667
HIGOR MARIANO MILANEZI	3933172
JANIL FERREIRA DA FONSECA	2421305
JOAO DA COSTA SIQUEIRA	3339750
JOSIANA HONORATO FRANCEZ	282628
MARCOS FRIZZERA DIAS	3343243
REGINA MARTA FERREIRA	3543170
SAMUEL SENA SANT'ANNA	2940612
SERGIO ALVES DA SILVA	4051394
SIMONE PEROZINI	274190
WAGNER FREIRE ROCHA	2831449
WALMAR ANTONIO HEMERLY	2784009

FEVEREIRO

Nome	Nº Funcional
ALESSANDRO TEIXEIRA COSTA	371467
CLAUDIO ROBERTO COSTA DE ANDRADE	3079368
DANIELLA GONCALVES DANIEL VELTEN	2652820
ECLESIASTES CRUZ LOURENCO	2697564
FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA SOUZA	4054407
INGRID FACHETTI BRENNER DE SA	2600285
JOAO VIEIRA	3471829
KARLA ROBERTA COSMO	3531562
PATRICK SILVA RIBEIRO	3146340
PAULENE ALVES DOS SANTOS	4052293
SANDRA DIAS SEIBEL COSTA	2600307
VINICIUS CARDOSO DE MELO	2809559

MARÇO

Nome	Nº Funcional
ARTUR PEREIRA SILVA FILHO	369151
CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO	4054350
ELIZABETH SOARES JUREVES	3101908
JOAO MARCOS AUGUSTO CHIPOLESCH	3471829
JONAS COUTINHO LISBOA	3385787
ROMULO DE ALCANTARA GERALDI	3078671

RUBIA MARIA ALVARENGA	3102777

ABRIL

Nome	Nº Funcional
ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	3455459
BRUNO PERSICI	4068424
LUCIANO MACAL FASOLO	2819155
PATRICIA FERRAZ DO NASCIMENTO	3603962
RICARDO HAO CHIANG MENDEZ	2600013

<u>MAIO</u>

Nome	Nº Funcional
ARTHUR MOURA DE SOUZA	3407993
ERALDO FERNANDES LEAL	2894386
IARA JULIAO LOPES	3555518
MICHEL TESCH SIMON	3147703

<u>JUNHO</u>

Nome	Nº Funcional
ANTONIO DO SACRAMENTO FREITAS	4051750
JOSE ALEJANDRO GARCIA PRADO	2816075
RENEE LAURET COSME	3189481

<u>JULHO</u>

Nome	Nº Funcional
ALTAIR NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	4069684
CELIO LOUBACK ROHR	2995638
FREDERICO LOPES RAPOSO FILHO	2837838
IGOR LOPES TEIXEIRA	4069676
JULIANA DOS SANTOS SILVA	2600544
KARLA RIQUELME CARDOSO	4068572
NEUZA FERREIRA	272714

AGOSTO

Nome	Nº Funcional
HELOISA HELENA DO CARMO	3510387
LENISE LIMA RABELO	2818493
MARGARETH ZUCOLOTTO MIOSSI TABACHI	1521586

SETEMBRO

Nome	Nº Funcional
CARLOS PEREIRA DA SILVA	3073840
LOUISE BUSSOLOTTI	3300439
MARIA SCHMIDT	478584

OUTUBRO

Nome	Nº Funcional
LUIS CARLOS BRAGA	3563448
PAULA GIACOMIN CANI	2974487
PEDRO LUIS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO	2826461
SIDNEA POLESE ALVARENGA	2920662

NOVEMBRO

Nome	Nº Funcional
DIEGO BARBOSA RIBEIRO	3734641
EDERALDO PANCERI FLEGLER	437727
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	3291138
ROBSON DA PAIXAO	3625915

DEZEMBRO

Nome	Nº Funcional
LIBERINA GOMES BARBOSA	4087097
RODRIGO FREITAS MOTTA	3978028

Art. 2º FRACIONAR, de acordo com o § 14 do art. 115, da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014 as férias dos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome Nº Funcional Meses **CARLOS ALBERTO** 3673499 **JANEIRO / JULHO BARCELLOS RODRIGO VACCARI** 3067980 JANEIRO / JULHO DOS REIS **SANDRO MARCOS** 3035042 **JANFTRO / FERRARI FEVEREIRO ABRIL / SETEMBRO STERLAYNE** 4068319 **PHACHINETH SANTOS ROSSETO**

Vitória, 25 de novembro de 2019.

ELISEU VICTOR SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 543199

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 084/2019 - PROCESSO SEAG Nº 86636529.

CONCEDENTE: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Ass. dos Produtores, moradores e Gestão de Água de Vila Itaperuna, CNPJ/MF: 04.932.720/0001-46.

OBJETOS: 01 (um) Microtrator Agrícola 16,7cv, **RP: 17723.** 01(uma) Carreta Agrícola Basculante 1.500kg, **RP: 17724.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
Vitória, 25 de novembro de 2019

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 543209

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0327/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 86886320.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Ecoporanga - ES, CNPJ/MF: 27.167.311/0001-04.

OBJETOS: 01(um) Veículo Pick-up Strada.

Vitória-ES, 25 de novembro 2019

Paulo Roberto Foletto Secretário de Estado da

Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 543218

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0328/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 76903230.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Muqui - ES, CNPJ/MF: 27.082.403/0001-83.

OBJETOS: 04(quatro) Banquetas Rotativas, 17(Dezessete) Peneiras

avulsas, 01(uma) Mesa para classificação de grãos de café, 01(um) Moinho de prova de café e 01(um) Descascador de renda para café.

Vitória-ES, 25 de novembro 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 543219

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0331/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 85346772.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Afonso Cláudio - ES, CNPJ/MF: 27.165.562/0001-41.

OBJETO: 02 (duas) Batedeiras de cereais p/ trator 75cv.

Vitória-ES, 25 de novembro 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 543220

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0336/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 86414860.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de São Gabriel da Palha - ES, CNPJ/MF: 27.174.143/0001-76.

OBJETO: 01 (UM) Beneficiador de Café 800@.

Vitória-ES, 25 de novembro 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 543221

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0337/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 79948057.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Afonso Cláudio - ES, CNPJ/MF: 27.165.562/0001-41.

OBJETO: 01 (uma) Máquina para limpar, Polir e Classificar Feijão e Cereais.

Vitória-ES, 25 de novembro 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 543222

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0340/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 87098547.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Barra de São Francisco - ES, CNPJ/MF: 27.165.745/0001-67.

OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel Fiat Mobi.

Vitória-ES, 21 de novembro 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 543223

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0341/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 85686395.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Divino de São Lourenço - ES, CNPJ/MF: 27.174.127/0001-83.

OBJETOS: 01(um) Microtrator 16,7cv, 01(uma) Carreta Agrícola Basculante 1.500kg.

Vitória-ES, 25 de novembro 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aguicultura e Pesca.

Protocolo 543224

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução Normativa nº 011, de 25 de novembro de 2019.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 197, de 11/01/2001 e o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 010, de 06/11/2015, publicada no DOE/ES em 09/11/2015.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 543167

Instrução de Serviço nº 250-P, 25 de novembro de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; e,

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual nº 10.476, de 21/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Junta de Impugnação Administrativa de Primeira Instância - JIAPI da de Agroindústria Pequeno Porte GEAPP, aue será composta pelos seguintes servidores efetivos: Presidente: Marcos Paulo Rodrigues de Almeida Membros Titulares: Anderson Baptista, Teixeira Carolina Dadalto Borgo e Aline de Castro Alvarenga - Membros Suplentes: Eliany Aparecida Oliveira D'Avila, Jacqueline de Carvalho Campos e Karen Cristina da Silva Teixeira

Art. 2º Caberá à Junta decidir pela manutenção ou insubsistência do auto de infração ou, ainda, pela anulação da autuação, ainda que de ofício, em caso de vício não passível de convalidação.

38

Parágrafo único. A decisão deverá ser clara, precisa e conter:

I - relatório do processo;

II - os fundamentos de fato e de direito do julgamento:

III - conclusão, com a indicação dos dispositivos legais infringidos, bem como daqueles que cominam as penalidades aplicadas.

Art. 3º Da decisão de primeira instancia da junta, o autuado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua notificação, para interpor recurso, em segunda e última instância administrativa, ao Colegiado Recursal.

Art. 4° O membro suplente somente terá direito a voto, quando o membro titular comunicar oficialmente sua indisponibilidade de participação, podendo ser por meio digital e-mail, ao presidente da iunta.

Art. 5º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA Diretor-presidente

Protocolo 543170

Instrução de Serviço nº 251-P, de 25 de novembro de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição Impugnação Junta de Administrativa de Primeira Instância (JIAPI) da Gerência de Defesa Sanitária e Inspeção Animal (GEDSIA), instituída por meio do art. 4º da Instrução de Serviço nº 052-P, 25/05/2016 e alterada pelo art. 3º da Instrução de Serviço nº 129-P, de 21/05/2019 e art. 2º da Instrução de Serviço nº 234-P, 03/10/2019, passando a vigorar com os seguintes servidores efetivos: Presidente: Raoni Cezana Cipriano - Membros Titulares: Daniele da Costa Montoni e Alan Paulo Moreira Teixeira - Membros Suplentes: Mellina Januário Magioni e Flaviane Castro de Faria.

Art. 2º Os demais dispositivos da Instrução de Serviço nº 052-P, 25/05/2016, publicada no DOE/ ES em 1º/06/2016, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA Diretor-presidente

Protocolo 543171

Instrução de Serviço nº 252-P, de 25 de novembro de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; considerando as disposições contidas nos arts. 118 a 121 da Lei Complementar 46/1994, de 31/01/1994,

atualizada pela Lei Complementar nº 792/2014, de 17/11/2014 e, tendo em vista o constante nos processos de nº 2019-SC0WG;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Melina Garcia dos Santos. número 2938154 funcional: referente ao Decênio: 08/01/2008 07/01/2018, no período de 06/01/2020 a 04/04/2020.

Art. 2º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 543174

Instrução de Servico nº 253-P. de 25 de novembro de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma do art. 258, caput da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos nos processos administrativos disciplinares no 84180790 e nº 84269413, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 140-P, de 10/06/2019, publicada no DOE/ES em 11/06/2019.

Art. 2º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA Diretor-presidente Protocolo 543181

Instrução de Servico nº 254-P. de 25 de novembro de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e, tendo em vista o constante no processo de nº 61847208:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Bruno de Oliveira Martins Felipe, no funcional 3299996, em Desenvolvimento Agropecuário, cargo efetivo, nos termos do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de 02/12/2019.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 543183

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2019

CONCECEDENTE: IDAF CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

OBJETO: Concessão de uso de veículo caminhonete modelo L200 placa OVL-8185.

VIGÊNCIA: 01 (um) mês contado a partir da assinatura do contrato.

Nº DO PROCESSO: 87726122 Vitória-ES, 07 de novembro de 2019

Mário Stella Cassa Louzada Diretor-Presidente do IDAF Daniel Santana Barbosa Prefeito de São Mateus Protocolo 542958

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000579/2019. **DEPARTAMENTO** DF

ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem "Defesa", e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (cópia do edital **publicado)**, cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (cópia do edital publicado), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontramse no endereço https://der.es.gov. br/formularios-transito.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -DER - ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereco: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES,

1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439. O Edital de Notificação de Autuação Infração de Trânsito nº 000579/2019, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço https://der.es.gov.br/notificacaode-transito-por-edital.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA Diretor-geral do DER-ES Protocolo 542911

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Nº 000590/2019. **DEPARTAMENTO** DF ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -DER - ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendolhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI. contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (cópia do edital **publicado)**, cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa

O formulário para recurso encontrase no endereço https://der.es.gov. br/formularios-transito.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Penalidade Infração de Trânsito Nº 000590/2019, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço https://der.es.gov.br/notificacaode-transito-por-edital.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-geral do DER-ES Protocolo 542912

AVISO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES comunica ao público em geral, em caráter excepcional, que o atendimento ao público no dia **06/12/2019** (sexta-feira), ocorrerá das 08:00h às 12:00h, por motivo de ordem administrativa.

Vitória, 18 de novembro de 2019. **ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA Diretor Geral do DER-ES** Protocolo 543208

EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DF FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 81446365/2018. Partes: DER-ES e POSTO MEGANE

Objeto: Autorização de uso a Título Precário para a implantação de acesso viário particular, visando o acesso particular do POSTO MEGANE LTDA-ME a ser instalado em terreno adjacentes à faixa de domínio, na forma do artigo 7, inciso II da Lei Estadual nº 10.782/2017, no Km 128,570 da ES-060. Trecho: Entr. ES-490 -Lagoa do Siri D'antas / próximo à Lagoa do Siri, bem como fixar condições para a construção e regular as providências que deverão ser adotadas pelas Partes para que não haja prejuízo à prestação adequada de serviço público de transporte rodoviário pelo DER-ES, a fim de compatibilizar os interesses desta e seus usuários. Licença de Implantação nº A.598/2019.

Assinatura: 20/11/2019. Protocolo 542859

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRTO.

Proc. DER-ES Nº 83781030/2018. Partes: DER-ES e ITAPEMIRIM ORGANIZAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO para a implantação de acesso viário particular, visando o acesso particular da ITAPEMIRIM ORGANIZAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA a ser instalado em terreno adjacentes à faixa de domínio, na forma do artigo 7, inciso II da Lei Estadual nº 10.782/2017, no Km 368,275 da Rodovia ES-164. Trecho: Entr. ES-164 (Acesso) - Entr. BR-393 (P/ Atílio Vivácqua), bem como fixar condições para a construção e regular as providências que deverão ser adotadas pelas Partes para que não haja prejuízo à prestação adequada de serviço público de transporte rodoviário pelo DER-ES, a fim de compatibilizar os interesses desta e seus usuários. Licença de Implantação nº A.609/2019.

Assinatura: 20/11/2019. Protocolo 542903

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2018

Processo nº: 84061464/2018

Contratante: DER-ES

CONSTRUTORA Contratada: TERRAYAMA LIMITADA.

Objeto: Prorrogação do prazo em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência e execução: 12 meses, totalizando 24 meses. Valor: R\$9.517.499.97

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 344.591,06

EXERCÍCIO FINANCEIRO DF 2019

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 5.556.454,38

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 8.724.374,97

Assinatura: 25/11/2019

Protocolo 543160 **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO** ADITIVO AO CONTRATO N.º

034/2018 Processo nº: 84061502/2018

Contratante: DER-ES Contratada: ZORZAI TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES ITDA

Objeto: Prorrogação do prazo em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência e execução: 12 meses, totalizando 24 meses. **Valor:** R\$7.102.500,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 396,279,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00

R\$ 6.117.173,09
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00

R\$ 6.510.624,98 **Assinatura:** 25/11/2019

Protocolo 543164

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2018

Processo nº: 84061529/2018 Contratante: DER-ES

ZORZAL Contratada: TERRAPLENAGEM F LOCACÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência e execução: 12 meses, totalizando 24 meses. R\$10.294.900,00 Valor:

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 602.607,39

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 6.995.158,54

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 9.436.991,67

Protocolo 543166

Assinatura: 25/11/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2018

Processo nº: 84061561/2018 **Contratante: DER-ES**

RODOCON Contratada: **CONSTRUÇÕES** RODOVIÁRIAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência e execução: 12 meses, totalizando 24 meses.

Valor: R\$8.352.000,00 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da

Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 287.140,38

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 4.956.826,89

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 7.547.457,00

Assinatura: 25/11/2019 Protocolo 543169

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2018

Processo nº: 84061596/2018 Contratante: DER-ES

RODOCON Contratada: CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS ITDA

Objeto: Prorrogação do prazo em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência e execução: 12 meses, totalizando 24 meses

Valor: R\$8.518.800,00 EXERCÍCIO **FINANCEIRO DE 2018**

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 317.967,46

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 5.590.210,54

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 7.214.118.00

Assinatura: 25/11/2019 Protocolo 543172

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2018

Processo nº: 84061626/2018 Contratante: DER-ES

RODOCON Contratada: CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência e execução: 12 meses, totalizando 24 meses. Valor: R\$8.459.400,00 EXERCÍCIO

FINANCEIRO DE 2018

R\$ 396.321,34

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DF 2019

Programa De Trabalho:

26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00

R\$ 5.177.938,74

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

Programa De Trabalho:

26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00

R\$ 7.054.653,40 **Assinatura:** 25/11/2019

Protocolo 543175

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2018

Processo nº: 84061669/2018

Contratante: DER-ES

Contratada: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência e execução: 12 meses, totalizando 24 meses.

Valor: R\$10.089.480,00 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Programa De Trabalho:

26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 473.479,26

EXERCÍCIO FINANCEIRO DF 2019

Programa De Trabalho:

26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 6.615.882,26

EXERCÍCIO FINANCEIRO DF 2020

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da

Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 8.703.686.17

Assinatura: 25/11/2019

Protocolo 543176

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2018

Processo nº: 84061715/2018 **Contratante:** DER-ES

RODOCON Contratada: CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS ITDA.

Objeto: Prorrogação do prazo em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência e execução: 12 meses, totalizando 24 meses.

Valor: R\$7.178.400,00 EXERCÍCIO **FINANCEIRO DE 2018** Programa De Trabalho:

26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 319.404,49

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

Programa De Trabalho:

26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00 R\$ 4.698.703,74

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

Programa De Trabalho: 26.782.0015.2102 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.00

R\$ 6.419.257,00 **Assinatura:** 25/11/2019

Protocolo 543179

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR, de acordo com o Art. 115, da Lei Complementar nº. 46/1994, a ESCALA DE FÉRIAS referente ao exercício de 2020 desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme abaixo relacionado:

JANEIRO		
Nome:	Nº Funcional:	
CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES	2495724	
ELIAS TORRES DE OLIVEIRA	4052951	
ANA CAROLINA COSTA ALMEIDA	4052692	
MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO	2927950	
MILENA PARAISO DONO	2944529	
ALINE NUNES GARCIA	2784890	
FREDERICO PEREIRA PINTO	2940400	
CLAUDIA DE CARVALHO MELLO	2943697	
SALIN CALIL SALIM NETO	3058697	
IVAN ANTONIO DELAIA	4055640	
GILSON OLIVETTI GONÇALVES	2800276	
MARCOS FRANKLIN SOSSAI	2785340	
EDER BARCELOS MENDONÇA	2880717	
FEVEREIRO		
Nome:	Nº Funcional:	
ANDRESSA GRIJÓ CARDOSO BRANDÃO	3098800	
LUCELIO PIETRALONGA LOVATTI	3293556	
PAULO SERGIO DOS SANTOS SENA	2996588	
MILENA PARAISO DONO	2944529	
SEBASTIÃO ELIAS CAMPOS JUNIOR	3048047	
AYLTON RODRIGUES	2798611	
MARÇO		
Nome:	Nº Funcional:	
DINAMARA GONÇALVES ROSA DOS SANTOS	251504	
MAIO		

Nome:	Nº Funcional:
LUANA LEITE MACHADO BOLELLI	4075480
FABIO MARQUEZ	376544
ELBER DOS REIS TESCH	2494949
JUNHO	I
Nome:	Nº Funcional:
MILA CRISTYAN SANTOS SILVA	4068831
JULHO	
Nome:	Nº Funcional:
RENATA PEREIRA SERPA	2726408
RITA DE CASSIA PIOVANI RODRIGUES	4070470
AGOSTO	
Nome:	Nº Funcional:
LILIANE CRISTINA FISCHER	4080343
MARCELO DEOTI E SILVA	3312755
EDMILSON CARVALHO DE ARAUJO	242710
SETEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
RONALD WANDERLEY MIGNONE	4048407
OUTUBRO	
Nome:	Nº Funcional:
SAMUEL MARTINS DA COSTA COURA	3474208
CINTIA BARBOSA JACOBSEM	2928957
NOVEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
FABRICIO HERICK MACHADO	378486
WILLIAN LUIZ DE ABREU	379788
JANE BERMOND DO NASCIMENTO	2682451
DEZEMBRO	-
Nome:	Nº Funcional:
DAYANE CASSANDRI	2928957
DAYAN GIUBERTTI MARGON	2941350
WHERRYKSOM WALMIR RODRIGUES DOS REIS FILHO	4068840
ANDERSON SOARES FERRARI	2605937

Vitória, 25 de novembro de 2019.

RONALD WANDERLEY MIGNONE

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e Financeiros

Protocolo 543026

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e **Desenvolvimento Urbano** - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 034/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento CESAN

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiros

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênicosanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0317727-0, descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns. REF:Processo nº019.017729

Vitória, 26 de novembro de 2019.

Ozéas Gomes Fontana

Gestor da Divisão de Atendimento Comercial

Protocolo 542627

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 031/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento

CONTRATADA: Associação de Pestalozzi de Ponto Belo

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênicosanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0351016-6), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2019.027518

Vitória, 26 de novembro de 2019.

Ozéas Gomes Fontana

Gestor da Divisão de Atendimento Comercial

Protocolo 542645

BARRA DE SÃO FRANCISCO RESUMO CONTRATO DE PROGRAMA N° 06112019

CONTRATANTES: Município de Barra de São Francisco-ES.

CONTRATADA: Companhia Espírito Santense de Saneamento CESAN.

INTERVENIENTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo, ARSP.

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e sanitário. esgotamento com exclusividade pela CESAN, em todo o território do MUNICÍPIO, considerado zona conforme definição do PDM Plano Diretor Municipal vigente, se houver. Será regido, no que couber, pelas Leis Federais de n° 11.107/05, 11.445/07 e 8.987/05, 8.666/93 e ainda, pelas Leis

Estaduais de nº 9.096/08 e 827/16 e Lei Municipal nº 919/2019, em estrita consonância com o Plano Municipal de Saneamento Básico do município. **PRAZO: 20** (Vinte) anos.

REF.: Processo N° 2019. 027214..

Vitória, 25 de Novembro de 2019 CARLOS AURÉLIO LINHALIS Diretor presidente da CESAN..

Protocolo 542939

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº143/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN .

CONTRATADA: RIO VIVO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO:

1.1 Fica suprimida a importância de R\$ 2.527.864,49 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

2.1 Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato 143/2015, contados de 26/11/2019 a 25/11/2020.

2.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 11.473.220,56 (Onze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

REF:. Processo Nº 2019.016686

Vitória, 25 de novembro de 2019. **CARLOS AURÉLIO LINHALIS**

Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 542900

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 PROCESSO Nº 79603181

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

CONTRATADA: JFL SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 07/12/2019, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta.

VALOR MENSAL: R\$ 24.255,90 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
Atividade: 19.122.0800.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.37
Fonte: 0101.

DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL: será renovada pela contratada de forma proporcional ao valor ajustado estabelecido neste Termo Aditivo.

DA RESCISÃO: Fica a contratada ciente da possibilidade de rescisão a qualquer momento

por conveniência da contratante, observada a conclusão de nova licitação para os serviços deste aiuste.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas.

Vitória/ES, 25/11/2019

Cristina Engel de Alvarez

Secretária - SECTI **Protocolo 543161**

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 PROCESSO Nº 79603181

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

CONTRATADA: ZAP Serviços e Conservação LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 07/12/2019, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta.

VALOR MENSAL: R\$ 29.770,52 (vinte e nove mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSOAtividade: 19.122.0800.2070 e 19.363.085554411 Elemento de Despesa: 3.3.90.37 Fonte: 0101.

DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL: será renovada pela contratada de forma proporcional ao valor ajustado estabelecido neste Termo Aditivo.

DA RESCISÃO: Fica a contratada ciente da possibilidade de rescisão a qualquer momento por conveniência da contratante, observada a conclusão de nova licitação para os serviços deste ajuste.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

Vitória/ES, 25/11/2019

Cristina Engel de Alvarez Secretária - SECTI

Protocolo 543163

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 Processo: 77376064

Promitente Vendedora: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento - SEDES/Subsecretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SUBDES.

Promissária Compradora: Moda Original Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Contrato celebrado entre as partes, para conceder a PROMISSÁRIA COMPRADORA a prorrogação do prazo de Obra.

Data do Aditivo: 26/julho/2019. Vitória, 25 de novembro de 2019.

Paulo Alfonso Menegueli Subsecretário de Integração e Desenvolvimento Regional -SUBDES

Protocolo 543046

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DA ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇOS Nº. 216052

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas do Espírito Santo - SEBRAE-ES.

OBJETO: Aquisição de espaço físico para exposição e comercialização dos produtos do artesanato, da agricultura familiar e empreendedorismo na XVIII feira interestadual de negócios do artesanato de Guarapari, FEINARTG, a ser realizada no período de 27/12/2019 a 19/01/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 30205.2369400132861 Elemento de despesa 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso 0101, exercício 2019 da ADERES.

Proc. ADERES: 87804930/2019

Vitória, 25 de novembro de 2019

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 542990

RESUMO DA ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇOS Nº. 216126

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Associação dos Produtores Manuais e Artesanais de Guarapari - APROMAG.

OBJETO: Aquisição de espaço físico para participação na XVIII FEINARTG - Feira Interestadual de Negócios do Artesanato de Guarapari, que será realizada no período de 27/12/2019 a 19/01/2020. Convênio Federal 760171/2011 - Ações Integradas -Meta 3.1.1.

VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 30205.2369400133334 Elemento de despesa 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso 4101, exercício 2019 da ADERES.

Proc. ADERES: 87780941/2019

Vitória, 25 de novembro de 2019

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 542993

RESUMO DA ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇOS Nº. 216123

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro da Inovação - IBI.

OBJETO: Aquisição de espaço físico para participação Semana do Empreendedorismo e Inovação de Santa Leopoldina, que ocorrerá no período de 28 a 30/11/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 60.750,00 (Sessenta mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Atividade: 30205.2360800132165
/ 30205.2369400132167 -

30205.2369400132861 Elemento de despesa 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso 0101, exercício 2019 da ADERES.

Proc. ADERES: 87793903/2019

Vitória, 25 de novembro de 2019 ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES **Protocolo 542996**

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 54/2019

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A -BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra o bem imóvel abaixo discriminado.

LOTE DE TERRENO URBANO SOB O NÚMERO OITO DA OUADRA "A". MEDINDO DOZE METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS (12,25 M) DE FRENTE, DOZE METROS E VINTE CENTÍMETROS (12,25 M) DE FUNDOS, DEZENOVE METROS SETENTA CENTÍMETROS (19,70 M) DO LADO DIRETO, E DEZENOVE METROS E SETENTA CENTÍMETROS (19,70 M) DO LADO ESQUERDO, totalizando Duzentos e Quarenta e Um ponto Cinquenta (241,50 m²), SITUADO NA RUA 01, NO LOTEAMENTO MONTE CRISTO II, BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A RUA 01, **FUNDOS** COM Α GIOVANA ZANIVAN E OUTROS LADO DIRETO COM O LOTE NÚMERO 09, E LADO ESQUERDO COM O LOTE NÚMERO 07. Devidamente registrado no CARTÓRIO DO 1º

Sócio-Educativo do Espírito

Santo - IASES -

RESUMO DO OUARTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° 013/2016

Processo Nº 69209383

Atendimento Socioeducativo

LAVANDERIA INDUSTRIAL - EPP

Do Objeto: A prorrogação da

vigência do Contrato pelo prazo de

12 meses, a contar de 24/11/2019

a 23/11/2020, ou até a celebração

de contrato oriundo de novo

processo licitatório para o mesmo

Do Valor: Fica o valor do Contrato

reajustado em 3,43%, passando o

valor do quilograma para R\$ 3,38

(três reais e trinta e oito centavos).

Programa de Trabalho: 20.48.201.

de Despesas: 3.3.90.39.00 do

Contratual: A garantia contratual

será renovada proporcionalmente

ao novo período de vigência

estabelecido neste Termo Aditivo.

Vitória, 21 de novembro de 2019.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro

do IASES

RESUMO DE ORDEM DE

FORNECIMENTO Nº 131/2019

Ref. ARP 003/2019 - IASES

Pregão Nº 023/2018

Processo Nº 2019-8F093 (IASES).

Atendimento Socioeducativo do

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ME C.N.P.J.: 16.789.936/0001-

Objeto: Aquisição de Toalha de

Prazo de Entrega: Prazo máximo

de 15 (quinze) dias úteis, após

recebimento da Ordem de

Contratante:

Fornecedor:

Papel.

Espírito Santo - IASES.

е

Renovação da Garantia

Orçamentária:

Protocolo 542893

Instituto

COMPAPEL

Natureza

Dotação

144210014.4818

Orcamento de 2019.

Instituto

Contratante:

Contratado:

objeto.

Espírito Santo - IASES.

42

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 1º ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, matrícula 42162, livro 2, folha 1, em 08/06/2016.

1º leilão no dia 11/12/2019, às 14:00 horas, por lance não inferior a R\$ 94.297,55 e, não comparecendo licitantes, desde já designado o

2º leilão no dia 23/12/2019, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia 23/12/2019.

Observações:

- 1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
- 2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive registro, averbação transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
- 3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
- 4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação do imóvel, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes;

5) O imóvel está desocupado. LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 -Ed. Caparaó - 9º andar - Centro

- Vitória - E.S.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A arrematação é à vista, admitirse-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do

INTIMAÇÃO: Ficam intimados presente Edital o Sr. Paschoa, Sorti Sandrigo CPF-MF nº 970.318.527-49 e Sra. Camila Cardozo de Souza Paschoa, CPF-MF 074.071.407-40, para a devida ciência dos leilões.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

https://www.bandes. com.br/Site/Dinamico/Show/315/ Leilao-de-Imoveis - tel.: 27 3331.4359

Protocolo 542934

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

O BANDES S/A divulga que no Edital de Primeiro e Segundo Públicos Leilões nº 53/2019. publicado no DIOES e Jornal Metro no dia 20/11/2019, págs. 43 e 06,

"INTIMAÇÃO: Ficam intimados pelo presente Edital a empresa A.R.

leia-se:

Campos

Leiloeiro de Alienação Fiduciária Protocolo 543139

ERRATA

Aviso de Processo Licitatório de Alienação de Bens nº 51/2019, publicado no DIOES e Jornal Metro do dia 14/11/2019, págs. 41 a 47, e págs. 13 a 15, respectivamente, onde se lê:

"LOTE 37 - Nº 370 - IUNA -

Coordenadas Geográficas: 24 K 0215321 / UTM 7755660"

"LOTE 38 - Nº 358 - IÚNA -Serrinha

Descrição: Um terreno rural..

Descrição: Um terreno rural...

Coordenadas 24 K 0242414 / UTM 7746760 (aproximada)'

Leiloeiro Oficial

Direitos Humanos - SEDH

Extrato Ordem Fornecimento Nº 041/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

OBJETO: Aquisição de Placa de

400.00(quatrocentos reais) Nota de Empenho: 2019NE00464

 $10.48.101.14.422.0353.6858\hbox{-}05$ Natureza da Despesa: 339031

25 de novembro de 2019.

Maria Luiza Grillo

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira/SEDH

Protocolo 542892

Vitória (ES), Terça-feira, 26 de Novembro de 2019. Fornecimento. Instituto de Atendimento

de

GOMES

Valor: R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

Atividad 20.48.201.14.421.0014.4818, Elemento de despesa: 3.3.90.30, Fonte: 101.

Vitória, 22 de novembro de 2019.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 542963

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 015 AO CONVÊNIO Nº. 138/2010

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer -**SESPORT**

CONVENENTE: Município de Vila Pavão/ES.

CLAUSULA **PRIMEIRA** VIGÊNCIA: Fica prorrogado o 138/2010 Convênio celebrado para a Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Córrego da Lajinha, município de Vila Pavão/ ES, até o dia 23 de junho de 2020, conforme solicitação Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERATS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 46758690

Vitória/ES, 25 de novembro de

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e

Protocolo 543173



respectivamente.

onde se lê:

da Silva Faschion Man ME..."

"INTIMAÇÃO: Ficam intimados pelo presente Edital a empresa A.R. da Silva Fashion Man ME..."

Rivadavia Artur Mascarenhas

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

O BANDES S/A divulga que no

"LOTE 37 - Nº 370 - IUNA -Pequiá

Descrição: Um terreno rural... Coordenadas Geográficas: 24 K 0360694 / UTM 7752494"

Pequiá

Descrição: Um terreno rural...

e onde se lê:

Coordenadas Geográficas: 24 K 0242414 / UTM 7746760" leia-se:

LOTE 38 - Nº 358 - IÚNA -Serrinha

Geográficas:

Robério Marchiori Cabideli

Protocolo 543140

Processo: EDOC-S 2019/OKTLZ

Contratado: Fellipe Magalhães Comunicação Visual ME.

Homenagem.

Valor Total: R\$ Dotação Orçamentária:

Fonte: 101

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Novembro de 2019 às 0:00:00

Código de Autenticação: 48976dbe



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Edição N°25117

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Governo - SEG, torna público, de acordo com as disposições das Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto 2.458-R/2010, o seguinte resultado de licitação:

Pregão nº 029/2019

Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Veículo Automotor sem Motorista

Processo no. 87530112/2019.

Empresa vencedora do Lote único: Servel Serviços e Veículos Ltda EPP.

Valor Mensal: R\$ 24.850,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

A licitação foi devidamente homologada pela autoridade competente em 25/11/2019.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1130/1131/1132

KELLY CRISTINA PRATA Pregoeira Oficial da CPL/SEG Protocolo 543201

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA n.º 0001/2019

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público o resultado da licitação na modalidade "Concorrência", sob o critério de "maior lance ou oferta", conforme Processo n.º 84478527, Edital de Concorrência Pública n.º 01/2019 e informações a seguir:

Objeto: Alienação do imóvel denominado "Edifício Valia", contendo 10 pavimentos, situado na Rua Duque de Caxias, 105, Bairro Centro, no município de Vitória/ES, com área construída total de aproximadamente 1.792,72 m², edificado sobre terreno de 216,00m² e matriculado sob nº 06 no CRI da 1ª Zona de Vitória, Espírito Santo.

Resultado: DESERTA, por não comparecerem interessados.

Informações através do e-mail gelic@seger.es.gov.br ou tel. (27) 3636-5259/5258.

Vitória, 25 de novembro de 2019

Heloiza da Rocha Rodrigues Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEGER

Protocolo 542889

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIMENTO 0012019.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E CRÉDITOS VENCIDOS

Disponível no site <u>www.banestes.</u> com.br

Vitória, ES, 25 de novembro de 2019. Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI

Protocolo 543088

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

COMUNICA A SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 057/2019

OBJETO: Sistema de Risco Operacional e Controle Interno.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**Vitário ES 25 do povembro do 2010

Vitória, ES, 25 de novembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI

Protocolo 542961

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº

2.458/10, por meio do sistema ele-

trônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site <u>www.compras.es.gov.br</u>, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0579/2019, Proc. nº 87084228. Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Teste para Identificação de Micobactérias.

Abertura: 09/12/2019, às 8h. **Início da Sessão de disputa:** 09/12/2019 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 25 de novembro de 2019. Marcos Natividade Pregoeiro /SESA Protocolo 542871

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0580/2019, Proc. nº 87084120. Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Teste Rápido para Detecção de Genes de Resistência em Bactérias.

Abertura: 09/12/2019, às 8h. **Início da Sessão de disputa:** 09/12/2019 às 11h.

Valor estimado da licitação: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 25 de novembro de 2019. Marcos Natividade Pregoeiro /SESA

Protocolo 542888

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2019

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS

DE EXAMES MÉDICOS (ULTRASSONOGRAFIA E ECOCARDIOGRAMA), assunto do

processo nº 87714086, através do site. www.compras.es.gov.br.

Abertura das propostas: dia 06/12/2019, às 09h.

Início da Sessão de Disputa: dia 06/12/2019, às 09h15min.

Mais Informações através do e-mail <u>uijm.licitacao@saude.es.gov.br</u> ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro - ES, 25 de novembro de 2019.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber Pregoeira - UIJM

Protocolo 542891

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0581/2019, Proc. nº 87369028. Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Teste Rápido para Detecção de Genes de Resistência

em Bactérias. **Abertura:** 09/12/2019, às 8h. **Início da Sessão de disputa:** 09/12/2019 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 25 de novembro de 2019. Marcos Natividade Pregoeiro /SESA Protocolo 542928

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0542/2019, Proc. nº 82365610. Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Veículo.

Abertura: 09/12/2019, às 8h. **Início da Sessão de disputa:** 09/12/2019 às 15h.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Novembro de 2019 às 0:00:00 Código de Autenticação: 48976dbe

Valor estimado da licitação: R\$ 134.590,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e noventa reais).

2

Informações: através do e-mail <u>sesacpl@saude.es.gov.br</u>, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 25 de novembro de 2019. **Marcos Natividade** Pregoeiro /SESA Protocolo 542962

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0066/2019

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0066/2019

PROC. 87457806

Objeto: Registro de Preços de Agua mineral sem gás para atender o Hemocentro Regional de Colatina. Empresa vencedora lote 01 (único): Mabol Comercial Eireli-ME Valor unitário: R\$7,95 Valor total:R\$43.184.40 Colatina, 25 de Novembro de 2019 Vanir Maria Zanotti Pregoeira/SRSC

Protocolo 542908

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0060/2019

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0060/2019

PROC. 87429055

Objeto: Aquisição de livros impressos para Hemocentro Colatina

Empresa venc. lote 01: Gráfica Aquarius Ltda ME

Valor total: R\$1.600,00

Colatina, 25 de Novembro de 2019 Vanir Maria Zanotti Pregoeira Oficial/SRSC

Protocolo 542932

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0067/2019

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0067/2019

PROC. 87133873

Objeto: Aquisição de material de Escritório para Hemocentro Regional de Colatina

Empresa venc. lote 01: S.T. de Oliveira

Valor total: R\$7.593,31 Lote 02: Deserto

Colatina, 25 de Novembro de 2019 Vanir Maria Zanotti Pregoeira Oficial/SRSC

Protocolo 543085

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV. da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Farmausa Medicamentos Importados (S & B Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me). Valor R\$ 54.170,63 (cinquenta e quatro mil cento e setenta reais e sessenta e três centavos).

OBJETO Aquisição medicamentos atender para ao paciente Marcus Bittencourt consubstanciado Miranda. de ao Mandado Judicial 00315400520178080024.

ASSINATURA DATA DA 22/11/2019

PROCESSO - 87703300/2019 **RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 543000

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE **LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 26, Inciso I, da Lei 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e o Centro de Exames Urológicos.

OBJETO - Prestação de serviços de Litotripsia Extra Corpórea por Ondas de Choque de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo.

VALOR - mensal R\$ 72.451,20 (setenta e dois mil quatrocentos è cinquenta e um reais e vinte centavos) para atendimento a 60 (sessenta) pacientes/mês.

PROCESSO Nº 33263337/2006

ASSINATURA DATA DA 21/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 543016

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A ȘECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

ELETRÔNICO 0567/2019, Proc. nº 87187132. Aquisição de Bem Permanente - Ultra Freezer e Freezer. SITUAÇÃO: SUSPENSO SINE DIE.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 25 de novembro de 2019.

Marcos Natividade Pregoeiro /SESA

Protocolo 543118

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 0877/2019

PROCESSO: 85870773/2019 PREGÃO: 0346/2019 CONTRATADA: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

ATA: 0877/2019. **LOTE:** 06.

VALOR TOTAL: R\$ 427.251,24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DΔ **ASSINATURA:** DΔTΔ 06/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 542951

RESUMO DAS **ATAS** DF REGISTRO DE PREÇOS SESA 1058, 1059, 1060, 1061 e 1062/2019

PROCESSO - 86471090/2019

PREGÃO - 0411/2019

CONTRATADA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA: 1058 **LOTE:** 07 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 638.995,15 (seiscentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos):

CONTRATADA - COSTA CAMARGO DF **PRODUTOS** COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA.

ATA: 1059 **LOTE:** 02 **ÍTEM:** 01

TOTAL: VALOR 1.399.923,04 (um milhão trezentos e noventa e nove mil novecentos e trinte e três reais e quatro centavos);

CONTRATADA - EXFARMA LTDA.

ATA: 1060 I.OTE: 08 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 799.416,80 (setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos);

CONTRATADA -HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA.

ATA: 1061 **LOTE:** 01, 04 e 05

ÍTEM: 01 VALOR TOTAL: R\$ 2.985.694,61

(dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos):

CONTRATADA **ONCOVIT** DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA.

ATA: 1062 **LOTE:** 03 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 139.919,00 (cento e trinta e nove novecentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -07/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 543001 RESUMO DAS **ATAS** REGISTRO DE PREÇOS SESA 1044, 1045, 1046, 1047 e 1048/2019

PROCESSO - 86221370/2019

PREGÃO - 0365/2019

CONTRATADA - BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

ATA: 1044 **LOTE:** 09 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 11.772,00 (onze mil setecentos e setenta e dois reais):

CONTRATADA BUTFRI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA: 1045

LOTE: 01, 08, 13 e 14

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 3.238.324,64 (três milhões duzentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos): CONTRATADA - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA.

ATA: 1046 **LOTE:** 15 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 13.246,74 (treze mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos);

CONTRATADA CRISTÁLIA **PRODUTOS** QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA: 1047 **LOTE:** 12 ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 28.188,00 (vinte e oito mil cento e oitenta e oito reais);

CONTRATADA NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.

ATA: 1048 **LOTE:** 10 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 160.704,00 (cento e sessenta mil setecentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -04/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 543006

RESUMO DAS **ATAS** REGISTRO DE PREÇOS SESA 0985, 0986, 0987, 0988 e 0989/2019

PROCESSO - 86266802/2019 **PREGÃO -** 0392/2019

CONTRATADA - DROGAFONTE LTDA.

ATA: 0985 **LOTE:** 03 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 331.034,13 (trezentos e trinta e um mil trinta e quatro reais e treze centavos);

CONTRATADA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO

FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

ATA: 0986 **LOTE:** 01 e 05 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 327.418,05 (trezentos e vinte e sete mil

assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO data: Terça-feira, 26 de Novembro de 2019 às 0:00:00 Data: Terça-feira, 26 de Novembro de 2019 às 0:00:00 Código de Autenticação: 48976dbe

quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos);

CONTRATADA - GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.

ATA: 0987 LOTE: 09 ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 18.617,41 (dezoito mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos);

CONTRATADA - HOSPIDROGAS COMÉRCIOD DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0988 **LOTE:** 04 e 07 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 866.640,47 (oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos);

CONTRATADA - RIOQUÍMICA S/A.

ATA: 0989 **LOTE:** 02 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 245.660,56 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -

01/11/2019 e 16/10/2019 respectivamente.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 543009

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1095, 1097, 1098 e 1099/2019

PROCESSO - 86334506/2019 PREGÃO - 0398/2019

CONTRATADA - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA: 1095 LOTE: 01 ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 497.982,72 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos);

CONTRATADA - FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

ATA: 1097 LOTE: 04 ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 342.436,20 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos);

CONTRATADÁ - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 1098 LOTE: 03 e 10 ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 2.273.882,80 (dois milhões duzentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);

CONTRATADA - NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ATA: 1099 LOTE: 06 ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 270.678,00 (duzentos e setenta mil seiscentos e setenta e oito reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial,

vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 18/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 543011

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1005, 1006, 1007, 1008 e 1009/2019

PROCESSO - 85932728/2019 **PREGÃO -** 0317/2019

CONTRATADA - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA: 1005

LOTE: 02, 09, 10 e 15

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 390.386.06 (trezentos e noventa mil trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos);

CONTRATADA - BH FARMA

COMÉRCIO LTDA. **ATA:** 1006 **LOTE:** 06, 11 e 12 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 116.086,37 (cento e dezesseis mil oitenta e seis reais e trinta e sete centavos); CONTRATADA - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 1007 **LOTE:** 07 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 2.781,60 (dois mil setecentos e oitenta e um reais sessenta centavos):

CONTRATADA-PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.

ATA: 1008 **LOTE:** 13 e 14 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 28.780,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta reais):

CONTRATADA - FARMALIBRA COMÉRCIO DE PROUTOS HOSPITALARES LTDA- ME.

ATA: 1009 LOTE: 16 ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 4.847,88 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -

01/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 543013

ATA DE ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0002/2007

PROCESSO - 33263337/2006

Aos vinte e quatro dias, do mês de Setembro, do ano de dois mil e dezenove, às 09h25min, em Vitória-ES, nas dependências da Secretaria de Estado da Saúde, sito a Rua Judith Maria Tovar Varejão, 255, Ed. Enseada Plaza, CEP: 29.050-360, na Enseada do Suá, Vitória-ES, reuniram - se os membros da Comissão de Recebimento Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento de Prestação de

Serviços de Saúde, especialmente constituídos para esse fim, por meio da Portaria nº 119-S, de 27 de março de 2017, e suas alterações, nos termos do processo administrativo nº 53420683, para a apreciação das documentações complementares encaminhadas pelas empresas interessadas em aderir ao Edital de Credenciamento 0002/2007, para a Prestação de Serviço de prestadoras de serviços de litotripsia extra corpórea por ondas de choque. Iniciada a sessão foram apresentados os envelopes das instituições aos presentes, a saber, **CENTRO DE EXAMES UROLÓGICOS,** CNPJ 07.170.809/0001-00, situado na Av. João Felipe Calmon nº 1245 Centro - Linhares - ES CEP: 29.900-010; Registra-se que, antes da abertura, foi conferida a integridade dos envelopes, no qual a documentação das interessadas devidamente agrupada submetida aos presentes para análise e rubricas.

Após análise do presente processo, constatamos que a empresa encontra-se regular nos aspectos de regularidade fiscal, jurídica e contábil/financeiro e, a vistoria in loco apontou a capacidade instalada da instituição.

E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica e conclui-se que a empresa encontrase **APTA** ao credenciamento e encerra-se a presente Ata que segue devidamente assinada pelos membros.

Heber de Souza Lauar
Presidente da comissão de credenciamento
Alaíde Gomes de Souza
Membro da comissão de credenciamento.

Protocolo 543031

ERRATA Referente publicação do dia 12/11/2018

RESUMO DE CONTRATO Nº 0018/2018

Onde se lê:

0015/2018 Processo - 81134789

Leia-se:

0018/2018 Processo - 82553335

> Em 25/11/2019 Luiz Carlos Reblim.

Superintendente Regional de Saúde de Vitória.

Protocolo 543028

Hospitais

HOSPITAL DR. ROBERTO A . SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0128/2019 Processo: 87669340

Objeto: Aquisição de material elétrico

Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 27/11/2019.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 06/12/2019. Abertura das propostas: Às 9 horas

do dia 06/12/2019. Início da disputa: Às 9h30min do dia 06/12/2019.

Informações de segunda a sextafeira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: <u>hras.pregao@saude.es.gov.br</u>.

São Mateus-ES, 25 de novembro de 2019. Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS
Protocolo 543069

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores lei nº 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/2010, **resultado** de pregão eletronico realizado no SIGA.

PREGÃO Nº 031/2019
PROCESSO Nº 87344076/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva nos equipamentos Autoclave, marca Phoenix luferco. Empresa vencedora:
Siltec Serviços Ltda ME
Lote 01 - valor R\$ 7.480,00
Baixo Guandu, 25/11/2019
Assumar R. Pereira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro/HJSN

Protocolo 543084

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **156/2019** Processo Nº 87348810

Objeto: Aquisição de material médico (basket - dormia e outros).

- Fracassado.

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 25 de novembro de 2019.

Lauro Roberto de O. Senna Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS **Protocolo 543165**

4

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clinica, torna público a Suspensão da Licitação, Edital 0049/2019, Processo 87505991 "Registro de Preço de Material Médico Hospitalar", visando interesse público para ajuste técnico no edital, cuja Disputa seria no dia 14/08/2019 as 10hs.

Informamos nova data para realização do certame, com: Abertura de proposta: as 08:00hs do dia 26/11/2019, e Início da Disputa: as 10:00hs do dia 06/12/2019

Paulo Sérgio de Souza Dutra Pregoeiro/HEAC Protocolo 543008

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00129/2019 PROCESSO Nº 87234564/2019 PREGÃO: 145/2019 FORNECEDORA:CDN- CENTRO DE

FORNECEDORA:CDN- CENTRO DE DIAGNÓSTICOS NEUROLÓGICO DO ESPIRITO SANTO LTDA.

LOTE 01: r\$ 500.000,00
OBJETO: LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTO COM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS ESPECIAZADIS
DE NEUROSFISOLOGICA
INTRAOPERATÓRIA.
VALOR TOTAL:

R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação 25/11/2019 KATIANA ERLER RODRIGUES Diretora Geral do HEDS

Protocolo 542978

RESUMO DAS ATAS REGISTRO DE PREÇOS HEAC Nº 0049, 0050 e 0051/2019

Processo no: 87248751 Pregão: 0041/2019 ATA: 0049/2019

Contratada: HOSPITALARES
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI EPP

Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,

09 e 10

Valor Total: R\$ 88.923,00 (oitenta e oito mil novecentos e vinte três reais). **ATA**: 0050/2019

Contratada: EXFARMA LTDA

Lote: 11

Valor Total: R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais).

ATA: 0051/2019

Contratada: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Lote: 01

Valor Total: R\$ 5.552,40 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses contados do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada sua prorrogação.

Data da Assinatura: 22/11/2019. Felipe Goggi Rodrigues Diretor Geral/HEAC Protocolo 543010

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 21/11/2019.

Resultado de licitação. **ONDE SE LÊ:**

Pregão 0111/2019 Processo 86877151 Objeto: Medicamentos

Empresa: Buteri Comercio Representações Ltda

Lote 14: R\$ 16.728,10

LEIA-SE:

Pregão 0111/2019 Processo 86877151 Objeto: Medicamentos

Empresa: Buteri Comercio e

Representações Ltda Lote 14: R\$ 77.382,80

> Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG Vitória 26 de novembro 2019 Protocolo 542992

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br, através do SIGA para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº:0031/2019 - Processo: 86474057

Objeto: Registro de Preços Aquisição de Cadeiras de Rodas para Banho - Valor Estimado da Licitação:R\$2.015.100,00 (dois milhões quinze mil e cem reais) LimitedeAcolhimentoeAbertura das Propostas: 00/12/19 às 8b a

das Propostas:09/12/19 às 8h - Início da Disputa:09/12/19 às 9h - Informações: e-mail: crefes. compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h. Em 25 de novembro de 2019.

Marinete Maria Furlan Sales SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA Protocolo 543102

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP** torna público que, por meio do Processo nº 87986558/2019, fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2019, originária do Pregão Eletrônico nº 012/2019, gerenciada pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES.

Contratada: WP COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Sistema de Vídeo Wall (solução hardware, software, treinamento e instalação dos equipamentos) com 06 monitores de 49" polegadas ultrafino - Lote 02. **Quantidade:** 01 (um).

Valor Total da Adesão: R\$ 100.099,00 (cem mil e noventa e nove reais).

Dotação Órçamentária: Atividade:

45.101.06.181.0004.3000

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00

Em 25 de novembro de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 543135

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 (PROCESSO Nº 87076250)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 051/2019, PARA REGISTRAR PREÇO DE CONTROLADOR DE VELOCIDADE DO TIPO PORTÁTIL FOTOELETRÔNICO, COM LEITOR AUTOMÁTICO DE PLACAS, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:

LOTE 01: teve como vencedora
a empresa LT COMERCIAL

a empresa LT COMERCIAL LTDA, com o valor unitário de sua Proposta Comercial de: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais);

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, N° 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória-ES, 26 de novembro de 2019 BRUNO CARDOSO PORTELA -CAP PM Pregoeiro Oficial da PMES Protocolo 543004

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico SRP nº 0064/2019

Processo: nº 87099179
Objeto: Registro de Preços de Fornecimento de Nutrição Enteral Manipulada para Pacientes da Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 09:00h

e início da Sessão Pública às 09:15h do dia 11/12/2019. Valor: R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

Informações de segunda a sextafeira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Patricia Jansen S. de Azevedo Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES Protocolo 542874

Corpo de Bombeiros Militar
- CBM-ES -

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Espírito Santo - CBMES no uso das atribuições legais que lhes são conferidas torna pública as Adesões às Atas de Registro de Preços nº. 020/2018PMES, 021/2018/ PMES E 022/2018/PMES firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES e as empresas MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, MRM LICITAÇÕES LTDA E MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME, para aquisição de material de escritório. Valor total da aquisição: R\$ 19.868,00 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e oito Reais), durante o prazo de vigência da Ata.

Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2018/ PMES.

Processo CBMES no: 87760185.

Vitória, 25/11/2018

Alexandre dos Santos Cerqueira Comandante-Geral do CBMES Protocolo 542977

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Espírito Santo - CBMES no uso das atribuições legais que lhes são conferidas torna pública as Adesões à Ata de Registro de Preços nº. 011/2019PMES, firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES empresa LABORATÓRIO MORALES LTDA (SODRÉ), para contratação de serviços exames toxicológicos. Valor total da aquisição: R\$ 49.750,00 (Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta Reais), durante o prazo de vigência da Ata.

Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2019/

Processo CBMES no: 87543737.

Vitória, 25/11/2018

Alexandre dos Santos Cerqueira Comandante-Geral do CBMES Protocolo 543033

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0056/2019

Processo no 86488414/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através Comissão Permanente Licitação 1, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando aquisição de 10 (dez) Notebooks e 10 (dez) Projetores Multimídia (Datashow) para os profissionais da educação premiados na 13ª edição do Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **27/11/2019 às 08h00min.** Limite para acolhimento das propostas:

06/12/2019 às 09h29min. Abertura das Propostas: 06/12/2019 às 09h30min. Início da Sessão de Disputa: 06/12/2019 às 10h00min.

Maiores informações através do e-mail: pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2019.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 543125

REGISTRO DE PREÇOS Processo nº 83913378/2018 Pregão Eletrônico nº. 0045/2019

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007 a celebração da Ata de Registro de Preços nº 0037/2019 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 0045/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de TV de LED para as unidades escolares da rede pública estadual e as unidades administrativas, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Registro de Preço n°. 0045/2019, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A Ata

da empresa registrada conforme abaixo, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Apoio Escolar - GAE/SESE/SEDU. Contato: GAE/SESE/SEDU e-mail: mobiliarioescolar@sedu.es.gov.br Telefone: (27) 3636-7695.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Ata no 0037/2019 Empresa: Inova Solução em Tecnologia Eireli.

Lote Único.

Órgão Participante: SESP. **Processo SEDU:** 83913378/2018

Vigência: 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2019

Vitor Amorim de Angelo Secretário de Estado da Educação Protocolo 543193

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2019

A Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão 008/2019 conforme anexo I do Edital.

Empresa vencedora:

AMAZING METALURGICA
EIRELI - ME no valor de R\$
33.828,00 (trinta e três mil
oitocentos e vinte e oito reais).

O presente resultado foi devidamente homologado pelo Diretor Geral da FAMES.

Vitória, 25 de novembro de 2019

Alessandro Moreto Bertaso Pregoeiro - FAMES

Fabiano Araújo Costa Diretor Geral da FAMES

Protocolo 543155

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2019 PROCESSO Nº 87155435

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, torna público que realizará Licitação na modalidade "Pregão eletrônico", por meio do sistema eletrônico, através do site www.compras.es.gov.br, onde o edital poderá ser obtido.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES.

Valor Total Estimado: Lote 01: R\$ 115.952,20, Lote 02: R\$ 4.326,92 e Lote 03: R\$ 48.177,74 Abertura das propostas: às 13:30 horas, do dia 09/12/2019.

Início da Sessão de Disputa: às 14:00 horas, do dia 09/12/2019. Informações: de 08:00 às 17:00 horas pelo telefone (27) 3636-5770 5pregao@sejus.es.gov.br

Vitória, 25 de Novembro de 2019.

ELEN BRITO DE ALMEIDA Pregoeira Oficial / SEJUS Protocolo 542991

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.458-R/2010, o Resultado Final do Pregão Eletrônico 0044/2019:

	Nº 86571966
PREGÃO Nº	0044/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de aviamento (ELÁSTICO), para confecção de uniformes para uso dos presos(as) do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo.

Empresa vencedora: SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

LOTE 001		
ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	R\$ 0,10	R\$48.812,40
02 R\$ 0,12		R\$31.377,96
03	R\$ 0,08	R\$ 811,20
04	R\$ 0,40	R\$170.923,60
TOTAL LOTE 001		R\$251.925,16

Vitória, 25 de novembro de 2019. **Regina Célia M. Magalhães** Pregoeira - 1ª EP/SEJUS **Protocolo 542995**

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, os resultados finais:

Pregão Eletrônico N.º 037/2019. Processo N.º 85570834.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS METÁLICAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL.

LOTE 01 - Empresa Vencedora: SILVEIRA E DALMAS LTDA.

Item 01 - Valor Unitário: R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos);

Valor Total do Item 01: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Valor Total do Lote 01: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Vitória, 25 de novembro de 2019.

Leandro Rocha Sarmento
Pregoeiro 3ª CPL / SEJUS
Protocolo 543154

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0030/2019 Processo N.º 84978686

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, a REVOGAÇÃO da licitação supracitada referente a CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO **PREVENTIVA** E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES **PRISTONATS** SETORES **ADMINISTRATIVOS** LOCALIZADAS NA REGIÃO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Vitória, 25 de novembro de 2019.

LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro Oficial / SEJUS
Protocolo 543057

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2019 PROCESSO Nº 83876413

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, através da Equipe de Pregão torna público, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 2.458/10, a suspensão sine-die do Pregão Eletrônico nº 0052/2019.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

LEANDRO BARBOSA SOUSAPregoeiro / SEJUS

Protocolo 543042

REGISTRO DE PREÇOS Processo Nº 85673722 Pregão nº 0027/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0027/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria de Estado da Justiça. **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de chinelos e tiras de borracha.

Ata nº 043/2019 EMPRESA FORNECEDORA: R DANTAS FILHO CONFECÇÕES - ME VALOR UNITÁRIO: ITEM I - R\$ 3,85 e ITEM II - R\$ 0,80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2019. **CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 542957

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca <u>- SEAG -</u>

Resultado de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019 Processo nº 87254581

A Secretaria De Estado Da

Agricultura, Abastecimento. Aquicultura E Pesca - SEAG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 2.458a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico nº 053/2019 cujo objeto e a contratação de empresa para elaboração de projeto rodoviário executivo de engenharia para implantação de rodovia em pavimento asfáltico no trecho BR 101 a Rio Claro com extensão de 7 quilômetros no Município de Guarapari/ES.

Lote 01: Empresa Vencedora - **Messias Antonio Picoli - EPP**. Valor Total: R\$ 73.864,20.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

Daniella Gonçalves D. Velten

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação - SEAG
Protocolo 543032

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019

Processo nº86880667

A SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA,

A B A S T E C I M E N T O ,

AQUICULTURA E PESCA - SEAG,

por intermédio da Pregoeira,

torna público, de acordo com

as disposições contidas nas Leis

nº 10.520/2002 e 8.666/1993,

Decreto Estadual nº 2.458-R/2010

e Decreto Estadual 1.790/2007, a

HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade

competente, objeto Registro de

Preços para Aquisição de Freezer

Vertical e Paleteiras.

Lote 02: Empresa Vencedora -SALES Comércio e Serviços EIRELI. Valor Total: R\$19.338,30 (Dezenove mil e trezentos e trinta e oito Reais e trinta centavos).

Vitória, 25 de novembro de 2019.

INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 543072

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019

Processo nº 83693904 SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA, DA ABASTECIMENTO **AOUICULTURA E PESCA - SEAG.** por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-HOMOLOGAÇÃO, R/2010, а pela autoridade competente, objeto do Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/ RECUPERAÇÃO) DE ESTRADAS RURAIS JÁ CONCLUÍDAS PELO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO, BEM COMO ÀQUELAS TERÃO SUA PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDA,

Lote 1: Empresa Vencedora - MGP CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

Valor Total: R\$ 2.575.000,00 (Dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil Reais).

Lote 2: Empresa Vencedora - RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Valor Total: R\$ 3.799.000,00 (Três milhões, setecentos e noventa e nove mil Reais).

Lote 3: Empresa Vencedora - MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 2.910.000,00 (Dois milhões, novecentos e dez mil Reais).

Lote 4: Empresa Vencedora - RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Valor Total: R\$ 3.007.000,00 (Três milhões, sete mil Reais).

Lote 5: Empresa Vencedora - RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Valor Total: R\$ 1.894.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil Reais).

Vitória, 25 de novembro de 2019.

SIMONE PEROZINI

Pregoeira Oficial - SEAG
Protocolo 543087

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 012/2019

Processo nº 2019-R988S

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -IEMA torna público que realizará licitação, na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço alobal".

Objeto: Aquisição de Licenças e Produtos da Microsoft.

Lote 1: R\$ 1.762.967,99 (Um milhão setecentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavo).

Data e horário da sessão: 06/12/2019 às 09:30 horas.

Local: Sistema Eletrônico do Governo Estadual- Siga (<u>www.</u> <u>compras.es.gov.br</u>)

Informações: Telefone (27) 3636-2507 ou 3636-2512;

E-mail: <u>pregao@iema.es.gov.br</u> O Edital estará disponível a partir do dia 27/11/2019, até às 08h00min no site <u>www.compras.es.gov.br</u>

Cariacica/ES, 25/11/2019.

Danilo da Rocha Alves PREGOEIRO IEMA Protocolo 542915

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019

A Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público, de acordo com as disposições das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto n.º 2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2019. **Processo** n.º 85844454

Objeto: Serviços de Limpeza, Conservação, Manutenção Predial e Copeiragem.

Empresa Vencedora: ADSERVICON - Administração, Serviços & Contabilidade LTDA - FPP.

Valor Total Mensal: R\$ 9.478,95 (Nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

O presente processo foi devidamente homologado pelo Diretor Presidente da AGERH, em 22/11/2019.

O processo licitatório encontrase à disposição dos interessados na AGERH, situada na Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, 95 - Mata da Praia -Vitória/ES - CEP 29.066-070, das 9h às 16h.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2019. **Rogger Ramos Mendonça** Pregoeiro Oficial - AGERH **Protocolo 543064**

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano -SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2019 CESAN

PROCESSO Nº 2019-028313.

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MONÔMERO DE AMINA QUARTENÁRIA CO-POLIMERIZADA COM ACRILAMIDA EM EMULSÃO E CLORETO DE ACRILOXIETILTRIMETILAMÔNIO PARA USO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA CESAN. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site <u>www.licitacoes-e.com.br.</u>
Abertura: **dia 09/12/2019 às** 08:45 horas. Início da Sessão de Disputa: dia 09/12/2019 às 09:00 horas. Informações através do E-mail suprimentos@cesan. com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5467.

Vitória, 26 de novembro de 2019. gabriela domingues belmonte Pregoeira

Protocolo 542880

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 0036 e 0037/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 1.352 COMPUTADORES DESKTOP E 146 NOTEBOOKS, COM GARANTIA ONSITE DE 36 MESES, PARA ATENDER AO PROJETO DE SOLUÇÃO INTEGRADA GESTÃO COMERCIAL, SERVIÇOS OPERACIONAIS E RELAÇÕES COM CLIENTES, E DEMAIS DEMANDAS DA CESAN.

LOTE 01: Empresa: LIDERNOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor: **R\$ 5.147.980,00** (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais).

LOTE 02: Empresa: GTI - G.
TECNOLOGIA INTEGRADO
EIRELI EPP.

Valor: R\$ 1.884.422,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA DO

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 365(trezentos e sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN. **REF: Pregão Eletrônico nº** 055/2019. **Protocolo:** 2019-016876

Vitória, 26 novembro de 2019. **CARLOS AURÉLIO LINHALIS**Presidente da CESAN.

Protocolo 542883

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional -SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESULTADO E REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°0008/2019

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que não acudiram interessados na Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº0008.2019, que tem como objeto "A Contratação de empresa para fornecimento de 01 veículo Van de 16 lugares, em conformidade com os quantitativos e especificações contidas no Anexo I do presente Edital, sendo a licitação declarada deserta.

O Pregão será realizado através do site <u>www.compras.es.gov.</u> <u>br</u>, aplicativo SIGA., reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

Recebimento das Propostas: até 09:15 horas do dia 11/12/2019 Início da Sessão de disputa: às 09:30 horas do dia 11/12/2019 Vitória, ES, 25 de novembro de 2019.

Teresinha Mazzini Baby Pregoeira Oficial-FAPES

Protocolo 542994

Prefeituras

Apiacá

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/19 para registro de preços

Proc. nº 1757/19

Objeto: aquisição de material gráfico personalizado - capas de processos - para a Secretaria Municipal de Administração - SRP; ARP nº 123/19; Contratada: Rafaela Correa Dantas - M.E.I. (CNPJ nº 31.970.414/0001-77); Valor: R\$ 1.600,00; Vigência: de 21/11/19 até 20/11/20;

Apiacá-ES, 21/11/19 Dr. Fabrício Gomes Thebaldi Prefeito Municipal

Protocolo 542926

Aracruz

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8021/2019

PROCESSO Nº 11.616/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e veiculação de anúncios e avisos de licitações e demais matérias, em jornal de grande circulação diária no Estado do Espírito Santo, para atender a Secretaria de Saúde.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 09/12/2019. Inicio da disputa: às 13h30min do dia 09/12/2019.

Edital: Disponibilizado no sites: PMA: www.aracruz.es.gov.br. BLL:Endereco Eletrônico de

Disputa: http://lanceeletronico.cloudapp.net Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: http://bll.org.br/cadastro/

Obs: È oportuno salientar que o edital segue sem alterações

Email:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br.

Aracruz, 09 de setembro de 2019. Terciany Cris B. Siqueira Pregoeira Oficial da SEMSA

Protocolo 543081

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a SUSPENSÃO da Chamada Pública Nº 002/2019, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do **Empreendedor Familiar Rural** ou suas Organizações, para atendimento o ao de Programa Alimentação Nacional Escolar - PNAE, para interposição de recurso quanto a documentação

habilitatória apresentada, no prazo de 05 dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/11/2019

Lorena Vasques Silveira Presidente da CPL

Protocolo 543020

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 041/2019

Processo 32.281/2019
Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação de uma rotatória situada entre a Avenida Alice Coutinho Santos e a Rua Castelo Branco, no Bairro Maracanã, no Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 17 de dezembro de 2019

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura). Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário). Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônicowww. cariacica.es.gov.br/licitacao.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 157.620,38 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Cariacica-ES, 25/11/2019

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 543216

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2019

Processo 32.698/2019
Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação das ruas São Mateus e São Paulo no Bairro Cariacica Sede, Cariacica/

Data da entrega e abertura dos envelopes: 18 de dezembro de 2019.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura). Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário). Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônicowww. cariacica.es.gov.br/licitacao.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 527.260,60 (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Cariacica-ES, 25/11/2019
ELIZA COELHO DE OLIVEIRA
VALVASSORI
Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 543217

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2019

O Município de Cariacica, torna público que a Sra. Secretária Municipal de Serviços, HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção, reparos e pintura de equipamentos públicos, o qual obteve o seguinte resultado: Lote 01 - CONSTRUTORA VELOZO LTDA - EPP, no valor de R\$ 3.284.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Processo nº 31.133/2019 Cariacica-ES, 25/11/2019. ANA EMÍLIA GAZEL JORGE Secretária Municipal de Serviços **Protocolo 543212**

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Tomada de Preços Nº 002/19 - retificado e prorrogado

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de estabilização e proteção de talude em solo grampeado, na rua Alcino Rangel/Rodovia castelo x Venda Nova, neste Município

Data de abertura: 12/12/19 Horário: 08:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514. Castelo-ES, 25/11/19

Felipe Siqueira Pires Pregoeiro Protocolo 543058

Conceição do Castelo

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019

CONTRATATANTE: Município Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** odontoplus Itda me. OBJETO: aquisição de materiais odontológicos destinados atender as necessidades da secretaria de saúde do município de conceição do castelo - es. VALOR REGISTRADO TOTAL: R\$ 105.610,53 (cento e cinco mil seiscentos e dez reais e cinquenta e três centavos). **VIGENCIA:** 20 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: Pregão Presencial (SRP) nº 035/2019, Processo Administrativo 4.136/2019. Conceição do Castelo-ES, 21 de novembro de 2019.

> Christiano Spadetto Prefeito Protocolo 541920

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019

CONTRATATANTE: Município Conceição dο Castelo. CONTRATADA: holy med produtos medicos hospitares Itda OBJETO: aquisição de materiais odontológicos destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde do município de conceição do castelo - es. VALOR REGISTRADO **TOTAL:** R\$ 57.275,10 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos). VIGENCIA: 20 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: Pregão Presencial (SRP) nº 035/2019, Processo Administrativo 4.136/2019. Conceição do Castelo-ES, 21 de novembro de 2019.

Christiano Spadetto Prefeito Protocolo 541921

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019

CONTRATATANTE: Município Conceição do Castelo. CONTRATADA: fox brasil comércio de material hospitalar Itda - epp. OBJETO: aquisição de materiais odontológicos destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde do município de conceição do castelo - es. VALOR REGISTRADO TOTAL: R\$ 35.409,40 (trinta e cinco mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos). VIGENCIA: 20 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: Pregão Presencial (SRP) nº 035/2019, Processo Administrativo 4.136/2019. Conceição do Castelo-ES, 21 de novembro de 2019.

> Christiano Spadetto Prefeito Protocolo 541922

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019

CONTRATATANTE: Município Conceição dο Castelo. de CONTRATADA: hottsilva distribuidora Itda epp. OBJETO: aquisição de materiais odontológicos destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde do município de conceição do castelo - es. VALOR REGISTRADO TOTAL: R\$ 11.165,00 (onze mil cento e sessenta e cinco reais). VIGENCIA: 20 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: Pregão Presencial (SRP) nº 035/2019, Administrativo Processo 4.136/2019. Conceição do Castelo-ES, 21 de novembro de 2019.

Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 541924

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019

CONTRATATANTE: Município Conceição do Castelo. CONTRATADA: hospsaude zanelato eireli me. OBJETO: de aquisição materiais odontológicos destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde do município de conceição do castelo - es. VALOR REGISTRADO TOTAL: R\$ 27.374,00 (vinte e sete mil trezentos e setenta e VIGENCIA: 20 quatro reais). de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: Pregão Presencial (SRP) nº 035/2019, Processo Administrativo 4.136/2019. Conceição do Castelo-ES, 21 de novembro de 2019.

Christiano Spadetto Prefeito

Protocolo 541926

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019

CONTRATATANTE: Município do Castelo. Conceição CONTRATADA: softaualy soluções empresariais Itda. OBJETO: aquisição de materiais odontológicos destinados as necessidades secretaria de saúde do município de conceição do castelo - es. **VALOR REGISTRADO TOTAL: R\$** 57.106,00 (cinquenta e sete \mbox{mil} cento e seis reais). $\mbox{\bf VIGENCIA:}$ 20 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: Pregão Presencial (SRP) nº 035/2019, Processo Administrativo 4.136/2019. Conceição do Castelo-ES, 21 de novembro de 2019.

Christiano Spadetto Prefeito Protocolo 541927

Ecoporanga

REAVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de pregão como segue:

PREGÃO PRESENCIAL 044/2019.

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de veículos automotores e motocicletas .

Data de abertura: 09/12/2019. Hora de abertura:09H00min. Credenciamento: a partir das 08h30min.

Processo: 5565/2019.

edital retificado deverá ser retirado no site www.ecoporanga. es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá **Pregoeiro** Protocolo 542997

Governador Lindenberg

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E **ADJUDICAÇÃO** Convite nº 010/2019 Processo nº 86.534/2019 Relatório

O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta no processo nº 86.534/2019, referente licitação na modalidade Convite, especificado acima, cujo objeto da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada e material, objetivando a ampliação de um centro comunitário com palco e vestiários para atender a comunidade do Romanha, localizada na zona rural no Município de Governador Lindenberg/ES. Face ao resultado da licitação conforme transcrito na ata de abertura e julgamento do respectivo convite, elaborada e assinada nela Comissão Permanente de Licitações e do parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa JANAINA GOTTARDE SEDEL ME totalizando o valor de sua proposta em R\$231.671,58 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), consagrando-se vencedora do certame.

Governador Lindenberg, ES, 25 de novembro de 2019.

Geraldo Loss Prefeito Municipal Protocolo 542860

Ibitirama

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 043/19

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama ES, constituída pelo Decreto nº 307/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 10 de dezembro de 2019, às 13h:00min, PREGÃO ELETRÔNICO 043/19. LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.

licitacoes-e.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar rural para alunos da rede pública estadual e Municipal, residentes neste Município de Ibitirama, conforme planilhas anexadas, com rotas, quilometragens e número de alunos por tipo de veículo, para o exercício de 2020. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: PNATE/ FNDE/Próprio.

TIPO: Menor Preço por Lote. Ibitirama - ES, 25 de novembro de 2019.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA Pregoeiro

Protocolo 543092

CHAMADA PÚBLICA 003/2019 **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta no processo nº. 8133/2018 da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comércio e Meio Ambiente e o julgamento de licitação na modalidade Chamada Pública nº 003/2019, com abertura e julgamento realizado no dia 01 de novembro de 2019 pela COMISSÃO AVALIADORA DE EDITAL REALTIVO AO PROCESSO Nº 8133/2018, faz saber que HOMOLOGO o resultado da referida Chamada Pública e autorizo o valor a ser repassado: R\$ 20.000 (vinte mil reais) pagos em 06 parcelas de R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por bimestres, em face da "Empresa Junior de Cafeicultura - IFES Campus de Alegre".

Ibitirama-ES, 25 de novembro de 2019.

Reginaldo Simão de Souza Prefeito Municipal

Protocolo 543147

Iconha

AVISO DE RESULTADO DE REAVALIAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL PARA **REGISTRO DE PREÇOS** N.º 050/2019 Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto no 3.466, de 27 de majo de 2019, torna público o resultado de reavaliação da amostra da seguinte empresa convocada em primeiro lugar: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE **PRODUTOS HOSPITALARES** LTDA APROVADA no lote 132 (fralda geriátrica descartável). Informações no Departamento de Licitações e Contratos, tel.: (28) 3537-2270, de 2ª a 6ª, de 07:00h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com. Iconha/ES, 25 de novembro de 2019.

JACIARA LORENCINI DA SILVA PREGOEIRA MUNICIPAL Protocolo 542930

AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL PARA **REGISTRO DE PREÇOS** N.º 050/2019 Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto no 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público o resultado da amostra da seguinte empresa convocada segundo lugar: BUTERI **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES** LTDA REPROVADA no lote 82 (microlanceta formato em T). Fica a empresa classificada em terceiro lugar convocada para apresentar amostra no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE **PRODUTOS HOSPITALARES**

LTDA amostra do lote (microlanceta formato em T). Informações no Departamento de Licitações e Contratos, tel.: (28) 3537-2270, de 2ª a 6ª, de 07:00h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com. Iconha/ES, 25 de novembro de 2019.

JACIARA LORENCINI DA SILVA PREGOEIRA MUNICIPAL Protocolo 542931

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019 **Processo Administrativo** nº. 002.286/2019

O Prefeito municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Chamada Pública nº. 001/2019, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº. 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), HOMOLOGAR a chamada pública em destaque, destinada a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, que teve como vencedoras as empresas: CLAC - COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES LTDA, no valor total R\$ 25.532,75 (vinte cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco COOPERATIVA DE centavos): **INCENTIVO** VALORIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL COOPERVIDAS, no valor total de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais) è COOPERATIVA **AGRICULTORES** FAMILIARES SUL LITORÂNEA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CAF SUL, no valor total de R\$ 47.956,90 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis

Iconha-ES, 22 de novembro de 2019.

reais e noventa centavos).

JOÃO PAGANINI Prefeito Municipal Protocolo 542935

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

MUNICÍPIO DE ITARANA/ através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia 09/12/2019 às 09h00min, através do site www. bll.org.br, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática. EDITAL através dos sites: www. itarana.es.gov.br ou www.bll.org. br. Informações (27) 3720-4917.

Itarana, 25 de novembro de 2019

Marcelo Rigo Magnago Pregoeiro Oficial Protocolo 543065

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.000762/2019 PREGÃO PRESENCIAL 000024/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CACÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - FS

CONTRATADA(s):

Nº. 000152/2019 TE-**LEFONICA BRASIL** S.A., 02.558.157/0001-62, estabelecida na AVENIDA ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, SN - SAO PAULO - SAO PAULO - CEP: 04571936, classificada para o item nº. 01, no valor total de 131.686.80 (cento e trinta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos):

OBJETO: Contratação de Empresa para prestar serviço móvel e serviço de comunicação móvel (voz e dados), com fornecimeto de aparelhos novos em comodato, de forma a atender às suas necessidades com a melhor relaçõa custo beneficio, com facilidades de gerenciamento e controle centralizado, conforme especificações e condições constantes do termo de Referencia em anexo

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 09/06/2019 THIAGO PEÇANHA LOPES Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 542858

Jerônimo Monteiro

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA DE PRECOS CONVITE Nº 08/2019

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados que, após transcurso do prazo recursal, sem interposição de recurso, fica designado o dia 27 de novembro de 2019, às 09h, para realização da sessão pública de abertura de envelope proposta, na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Jerônimo Maiores informações Monteiro. poderão ser ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917.

Jerônimo Monteiro-ES, 25 de novembro de 2019.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL Protocolo 542937

Laranja da Terra

EXTRADO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

PROCESSO Nº 05143/2018. MODALIDADE: Pregão Presencial N° 014/2019 - SRP.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra. **CONTRATADA:** LICITANDO

COMERCIO E SERVICOS LTDA -CNPJ 10.610.928/0001-41.

OBJETO DA $\Delta T \Delta$ Futura aquisição de material de limpeza e consumo diversos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nos lotes 17, 18 e 20.

FUNDAMENTO: O presente termo encontra embasamento legal nos termos rescisórios da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITANTE: Município Laranja da Terra - ES. Em: 25/11/2019.

Protocolo 542885

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS PROCESSO Nº 05946/2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 028/2019 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. N° DA ATA: 049/2019.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: PADARIA MUNDIAL LTDA - CNPJ 18.361.353/0001-82. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de lanches em eventos, para atender a secretarias diversas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 108.558,00. MARLINE CRAUZER **Pregoeira Oficial** Protocolo 542970

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 05946/2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 028/2019 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. N° DA ATA: 050/2019.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: MAXIMUS **MERCADORIAS** COMERCIO DE EM GERAL EIRELI ME - CNPJ 27.353.640/0001-31.

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS para futura aquisição de lanches em eventos, para atender a secretarias diversas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 9.560,00. **MARLINE CRAUZER Pregoeira Oficial** Protocolo 542973

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 023/2019

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada

pela Portaria Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados resultado de Habilitação CONCORRÊNCIA Nº 023/2019. **EMPRESAS** HABILITADAS: CONSTRUTORA COMÉR F INCORPORADORA LTDA e D. **FERNANDES ENGENHARIA** F SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI. autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Linhares-ES, 25 de novembro de 2019.

Kátia Cilene dos Santos Félix Presidente da CPL

Protocolo 543080

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PRECOS Nº 016/2019

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da TOMADA DE PRECOS N^{o} 016/2019, conforme abaixo: D&N Empresa Vencedora: CONSTRUTÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI autos encontram-se vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal

Linhares-ES, 25 de novembro de 2019. Kátia Cilene dos Santos Félix Presidente da CPL

para interposição de recursos.

Protocolo 543083

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES. DOS CONTRATADA: PALACIO

UNIFORMES LTDA VALOR TOTAL: R\$ 351.700,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 25/11/2019 OBJETO: aquisição de material de consumo (tecidos e outros), atender destinados а necessidades do Setor de Rouparia do Hospital Geral de Linhares -

MODALIDADE: Pregão Presencial 045/2019

PROCESSO: 010349/2019

lotes 2, 6, 7 e 8.

Protocolo 543131

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES. CONTRATADA: **PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI ME** VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 25/11/2019 OBJETO: aquisição de material de consumo (tecidos e outros), destinados atender а necessidades do Setor de Rouparia do Hospital Geral de Linhares - lote

MODALIDADE: Pregão Presencial 045/2019

PROCESSO: 010349/2019

Protocolo 543134

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 83.160,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 25/11/2019 OBJETO: aquisição de material de consumo (tecidos e outros), destinados atender а necessidades do Setor de Rouparia do Hospital Geral de Linhares - lote

MODALIDADE: Pregão Presencial

045/2019

3 e 4.

PROCESSO: 010349/2019

Protocolo 543136

Marechal Floriano

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 **REGISTRO DE PREÇOS** Nº 022/2019

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E AQUISIÇÃO DE M EVENTUAL AQUISIÇÃO MOVEIS ELETRODOMESTICOS.

ABERTURA: 06/12/2019 9:30Horas.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, no 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo amail.com e no site www. marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8hs e 30min às 11hs e 30min e de 12hs 30min às 17hs.

Marechal Floriano-ES, 25 de Novembro de 2019.

> **Dorival Kuster** Pregoeiro Protocolo 542861

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 **REGISTRO DE PREÇOS** Nº 021/2019

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PROJETORES E ACESSÓRIOS DE VÍDEO, E DEMAIS MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

ABERTURA: 06/12/2019 13:30Horas.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF Rua David Canal, no 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail gmail.com e no site www. marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8hs e 30min às 11hs e 30min e de 12hs 30min às 17hs.

Marechal Floriano-ES, 25 de Novembro de 2019.

Dorival Kuster Pregoeiro Protocolo 543063

Mucurici

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 18/2019/PMM
RESUMO DOS CONTRATOS
NºS 91, 92, 93, 94
E 95/2019/PMM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Mucurici/ES; de CONTRATADAS: LINHARES SUPREMENTOS INFORM F LTDA-ME, TAGLIA-FERRE & CIA LTDA-EPP, BRITO & SILVA COM. ELETRO ELETRONICO LTDA-ME, PEPALU COMERCIAL ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA E MAQFORT MAQ. E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de pneus para o Gabinete e demais Secretarias. **VALORES:** Linhares Informática - R\$ 3.049,00 (três mil e quarenta e nove reais). Taglia-Ferre - R\$ 3.774,00 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais). Brito e Silva - R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais). Pepalu Comercial - R\$ 4.629,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais) e Maqfort Maq. E Equipamentos- R\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais). **PERÍODO**: 04/11/2019 31/12/2019. DOTAÇÕES **ORÇAMENTÁRIAS:** Estão descritas no Contrato.

> Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior PREFEITO MUNICIPAL Protocolo 543061

Mucurici/ES, 21 de novembro de 2019.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019/PMM TERMO DE CONTRATO Nº 55/2019/PMM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ CONTRATADA: LOSS LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Obras de pavimentação das Ruas: Rio de Janeiro, Sabiá e Projetada, na sede deste município. PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: DF De 30/11/2019 à 30/11/2020. As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas. O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Mucurici/ES, 21 de novembro de 2019.

> Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior PREFEITO MUNICIPAL Protocolo 543062

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENECIA AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO N.º 002/2019

Objeto: alienação de materiais recicláveis existentes gerados pela Usina Municipal de Triagem de Resíduos e os que se acumularem nos próximos 12 meses.

Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços: até o dia 11 de dezembro de 2019.

Credenciamento: 08h00min às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2019.

Abertura do certame: às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2019

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail <u>licitacao@novavenecia.es.gov.br</u> ou pelo site <u>www.novavenecia.es.gov.br</u> ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13h00min às 15h00min, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004. Nova Venécia, 25/11/2019.

ELSON LUIS SCHNEIDER LEILOEIRO Protocolo 543110

Pinheiros

Tomada de Preços 019/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, torna público que houve decisão por meio de errata da Ata de abertura do certame da TP nº 017/2019, que foi aberta no dia 07 (sete) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h15min, qual DESCLASSIFICOU do mesmo a empresa ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI. A íntegra da Decisão encontra-se disponível no site do Município, sob o endereço www.pinheiros.es.gov.br. Pinheiros, 25 de Novembro de 2018.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA Prefeito Municipal **Protocolo 542933**

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2019

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação Registro de Preços a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 090/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** ESPECIALIZADA TRANSPORTE FUNERAL E FORNECIMENTO DF URNAS FUNERARIAS E DEMAIS SERVIÇOS DESTINADOS **FUNERAIS** ATENDER AS PESSOAS VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

DATA DA ABERTURA: 09/12/2019 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 22 de novembro de 2019.

PREGOEIRO OFICIAL Protocolo 542837

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019
Empresa(s) Vencedora(s): NORTEC SERVICOS EM

Empresa(s) Vencedora(s):

NORTEC SERVIÇOS EM

ELETRICIDADES EIRELI no lote

1 no valor total de R\$ 576.850,00

(quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

Pedro Canário/ES, 25 de novembro de 2019.

PREGOEIRO OFICIAL PMPC Protocolo 542969

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019.

E M P R E S A (S)
HABILITADA(S): ARCEL
EMPREENDIMENTOS LTDA,
N. G. ENGENHARIA LTDA,
RESIDENCIA ENGENHARIA
LTDA e STYLLO CONSTRUÇÕES
E INCORPORAÇÕES LTDA.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal nesta data, para interposição de recursos.

Pedro Canário-ES, 25 de novembro de 2019.

Comissão Permanente De Licitação Protocolo 542999

Piúma

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Processo nº 8162/2019

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da TP nº 008/2019, segue a seguinte **classificação** das propostas apresentadas pelas empresas na seguinte ordem:

1 **DEVIX CONSTRUTORA EIRELI EPP**, no valor de R\$
522.044,98 (quinhentos e vinte
e dois mil e quarenta e quatro
reais e noventa e oito centavos)

2. THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 616.707,72 (seiscentos e dezesseis mil e setecentos e sete reais e setenta e dois centavos).

3. **BT ENGENHARIA EIRELI ME,** no valor de R\$ 637.497,28 (seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

4. MAFRA CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R\$ 673.276,04 (seiscentos e setenta e três mil e duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

5. CONSTRUTORA E CONSERVADORA MONTE AGHÁ LTDA, no valor de R\$ 693.865,94 (seiscentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

6. CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA, R\$ 735.980,00 (setecentos e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta reais).

Pelas razões constantes na Ata disponível em http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/
portal/transparencia/licitacao.
Diante dos valores apresentados sagrou-se vencedora a empresa DEVIX CONSTRUTORA EIRELI EPP. Fica aberto o prazo para recursos nos termos do item 14 do Edital.

Piúma/ES, 22 de novembro de

2019.

Gabriela Jordane Fosse Presidente da CPL Protocolo 542868

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Processo nº 12207/2019

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da TP nº 009/2019, segue a seguinte **classificação** das propostas apresentadas pelas empresas na seguinte ordem:

1 **DEVIX CONSTRUTORA EIRELI EPP**, no valor de R\$ 322.298,33 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

2. LIMPATER SÉRVIÇOS E

LOCAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 353.702,99 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e dois reais e noventa e nove centavos).

- 3. HAF CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R\$ 385.042,37 (trezentos e oitenta e cinco mil e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).
- 4. **BT ENGENHARIA EIRELI ME**, no valor de R\$ 390.012,93 (trezentos e noventa mil e doze reais e noventa e três centavos).
- 5. **THOMES TERRAPLANAGÉM E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 397.470,33 (trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e três centavos).
- 6. **MAFRA CONSTRUTORA EIRELI**, no valor de R\$ 434.810,66 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

7. CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA, no valor de R\$ 479.100,93 (quatrocentos e setenta e nove mil e cem reais e noventa e três centavos).

Pelas razões constantes na Ata disponível em http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/ portal/transparencia/licitacao.

Diante dos valores apresentados sagrou-se vencedora a empresa DEVIX CONSTRUTORA EIRELI EPP. Fica aberto o prazo para recursos nos termos do item 14 do Edital. Piúma/ES, 22 de novembro de 2019.

Gabriela Jordane Fosse Presidente da CPL Protocolo 542870

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 000030/2019
PROCESSO Nº 003039/2019
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
(LC 147/2014)
1ª REPUBLICAÇÃO

Município de Rio Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PRECOS PARA AOUISICÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIO NOVO DO SUL

ABERTURA: 09 de dezembro de 2019, às 09:00.

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email <u>licitacao@rionovodosul.es.gov.br</u> ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES, 26 de novembro de 2019.

JEFFERSON DIONEY ROHR Pregoeiro

Protocolo 543132

Presidente Kennedy

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 FMS e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2018

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 010/2018 (FMS), processo N°. 8693/2017, objetivando aquisição de veículos tipo minivan e sedan e motocicletas a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, bem como a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 089/2018, processo 7607/2018, objetivando aquisição de acondicionadores de resíduos sólidos domiciliares, a fim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ambos com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Presidente Kennedy, 25/11/2019.

Leonardo dos Santos Pregoeiro **Protocolo 542872**

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019 - Reedição

DATA DE ABERTURA: 11/12/2019 às 13 h.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para o CREAS nas condições previstas nas Portarias 2.300 e 2.301 - Ministério de Desenvolvimento Social, ambas de 08 de junho de 2018. O edital poderá ser retirado no site www. saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 26/11/2019.

ERLITON DE MELLO BRAZ Pregoeiro Oficial Protocolo 542984

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2019 - Reedição

DATA DE ABERTURA: 12/12/2019 às 13 h.

OBJETO: Aquisição de livros didáticos, para atender as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 26/11/2019.

ERLITON DE MELLO BRAZ Pregoeiro Oficial Protocolo 542988

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2019

DATA DE ABERTURA: 13/12/2019 às 08 h.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento direto da frota de veículos e máquinas pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, além dos casos cedidos e/ou à disposição do Município.

Os editais poderão ser retirados através do site www.saogabriel. es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 26/11/2019.

ERLITON DE MELLO BRAZ Pregoeiro Oficial Protocolo 543186

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial - SRP 046/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Direito Tributária.
Dia: 12/12/2019.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203 .

Edital: Através do site **www. pmsjc.es.gov.br** ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 25/11/2019.

Alini Baptista de Athaides Barreto Silva

-Pregoeira - PMSJC-**Protocolo 543038**

São Roque do Canaã

AVISO DE ADIAMENTO CREDENCIAMENTO N°01/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, sob o decreto 4.120/2018, comunica interessados o ADIAMENTO do Credenciamento nº 01/2019, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiro oficial, devidamente registrado na junta comercial do estado de Espirito Santo, para a prestação dos serviços de alienação bens móveis inservíveis pertencentes ao município de São Roque do Canaã-ES por meio de licitação na modalidade de leilão público.

Adiado para: 03/12/2019 às 13h00min.

São Roque do Canaã-ES - ES, 25/11/2019.

Ramon Magnago Presidente da CPL Protocolo 543145

Venda Nova do Imigrante

ATO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

A Prefeitura Municipal de Venda

Nova do Imigrante - ES, cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO PARA DIVERSAS ESCOLAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EQUIPARADAS. ABERTURA: 12/12/2019, às 12:30 horas. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

> Alexandra de Oliveira Vinco Presidente da CPL

Protocolo 542923

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000037/2019

Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, público torna licitação aue fará realizar Presencial", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", OBJETO: **REGISTRO** modalidade "Pregão para DF PREÇO eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes da ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 08:00 do dia 10 de dezembro de 2019. A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextasfeiras, de07às12h, e poderá ser requerido através do site: www. vilavalerio.es.gov.br. MATORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-

Vila Valério, 25 de novembro de 2019.

Gilfarlei Petri Pregoeiro Oficial Protocolo 542956

Vila Velha

CONCORRÊNCIA Nº 021/2019 AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados 12

que após análise e julgamento dos Documentos de Habilitação licitação apresentados à CONCORRÊNCIA, modalidade do tipo MENOR PRECO, oriunda Processo Administrativo no 54406/2019, obietivando contratação de empresa para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (UMEF) TERRA **VERMELHA, NO BAIRRO TERRA** VERMELHA, NESTE MUNICÍPIO, COM **FORNECIMENTO** MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, **SOB O REGIME DE EMPREITADA** POR PREÇO UNITÁRIO, foi declarada **habilitada** a Empresa CONSTRUTORA **DESTAK** INCORPORADORA LTDA pelo atendimentointegralàscondições do Instrumento Convocatório, Foram, ainda, declaradas inabilitadas as Empresas AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pelo não atendimento aos subítens "8.3.1", alínea "b.1.1" e "8.3.2", alínea "b.1" do Instrumento Convocatório e OMS ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA pela não apresentação de Demonstrações Contábeis em consonância com as disposições do subitem "8.4.c" Instrumento Convocatório, Art. 31, da Lei nº 8.666/93 e ao estabelecido no "MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO LEIAUTE 7 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD)", Anexo ao Ato Declaratório Executivo COFIS nº 83/2018, Receita Federal do Brasil, Subsecretaria de Fiscalização, Coordenação Geral de Fiscalização, Divisão de Escrituração Digital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha, ES, 25 de novembro de 2019.

Alberto Jorge de Matos

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 543211

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93, consolidada, Processo de nº 66.273/2019, objetivando a participação de 03 servidores no "Curso sobre o Orçamento Público", promovido pela Escola Brasileira de Administração Pública Ltda, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Vila Velha(ÉS), 25/11/2019 José de Ribamar Lima Bezerra Procurador Geral Municipal Protocolo 543082

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras Interino, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 46460/2019, a Adjudicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação

de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO** CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI, NO BAIRRO DA COSTA, NESTE PRATA MUNICÍPIO, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, sob regime de empreitada por preço unitário, HOMOLOGA o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa ENGENHARIA EIRELI-EPP, que apresentou Proposta de Preços no menor valor global de R\$ 446.826,94 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais, noventa e quatro centavos).Os autos se encontram franqueada vista com aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 22 de novembro de 2019. Luiz Otavio Machado de Carvalho

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 543214

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÕES

Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos portaldecompras.vitoria. sites es.gov.br www.licitacoes-e. com.br. PREGÃO ELETRONICO 398/2019 - PROCESSO Nº 6085120/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO (tubos a vácuo, agulha descartável e seringa para gasometria) com disponibilização de equipamentos (destampador e de triagem). Início de entrega das propostas: dia 28/11/2019; Abertura das propostas: 09:00 do dia 10/12/2019; Início da sessão de disputa: às 10:00 dia 10/12/2019. Dotação: 10.302.0006.2.0309 Elemento de 3.3.90.30.35, Fonte: Despesa: Federal. PREGÃO ELETRONICO 399/2019 - PROCESSO Nº 6094454/2019. Obieto: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS (hemogramas e reticulócitos), com disponibilização dos equipamentos necessários a sua realização. Início de entrega das propostas: dia 28/11/2019; Abertura das propostas: 13:30 do dia 10/12/2019; Início da sessão de disputa: às 14:30 do dia 10/12/2019. Dotação: 10.302.0006.2.0309 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11, Fonte: Federal. PRE 0 400/2019 **PREGÃO** Próprio e ELETRONICO PROCESSO Nº 6284273/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOLÓGICOS (doenças infecciosas), com disponibilização equipamento necessário a do sua realização. Início de entrega das propostas: dia 28/11/2019;

propostas:

09:30 do dia 11/12/2019; Início

Abertura das

da sessão de disputa: às 10:30 do dia 11/12/2019. Dotação: 10.302.0006.2.0309 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11, Fonte: Próprio e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132-5026. Vitória-ES. 25 de novembro de 2019.

Flavio Cosmi Petri Pregoeiro Municipal

Protocolo 543187

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000026/2019

O Município de Vila Valério/ES, torna público que após analisado o recurso interposto pela Empresa: ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, a Sra. Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Vila Valério/ES, DECIDIU por NEGAR PROVIMENTO ao recurso. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 25 de novembro de

2019.

GILFARLEI PETRI Pregoeiro/PMVIVA Protocolo 542907

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 32/2019

O SAAE de Linhares, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que o Pregão Presencial nº 32/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados com fornecimento de peças e acessórios, com a data da sessão de abertura dos envelopes marcada para o dia 25/11/2019 às 9hs foi declarada **DESERTA**.

Linhares - ES, 25/11/2019. Comissão Permanente de Licitação e Pregão **Protocolo 542917**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000027/2019, para PAGAMENTO DE TAXAS DE ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS OU DEGRADADAS DO MEIO AMBIENTE PARA O ANO DE 2020, a favor da IEMA - INST. ESTADUAL MEIO AMBIENTE E

REC. HIDRICO no **item 1** no valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), com fulcro no caput do art. 25, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000965/2019).

Itapemirim/ÉS, 25/11/19
Clodoaldo Leal Ferreira
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 542855

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 011/2019 EXCLUSIVO PARA ME e EPP.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público que realizará às 09 horas do dia 06/12/19, Licitação na modalidade PP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível com fornecimento contínuo e fracionado, conforme Proc. 758/19. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@saaejn.com.br.

João Neiva, 26 de novembro de 2019. Wyrlla B. de Almeida Castiglioni Pregoeira

Protocolo 543059

Defensoria Pública do Estado - DPES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 00001233

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a aquisição de placas de identificação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: CASA DAS PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 1.522,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357 Elemento de despesa 3.3.90.30, do exercício de 2019.

Vitória, 01 de outubro de 2019. **GILMAR ALVES BATISTA** Defensor Público-Geral

Protocolo 528361

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 00001208

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação de empresa especializada em impressão de folder e moleskine, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: GRÁFICA
RESPLENDOR EIRELI EPP.
VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.06.101.03.092.0058.2357
Elemento de despesa 3.3.90.32, do exercício de 2019.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 543150

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2019 Processo nº 192329/2019

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 035/2019, referente à aquisição de baterias para as instalações técnicas da Ales e para nobreaks, que teve como resultado do lote único: Ventura Comércio de Informática Eireli (CNPJ nº 08.310.365/0001-24), com valor total de R\$ 47.478,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo Tel. (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA Subdiretora Geral Protocolo 542918

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2019 Processo nº 191482/2019

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 033/2019, referente à contratação do serviço de gerenciamento abastecimento de combustíveis e limpeza simples (lavagem e aspiração) da frota de veículos, implantação envolvendo а operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com a aquisição de combustíveis e serviços de lavagem, através da tecnologia de cartão eletrônico com ou sem chip, para veículos automotores da frota desta Casa de Leis, que teve como resultado do lote único: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA (CNPJ no 05.340.639/0001-30), com valor total de R\$ 947.794,53 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo Tel. (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA Subdiretora Geral Protocolo 542919

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 039/2019 Processo nº 192677/2019

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 039/2019, referente ao fornecimento, com entrega parcelada, de açúcar cristal, que teve como resultado do lote único: Dalf Comercial de Alimentos LTDA (CNPJ nº 34.895.199/0001-85), com valor total de R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais).

Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo Tel. (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA Subdiretora Geral Protocolo 542920

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 040/2019 Processo nº 192679/2019

Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora HOMOLOGOU Ω Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 040/2019, referente ao fornecimento, com entrega parcelada, de água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 litros, que teve como resultado do lote único: Aguard - Águas Minerais e Bebidas LTDA - ME (CNPJ nº **05.287.012/0001-62),** com valor total de R\$ 23.170,00 (vinte e três mil, cento e setenta reais):

Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo Tel. (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA Subdiretora Geral Protocolo 542921

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 192304/2019 Pregão Eletrônico nº 034/2019

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013, torna pública a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de banners, adesivos de vinil e suportes para banner. A ata encontra-se à disposição no site www.al.es.gov. br, links "Transparência", "Atas de Registro de Preços".

Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Ata nº 017/2019

Empresa: J. F. de Deus - ME. **Lotes 01 e 02:** aquisição de banners, adesivos de vinil e suportes para banner.

Vigência da ata: 01 (um) ano a partir do dia posterior à publicação, vedada à prorrogação. Vitória/ES, 25 de novembro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA Subdiretora Geral Protocolo 542922

6 PALÁCIO ANCHIETA Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma Patrimônio) viagem pela história do Espírito Santo. Horários de visitação: De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas). Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas). Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032 ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br Endereço: Praca João Clímaco, s/n Cidade Alta - Centro Vitória - Espírito Santo www.palacioanchieta.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Edição N°25117

DIVERSOS

Prefeituras

Afonso Cláudio

Termo Aditivo Nº 001 Contrato Nº 047/2019

Município Contratante: Afonso Cláudio/ES, Иο 27.165.562/0001-41.

Contratada: Cooperativa de Transporte da Regiao Sudoeste Serrana - Cooptac, CNPJ Nº 05.694.832/0001-79.

Objeto: supressão de R\$ 3.118,40 (três mil cento e dezoito reais e quarenta centavos) ao valor total do contrato, o que corresponde a 0,22608%, tendo em vista a redução de 21,8 Km/dia na linha/

percurso "Planalto Boa Sorte/ . EEEFM José Giestas -Código da Rota: 2017102014".

Afonso Cláudio/ES, 25 de novembro de 2019.

Edélio Francisco Guedes Prefeito Municipal - Contratante

Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana Valteci Wil - Contratada

Protocolo 542898

DECRETO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
6.198/2019	ANNA BEATRIZ PEREIRA VERVLOET	000376	10	
III - ESCRITURÁRIO				

DECRETO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6.198/2019	CAROLINA BARBOSA PEREIRA	000251	10
6.198/2019	PATRICIA SCHWAMBACH TAPIAS	000127	20
6.198/2019	MONIQUE DE OLIVEIRA CORONA	000505	30
6.198/2019	CYBELLE CRISTINA MARTINS PEREIRA ARTHUR	000465	40
6.198/2019	ALEXSANDRA DA SILVA SCHIMITH	000029	50

IV- OFICIAL ADMINISTRATIVO

DECRETO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6.198/2019	RANIELI ALTOÉ PELISSARI	000187	10
6.198/2019	IGOR ZILTON DOS SANTOS MOLINO	000279	20
6.198/2019	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA AMORIM	000409	30
6.198/2019	LEONARDO LEITE LIMA BOOSTEL	000496	40
6.198/2019	ALEXSANDER FERNANDES SOUZA SILVA	000028	50
6.198/2019	GUILHERME STOFER DE SOUZA MARTINS	000570	60

V - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

DECRETO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6.198/2019	CHRISTIAN LENK DE SOUZA	000001	10

Baixo Guandu/ES, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ DE BARROS NETO PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 542873

Baixo Guandu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

"NOMEIA SERVIDOREȘ PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Lei 1.380/1990, na Lei nº 1.408/1990 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES e Lei nº 2.946/2017 - Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos Agentes Públicos do Município de Baixo Guandu/ES;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO, o relatório apresentado pela Comissão Especial de acompanhamento de Concurso Público nº 001/2019 para provimento de cargos efetivos

CONSIDERANDO, o Decreto de nº 6.179/2019, que homologou os resultados finais do Concurso Público de nº 001/2019.

TORNA PÚBLICO:

A NOMEAÇÃO, em caráter efetivo, e a CONVOCAÇÃO para posse, em trinta dias, das vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES, dos candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2019.

Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES, no prazo de até trinta dias, a partir de sua nomeação, no horário de 07h00 às 13h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, para entrega das cópias dos documentos, bem como os originais para autenticação e agendamento dos exames admissionais, conforme relacionado nos anexos II a VII, e na forma do Edital de abertura e Decreto de nº 6.198/2019, do concurso público em referência.

I - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DECRETO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6.198/2019	IGOR TRESMAN DE OLIVEIRA	000071	10
6.198/2019	CARLOS ALVES DA COSTA	000044	20
6.198/2019	MARCIA DE OLIVEIRA DIAS CARNEIRO	000271	30
6.198/2019	FILIPE LUZ FREITAS MULLER	000007	40

II - CADISTA



2

Castelo

INFORMATIVO

A Prefeitura Municipal de Castelo, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, informa o início das inscrições para participar da Banda Lira Castelense.

Período das inscrições: 25 de novembro a 04 de dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Local: Turismo e Cultura

Maiores Informações: (28) 3542-6300

Carlos Alfonso do Val Claure Secretário de Turismo e Cultura

Protocolo 542853

Conceição do Castelo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2019

REFERENCIA: Construção de pista de skate do Município de Conceição Castelo. CONTRATADA: Construtora São Cristóvão Eireli -ME. OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência final do Contrato nº 107/2019 de 23/11/2019 para 23/06/2020. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e Leis complementares 123/2006, 147/2014, Protocolo Ged Νo 6.275/2019, processo Ged no 1195/2019 e no Edital de Tomada de Preços nº 000003/2018.

Christiano Spadetto Prefeito Protocolo 542555

Dores do Rio Preto

RESUMO DE CONTRATO Nº 208/2019

Contratante: Município de Dores

do Rio Preto.

Contratada: **ESTRUTURA** COMÉRCIO Е CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada Construção em Civil para Execução de Obras de Construção de Alambrado no Campo de Futebol Adailton Vilas Boas na Sede do Munícipio de Dores do Rio Preto/ES.

Valor: R\$ 183.798,70. Vigência: 12 meses.

Dores do Rio Preto, 25/11/2019.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO Prefeito Municipal Protocolo 542867

RESUMO DE CONTRATO Nº206/2019

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: VALENTIM REVENDA E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de um Motor Recondicionado ano de fabricação mínima 2014 a base de troca para a Patrol NEW HOLLAND 140B No de Serie NDAFO2585.

Modalidade de Licitação: Pregão

Presencial nº 48/2019. Valor: R\$ 14.000,00. Vigência: 6 meses.

Dores do Rio Preto, 25/11/2019.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO Prefeito Municipal Protocolo 542960

RESUMO DE CONTRATO Nº 205/2019

Contratante: Município de Dores do Rio Preto.

Contratada: WSIMON ASSESSORIA CONSULTORIA Ε INFORMATICA LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Servicos de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Valor: R\$ 99.600,00. Vigência: 12 meses.

Dores do Rio Preto, 25/11/2019.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO Prefeito Municipal Protocolo 542986

Ecoporanga

1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO 153/2018

CONTRATADA: ADILSON DF SOUSA FERREIRA EIRELI (LINFASO CONSTRUTORA).

CNPJ: 07.076.908/0001-28 **Valor:** R\$ 2.425.657,71

Vigência: 12 (doze) (30/11/2019 à 29/11/2020). meses

Processo: 7582/2019

ELIAS DAL COL Prefeito Protocolo 543007

1° TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DA EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO Nº 078/2019

CONSTRUTORA CONTRATADA: MARTELLO LTDA - ME

CNPJ: 27.712.358/0001-01 Valor da supressão: R\$ 38.188,93

Valor global do contrato: R\$ 155.618,07

Vigência do Contrato: (oitenta) dias 20/04/2020 10/07/2020).

Vigência de prazo de execução **da obra:** 80 (oitenta) (21/02/2020 à 11/05/2020). da Processo: 8452/2019.

> **ELIAS DAL COL** Prefeito Protocolo 543067

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONTRATO No. VALOR DO 031/2018 **CONTRATADA: GLOBO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 08.583.394/0001-60 Valor: R\$ 488.337,00

Vigência: 03 (três) meses (27/11/2019 à 26/02/2020).

Processo: 8238/2019

ELIAS DAL COL Prefeito Protocolo 543148

Ibitirama

3º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 013/2019**

CONTRATANTE: Municipal de Ibitirama - ES.

CONTRATADA: "COOPERSULES **COOPERATIVA** DE REGIÃO TRANSPORTES DA SUL"

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescentado ao Contrato de Prestação de Serviço Nº. 013/2019 o LOTE 03 e suas alterações referentes às Instituições Centro Atendimento Educacional Especializado "Raphael Tarsis MEPES, de Oliveira Amigo" e passando de R\$ 1.199.562,32 (Hum milhão cento e noventa e nove mil quinhentos e sessenta dois reais e trinta dois centavos) para R\$ 1.526.508,51 milhão quinhentos e vinte seis mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), conforme um solicitação da Secretária Municipal de Educação no processo Nº 9385/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

Ibitirama - ES, 25 de Novembro de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Protocolo 542983

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.

CONTRATADA: "COOPERSULES **COOPERATIVA** DE TRANSPORTES REGIÃO DA SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transferido do Contrato de Prestação de Serviço Nº. 005/2019 para o Contrato de Prestação de Serviço Nº 013/2019 o LOTE 03 e suas alterações referentes às Instituições Centro de Atendimento Educacional Especializado "Raphael Tarsis de Oliveira Amigo" e MEPES, passando de R\$ 1.340.522,40 . (Hum milhão trezentos e quarenta mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 1.013.576,21 (Hum milhão treze mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação no processo Nº 9385/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

Ibitirama - ES, 25 de Novembro de 2019

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Protocolo 542985

Iúna

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2019

O Município de Iúna/ES, através Comissão Permanente de fulcro na Licitação, com Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **CONVOCA** as licitantes participantes da 1ª fase da Tomada de Preços nº 046/19, Construção de 10 (dez) pontos de ônibus, para prosseguimento dos trabalhos (abertura das propostas de preços) que será às 09h do dia 29/11/2019 na sala de reuniões, Setor de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal de Iúna.

Iúna/ES, 25 de novembro de 2019.

Viviane Carvalho de Oliveira Presidente da CPL

Protocolo 542981

Laranja da Terra

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Laranja da Terra/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação, vem comunicar à empresa MIX COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 32.444.512/0001-33, constam dos autos do Processo nº 4555/2019-SEMED, o registro de infrações administrativas relativas à inexecução de obrigações referentes Contrato Administrativo nº 017/2019, estabelecido entre este ente administrativo e a empresa supracitada, com fulcro no Pregão Presencial nº 002/2019. Desta forma, torna Público, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, a aplicação da sanção de Advertência nos termos da legislação pertinente. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Laranja da Terra/ES, 25/11/2019

Josafá Storch **Prefeito Municipal** Protocolo 542924

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Laranja da Terra/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, vem comunicar à empresa VIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 15.470.541/0001-50, que constam dos autos do Processo no 4556/2019-SEMED, o registro de infrações administrativas relativas à inexecução de obrigações referentes Contrato Administrativo no 016/2019, estabelecido entre este ente administrativo e a empresa

supracitada, com fulcro no Pregão Presencial nº 002/2019. Desta forma, torna Público, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, a aplicação da sanção de Advertência nos termos da legislação pertinente. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Laranja da Terra/ES, 25/11/2019

Josafá Storch Prefeito Municipal

Protocolo 542925

Linhares

DECRETO Nº 1.327, DE 22/11/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o propósito de se promover a salubridade pública por meio da implantação de sistemas de coleta, tratamento e destinação final de esgoto sanitário;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de execução de políticas públicas voltadas para o controle de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que as áreas abaixo delineadas foram identificadas por meio do processo administrativo nº 018101/2018, como necessárias e adequadas para execução de obra de Saneamento Básico no Distrito de Povoação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de execução de obras de saneamento básico, as seguintes áreas:

de terras medindo -Area 1996,31m², cujo perímetro está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto de coordenadas Planas Retangulares Relativas. Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 416.684,595 m e N= 7.834.743,002 m referentes ao Meridiano Central 39° WGr, localizado no vértice mais ao norte deste perímetro; daí. com **AVENIDA** confrontando BEIRA RIO, com azimute de 173°11'34" e distância de 30,84 m, segue até o ponto P2 de coordenada - E = 416.688,250N =7.834.712,380 m; m confrontando agora, com **RODRIGUES JAIR** DA VITÓRIA; segue com azimute 253°26'43" e distância de 70,62 m até o ponto P1 de coordenada - E = 416.620,554 m - N = 7.834.692,257 m; agora, confrontando com RIO **DOCE**; segue com azimute de 339°14′13″ e distância de 22,94 m até o ponto PO de coordenada - E = 416.612,423m - N = 7.834.713,703 m; agora, confrontando com SILVANA RIBEIRO ALVES; segue com azimute de 67°54′15″ e distância de 77,89 m até o ponto P3 de

coordenada - E = 416.684,595 m - N = 7.834.743,002 m, chegando ao início desta descrição;

DIVERSOS

-Área de terras medindo 282,56m², cujo perímetro está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado **"ponto PO"**, de coordenadas **Planas** de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 417.077,705 m e N= 7.834.539,570 m referentes ao Meridiano Central 39º WGr, localizado no vértice mais ao norte deste perímetro; daí, com **AVENIDA** confrontando CABOCLO BERNARDO, com azimute de 107°14′52" e distância de 10,00 m, segue até o ponto P3 de coordenada - E = 417.087,252m - N = 7.834.536,606 m; agora, confrontando com JOILMA ARAUJO; segue com azimute 191°14′09" e distância de 25,08 m até o ponto P2 de coordenada - E = 417.082,365m - N = 7.834.512,007 m; agora, confrontando com JOÃO LIMA MINEIRO; seque com azimute 288°05'16" e distância de 12,76 m até o ponto **P1** de coordenada - E = 417.070,239m - N = 7.834.515,968 m; agora, com confrontando JOTI MA ARAUJO; segue com azimute de 17°33'17" e distância de 24,76 m até o ponto PO de coordenada - E = 417.077,705 m - N = 7.834.539,570 m, chegando ao início desta descrição: medindo -Área de terras

307,67m², cujo perímetro está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto **P2"**, de coordenadas **Planas** Retangulares Relativas. Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 416.997,221 m e N= 7.834.964,106 m referentes ao Meridiano Central 39º WGr, localizado no vértice mais ao norte desse perímetro; confrontando com MOISES COUTINHO, com azimute de 146°49'36" e distância de 22,89 m, segue até o ponto P1 de coordenada - E = 417.009.745m - N = 7.834.944,946 m; agora, confrontando com ALESSANDRO COUTINHO; segue com azimute de 233°17'47" e distância de 13,02 m até o ponto PO de coordenada - E = 416.999,307m - N = 7.834.937,164 m; agora, confrontando com BENISE DE SABINO; seque com azimute 324°32′49″ e distância de 22,82 m até o ponto P3 de coordenada - E = 416.986,069 m - N = 7.834.955,756 m; confrontando RUA JOÃO URBANO PENHA COSTA; segue com azimute de 53°10'34" e distância de 13.93 m até o ponto **P2** de coordenada - E = 416.997,221 m - N =7.834.964,106 m, chegando ao início desta descrição;

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º serão destinadas à Construção de três Estações Elevatórias de Esgoto Bruto e uma Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

GUERINO LUIZ ZANON Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA. MÁRCIO PIMENTEL MACHADO Secretário Municipal de

Administração e Recursos Humanos

Protocolo 543111

DECRETO Nº 1.328, DE 22/11/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o propósito de se promover a salubridade pública por meio da implantação de sistemas de coleta, tratamento e destinação final de esgoto sanitário:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de execução de políticas públicas voltadas para o controle de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que as áreas abaixo delineadas foram identificadas por meio do processo administrativo nº 004655/2014, como necessárias e adequadas para execução de obra de Saneamento Básico no Distrito de Regência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de execução de obras de saneamento básico, as seguintes áreas:

-Área de terras medindo 364,84 m², cujo perímetro está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado **"ponto PO"**, de coordenadas **Planas** Retangulares Relativas. Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 412.727,951 m e N = 7.827.524,648 m referentes ao Meridiano Central 39º WGr, localizado no vértice mais ao norte desse perímetro: daí. confrontando com MARGARETH **BELOTH**, com azimute de 92°57′42″ e distância de 29,44 m, segue até o ponto P3 de coordenada - E = 412.757,350m - N = 7.827.523,127 m;confrontando com RUA agora. DO MIUDO; seque com azimute 176°56′53" e distância de de 12,24 m até o ponto P2 de coordenada - E = 412.758,001m - N = 7.827.510,907 m; agora, confrontando com WAGNER MENINO; segue com azimute 272°52′19″ e distância de 30,40 m até o ponto **P1** de coordenada - E = 412.727,637m - N = 7.827.512,431 m; agora, confrontando com FRANCELINO **ALVES HENRIQUES**; segue com azimute de 1°28′24″ e distância de 12,22 m até o ponto PO de coordenada - E = 412.727,951 m - N = 7.827.524,648 m, chegando ao início desta descrição;

-Área de terras medindo 499,69 m²., cuio perímetro está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado **"ponto PO"**, de coordenadas **Planas** de coordenadas Planas Retangulares Relativas. Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 412.381,143 m e N= 7.827.485,402 m referentes ao Meridiano Central 39º localizado no vértice mais ao norte desse perímetro; confrontando com IMOBILIÁRIA RIO DOCE, com azimute de 95°30'20" e distância de 19,99 m, segue até o ponto P1 de coordenada - E = 412.401,045 m -N = 7.827.483,484 m; seque com azimute de 185°30′19″ e distância de 24,99 m até o ponto **P2** de coordenada - E = 412.398,647 m - N = 7.827.458,606 m; confrontando com RUA REGÊNCIA; segue com azimute 275°30'30" e distância de 19,99 m até o ponto **P3** de coordenada - E = 412.378.746m - N = 7.827.460,526 m; agora, confrontando com IMOBILIÁRIA RIO DOCE; segue com azimute de 5°30′20″ e distância de 24,99 m até o ponto PO de coordenada - E = 412.381,143 m - N =7.827.485,402 m, chegando ao início desta descrição; -Área de terras medindo

199,88 m², cujo perímetro está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto de coordenadas Planas Retangulares Relativas. Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 413.076,752 m e N= 7.827.263,313 m referentes ao Meridiano Central 39º WGr. localizado no vértice mais ao norte desse perímetro; daí, confrontando com SEBASTIÃO EUGÊNIO DIAS, com azimute 179°43'13" e distância de 10,00 m, segue até o ponto P2 de coordenada - E = 413.076,801m - N = 7.827.253,317 m; agora, confrontando com WANDER FERRARI; segue com azimute 269°43'13" e distância de 19,99 m até o ponto P1 de coordenada - E = 413.056,807 m - N = 7.827.253,219 m; agora, confrontando com RUA SANTA CATARINA; segue com azimute 359°43′13" e distância de 10,00 m até o ponto PO de coordenada - E = 413.056,758 m - N = 7.827.263,216 m; agora, confrontando com RUA ESPÍRITO SANTO; segue com azimute de 89°43'13" e distância de 19,99 m até o ponto P3 de coordenada - F = 413.076.752 m- N = 7.827.263,313 m, chegandoao início desta descrição; -Área de terras medindo

273,00 m², cujo perímetro está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto P3", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS

-Área

de

terras

medindo

2000, E = 413.337,869 m e N7.827.259,132 m referentes ao Meridiano Central 39° WGr, localizado no vértice mais ao norte desse perímetro: daí, confrontando com RUA ESPÍRITO SANTO, com azimute de 92°23'23" e distância de 9,27 m, segue até o ponto P2 de coordenada - E = 413.347,133m - N =7.827.258,746 m; agora, confrontando com **EDIMAR** SIMÕES SILVA JUNIOR; seque com azimute de 181°22'44" distância de 30,18 m até o ponto P1 de coordenada - E = 413.346,407 m - N = 7.827.228,570 m; agora, confrontando com BREJO; segue com azimute de 271°59′56" distância de 8,80 m até o ponto PO de coordenada - E = 413.337,612m - N = 7.827.228,877 m; agora, confrontando MARCIA com VANACOR BARROSO; seque com azimute de 0°29′13″ e distância de 30,26 m até o ponto P3 de coordenada - E = 413.337,869 m- N = 7.827.259,132 m; chegando ao início desta descrição;

149,90 m², cujo perímetro está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado **P3"**, de coordenadas "ponto Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM -Datum SIRGAS 2000, E = 413.290,490 m e N7.826.934,941 m referentes ao Meridiano Central 39º WGr, localizado no vértice mais ao norte desse perímetro: daí, confrontando RUA GUAIAMUM. com azimute de 176°55'23" e distância de 10,00 m, segue até o ponto P2 de coordenada - E = 413.291,027m - N =7.826.924,959 m; agora, confrontando com WANDER FERRARI: seque com azimute 266°55'36" e distância de 15,00 m até o ponto **P1** de coordenada - E = 413.276,053 m - N = 7.826.924,155 m; agora,confrontando com MARGARETH ARAUJO; segue com azimute 356°55′23" e distância de 10,00 m até o ponto PO de coordenada - E = 413.275,516 m -N = 7.826.934,138 m; segue com azimute de 86°55'36" e distância de 15,00 m até o ponto P3 de coordenada - E = 413.290,490 m-N = 7.826.934,941 m; chegando ao início desta descrição.

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º serão destinadas à Construção de quatro Estações Elevatórias de Esgoto Bruto e uma Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

GUERINO LUIZ ZANON Prefeito do Município de Linhares-ES STRADO E PUBLICADO NE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA. MÁRCIO PIMENTEL MACHADO Secretário Municipal de

Administração e Recursos Humanos

Protocolo 543116

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº064, DE 25/11/2019.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados. aprovados nο Processo Seletivo Simplificado objetivando а contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS 1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL

Classificação/Nome do Candidato 211º/ADELIANE ZAVA DA SILVA 212º/VANINA RIBEIRO DE AMORIM

213º/BEATRIZ MATOS RIBEIRO INTERESSADOS, **ESTE** EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO. NA INTEGRA, NO MURAL DA ADMINISTRATIVA SEDE DΔ SECRETARIA MUNICIPAL DF ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 25/11/2019.

GUERINO LUIZ ZANON Prefeito Municipal

Protocolo 543107

RESUMO DO CONTRATO Nº 356/2019 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES. CONTRATADO: Comér Construtora e Incorporadora Ltda **DATA** ASSINATURA: 19/11/2019 VIGÊNCIA: 650 (seiscentos e cinquenta dias) dias VALOR: R\$ 14.794.883,82 OBJETO: contratação de especializada empresa para execução das obras de Construção de Estação Tratamento de Esgoto

30 3002.175120804.3.076 4.4.90.51.0000

ETE, no Bairro Aviso, neste

município. RECURSO:

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 14/2019 PROCESSO: 04603/2019

Protocolo 543124

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 22/11/2019 -LICITAÇÕES - PÁGINA 10.

ONDE SE LÊ:

.... valor global de R\$ 3.650,00 (três mil,

seiscentos e cinquenta reais).

LEIA-SE:

.... valor global de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Protocolo 543120

Muqui

Lei nº 778 de 07 de novembro de 2019.

Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Muqui no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território Caparaó do dá Capixaba е outras providências.

O Prefeito Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba, em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o ingresso do Município de Muqui no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muqui-ES, 07 de novembro de

CARLOS RENATO PRÚCOLI PREFEITO MUNICIPAL Protocolo 543060

2019.

Nova Venécia

ERRATA DO CONTRATO Nº 167/2019 - Inexigibilidade nº 005/2019 - Processo nº 525131/2019.

Do extrato publicado no DIO caderno Diversos, página nº 03, dia 25 de novembro de 2019 - segunda-feira, referente o Contrato nº 167/2019.

Onde se lê: Contratado:
VALDIRENE DOS SANTOS - AGITU'S
PRODUÇÕES ME LUBIANA LTDA.
Leia-se: Contratada: VALDIRENE
DOS SANTOS - AGITU'S
PRODUÇÕES ME.

Protocolo 542849

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019 - 3ª Reedição TERMO DE ORIENTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para limpeza pública urbana, manutenção e limpeza de próprios e fabricação de artefatos no Município de São Gabriel da Palha. No capítulo correspondente à □Estrutura de Pessoal□, no seu

item 10.6, a Secretaria requisitante informa o seguinte:

□A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá deslocar operários de sua função preestabelecida neste projeto básico para a realização de quaisquer outros serviços, conforme a necessidade e emergencialidade dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte e de outras unidades desta Prefeitura Municipal.□

Faço saber a quem interessar que, segundo justificativa da própria Secretaria requisitante, quando se trata de outros serviços, estes serão compatíveis com a especialidade de cada cargo constante do projeto básico.

Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 26/11/2019.

ERLITON DE MELLO BRAZ Pregoeiro Oficial

Protocolo 543078

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 379/2019 CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - MF

OBJETO: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação da banda MINISTÉRIO DOGMA, durante a programação da "FESTA DA PADROEIRA SANTA CATARINA ALEXANDRIA DA COMUNIDADE DE ITAUNINHAS", neste município de São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

DATA DA ASS.: 22/11/2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 022.095/2019

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0192.1.093 **MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

CONTRATO Nº. 380/2019 CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME

OBJETO: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação do cantor CHRISTIAN OLIVEIRA, durante a programação da "FESTA DO ASSENTAMENTO GEORGINA KM 41", neste município de São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 DATA DA ASS.: 22/11/2019. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PROC.: 022.096/2019 RECURSOS:

0150.015010.23.695.0192.1.093 **MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

CONTRATO Nº. 381/2019 CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME

OBJETO: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação do cantor EDU WAGNER, durante a programação da "FESTA DO ASSENTAMENTO GEORGINA KM 41", neste município de São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 **DATA DA ASS.:** 22/11/2019. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PROC.: 022.097/2019

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0192.1.093 MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25.

III. LEI 8.666/93.

CONTRATO Nº. 382/2019 **CONTRATADA:** ADAIR VIZENTINI

NARCIZO - ME

OBJETO: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação da banda GINGA DO FORRÓ, durante a programação da "CAVALGADA DA COMUNIDADE RURAL CÓRREGO SECO - KM 41", neste município de São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 **DATA DA ASS.:** 22/11/2019. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PROC.: 022.098/2019

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0192.1.093 MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

CONTRATO Nº. 383/2019 CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME

OBJETO: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO ME, para apresentação do cantor ROGÉRIO E CIA, durante a programação da "CAVALGADA DA COMUNIDADE RURAL CÓRREGO SECO - KM 41", neste município de São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 **DATA DA ASS.:** 22/11/2019. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PROC.: 022.099/2019

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0192.1.093 MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25. III, LEI 8.666/93.

CONTRATO Nº. 38,4/2019 CONTRATADA: MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME

OBJETO: Contraţação da empresa VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME, para apresentação do cantor VAL TUBARÃO para se apresentar durante a programação "ENCONTRO DAS FAMÍLIAS DO BAIRRO VILA NOVA", neste município de São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 **DATA DA ASS.:** 22/11/2019. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias **PROC.:** 022.100/2019

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0192.1.093 MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 25/11/2019. DOMINGAS DOS S. DEALDINA. Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 543044

DIVERSOS

Vila Velha

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS-SEMOB/PMVV, DE NA PÚBLICO QUE OBTEVE SECRETARIA MUNICIPAL TORNA $D\Delta$ DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/ PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 64.105/2019, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO LMP Nº 015/2019 LMI Νο 013/2019 PARA TERRAPLENAGEM (CÓD. 18.06) VINCULADA À CONSTRUÇÃO VALE ENCANTADO, UMEF DΔ NO BAIRRO VALE ENCANTADO, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 543129

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU SECRETARIA MUNICIPAL DΑ DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/ PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.o 23.443/2015, **LICENCA MUNICIPAL AMBIENTAL** REGULARIZAÇÃO DE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CÓD. 23.05) DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE RIVIERA DA BARRA, NO BAIRRO RIVIERA DA BARRA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 543133

Câmaras

Linhares

DECRETO Nº. 219/2019 de 25/11/2019 TERMO DE POSSE CARGO **EFETIVO**

O Presidente da Câmara Municipal

de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9°, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, convoca para tomar POSSE o servidor CRISTIANO FERREIRA XAVIER, aprovado no concurso Público Edital no 001/2016/CML/ES, nomeado para o cargo de AGENTE LEGISLATIVO, através do Decreto Legislativo nº 206/2019 de 30/10/2019. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional. Linhares, 25 de Novembro de 2019.

Ricardo Bonomo Vasconcelos Presidente

Protocolo 543143

Entidades Federais

Conselho Regional de **Corretores de Imóveis**

RESUMO EDITAL DE **CREDENCIAMENTO** N.º 001/2019

Conselho Regional Corretores de Imóveis do Espírito Santo - CRECI/ES, através do presidente da CPL, torna público a realização do procedimento de Credenciamento Oficiais, Leiloeiros(as) devidamente registrados(as) na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo -JUCEES, para a prestação dos serviços de alienação de bens móveis veiculares inservíveis pertencentes ao CRECI/ES, por meio de leilão público, de acordo com as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

O Edital na íntegra e os seus respectivos anexos estarão disponibilizados a partir da data de publicação deste resumo, para retirada de segunda a sexta-feira das 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs, na Sede do CRECI/ES, localizada na Av. Hugo Viola, nº 700, Jardim da Penha, Vitória/ES. Período de Credenciamento: partir do dia 26/11/2019 até o dia 20/12/2019 e do 13/01/2020 até o dia 24/01/2020 as 17hrs.

Vitória, 22 de novembro de 2019. LUIZ VAMBERTO SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 543012

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2018 PROCESSO Nº. 05188/2018. DAS PARTES: PMVV X LINDAURA DE MATTOS GOUVÊA. Do objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 094/2018. Do prazo: 12 (doze) meses a partir de 28 de novembro de 2019. Do **Valo**r: R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). SEMSA/PMVV

Protocolo 543099

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 029/2019

Processo nº 2019.12.1001372PA Instituto de Previdência Servidores do Município da Serra - IPS e a empresa M F Chiabai Comércio e Serviços vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2019 Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do IPS. Previsão legal: Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, nº 10.520/20, Dec. Munic. nº 0840/2005, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Munic. nº 3530/2010. Vigência: 12 (doze) meses a partir 14/12/2019. Valor global: R\$ 72.349,92. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.249 e Elem. Despesa: 3.3.3.90.37.00. Data da Assinatura: 21/11/2019

> **EVILASIO DE ANGELO** Diretor Presidente

> > Protocolo 543149

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



www.dio.es.gov.br

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

PARA O CONHECIMENTO.

www.dio.es.gov.br





Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Vinícius Chaves de Araúio Subdefensor Público Geral Hugo Fernandes Matias

Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt Corregedora Geral

Chefe de Gabinete

Marcello Paiva de Mello Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico

Coord. de Administração e Recursos Humanos

Vinícius Chaves de Araúio Lívia Souza Rittencourt

Hellen Nicácio de Araújo **Douglas Admiral Louzada**

Severino Ramos da Silva Leonardo Grobbério Pinheiro Elias Gemino de Carvalho

Bruno Danorato Cruz

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil Samvla Gomes Medeiros Soares Belchior Coordenadora de Direito Penal

Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1606, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que Ihe conferem o inciso VII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

Considerando os termos do Edital de Promoção DPES nº 1, de 31 de outubro de 2019;

Considerando a decisão proferida no processo administrativo nº 1570, após análise pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

10 PROMOVER, merecimento, a defensora pública Simone Costa de Rezende para o Nível 4 da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

2° PROMOVER. Art. antiguidade, o defensor público Carlos Gustavo Cugini para o Nível 4 da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

PROMOVER, merecimento, o defensor público Bruno Pereira Nascimento para o Nível 4 da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

40 PROMOVER. merecimento, a defensora pública Ana Luísa da Silva Robazzi para o Nível 3 da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

50 PROMOVER, antiguidade, a defensora pública Carolina Pazos Moura para o Nível 3 da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral Protocolo 543192 PORTARIA DPES Nº 1607, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar Estadual n° 55/94;

Considerando a decisão proferida autos do procedimento nos nº 81179847, para o preenchimento da 37ª vaga aberta desde a homologação do resultado final do IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo (EDITAL Nº 19/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017);

Considerando deferimento Ο do requerimento de renúncia à nomeação correspondente à sua classificação do candidato Matheus Henrique Bracarense Santana da Silva, classificado na 62ª posição no IV Concurso, com o seu deslocamento para o final da respectiva lista de classificados, conforme optado;

RESOLVE:

1º NOMEAR Barbara Ceballos Iasbech, classificada na 65ª posição no IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Para fins de posse no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Espírito Santo -Nível I. em conformidade com a cláusula 5 do Capítulo XIV do Edital nº 01/2016, com o artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e com o artigo 15 da Resolução CSDPES nº 012/2012, o candidato ora nomeado deverá seguir as orientações constantes do documento disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública (http://www.defensoria.es.def.br), na aba "Gestão de Pessoas", ícone "Manual de Recursos Humanos", "Rotina 001.02".

Vitória, 25 de novembro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral Protocolo 543226 PORTARIA DPES Nº 1608, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar Estadual n° 55/94;

Considerando a decisão proferida nos autos do procedimento DPES nº 81179847, para o preenchimento da 39ª vaga aberta desde a homologação do resultado final do IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo (EDITAL Nº 19/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Kamile Costa Alves. classificada na 69ª posição no IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Para fins de posse no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Espírito Santo -Nível I, em conformidade com a cláusula 5 do Capítulo XIV do Edital nº 01/2016, com o artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e com o artigo 15 da Resolução CSDPES nº 012/2012, o candidato ora nomeado deverá seguir as orientações constantes do documento disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública (http://www.defensoria.es.def.br), na aba "Gestão de Pessoas", ícone "Manual de Recursos Humanos", "Rotina 001.02".

Vitória, 25 de novembro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral Protocolo 543228 PORTARIA DPES Nº 1609. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO **SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar Estadual n° 55/94;

Considerando a decisão proferida nos autos do procedimento DPES nº 81179847, para o preenchimento da 40ª vaga aberta desde a homologação do resultado final do IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo (EDITAL Nº 19/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017);

Considerando Ο deferimento do requerimento de renúncia à nomeação correspondente à sua classificação do candidato Rodrigo Cavalcante Amorim, classificado na 70ª posição no IV Concurso, com o seu deslocamento para o final da respectiva lista de classificados, conforme optado;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Giovanna Burgos Ribeiro da Penha de Oliveira, classificada na 71ª posição no IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Para fins de posse no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Espírito Santo -Nível I. em conformidade com a cláusula 5 do Capítulo XIV do Edital nº 01/2016, com o artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e com o artigo 15 da Resolução CSDPES nº 012/2012, o candidato ora nomeado deverá seguir as orientações constantes do documento disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública (http://www.defensoria.es.def.br), na aba "Gestão de Pessoas", ícone "Manual de Recursos Humanos", "Rotina 001.02".

Vitória, 25 de novembro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral Protocolo 543229

assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO cação: 48976dbe

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo no. 00001606

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 108/2019

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 020/2019

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO **ESPÍRITO SANTO**

CONTRATADA: WP COMPANY F COMÉRCIO **SERVIÇOS** TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: aquisição de Webcam para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez reais).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

ORCAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA F. **GONÇALVES**

Defensoria Pública do Estado do

Espírito Santo

Protocolo 543091

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo no. 00001532

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 107/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO **ESPÍRITO SANTO**

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI FIRFLI

OBJETO: aquisição de mobiliário de madeira, para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 16.920.00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: O prazo máximo para entrega dos itens do lote único deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento pela empresa contratada.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 4.4.90.52 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.

Vitória, 25 de novembro de 2019.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA F. **GONÇALVES**

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 543123

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1611, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, nos termos dos arts. e 8º da Resolução CSDPES пo 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 26.11.2019, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para <u>substituicao@</u> defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE VITÓRIA

3ª Defensoria de Família: 02.12 a 19 12 2019

2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos: 02.12 a 19.12.2019

3ª Defensoria Criminal: 02.12 a 19.12.2019

6ª Defensoria Criminal: 02.12 a 19.12.2019

NÚCI FO DE VILA VELHA

5ª Defensoria Criminal: 02.12 a 19 12 2019

NÚCLEO DE CARIACICA

1ª Defensoria Cível: 02.12 a 19.12.2019

NÚCLEO DE SERRA

2ª Defensoria de Infância е Juventude: 03.12 a 13.12.2019

NÚCLEO DE GUARAPARI

1ª Defensoria Criminal: 02.12 a 19.12.2019

NÚCLEO DE LINHARES

1ª Defensoria da Infância Juventude: 02.12 a 19.12.2019 Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos: 02.12 a 19.12.2019

NÚCLEO DE COLATINA

2ª Defensoria Cível: 02.12 a 19.12.2019

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

Núcleo Especializado de Execução Penal - NEPE: 03.12 a 18.12.2019

Vitória, 25 de novembro de 2019. MARIA GABRIELA AGAPITO DA **VEIGA PEREIRA DA SILVA**

> Subdefensora Pública-Geral Protocolo 543202

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1610 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE DA DEFENSORIA **PESSOAS** PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO ESTÁGIO DF DE ISABELLE NASCIMENTO DAS NEVES de 02/12/2019 a 01/12/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica, no turno vespertino.

DIVERSOS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RAMILLY VENANCIO DOS SANTOS de 26/11/2019 a 25/11/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extraiudicial de Conflitos Linhares, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE **ESTÁGIO** DE ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS de 11/12/2019 a 10/12/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos Linhares, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ISABELLA VIDAL BALDANZA lotada no Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher, a partir de 30/11/2019.

Vitória, 25 de novembro de 2019

Josenir Peterle Diretora de Gestão de Pessoas Protocolo 543158

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO À CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2016

A Subdireção Geral da Secretaria -Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Apostilamento ao Termo de Concessão de Uso, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA** LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: SERRA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Reaiuste do valor mensal relativo à taxa de utilização, conforme previsto na Cláusula Sétima do Termo de Concessão.

VIGÊNCIA: Ω TFRMO APOSTILAMENTO entra em vigor na data da sua assinatura. **PROCESSO:** 153781

Secretaria da Assembleia Legislativa em 25 de novembro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA Subdiretora Geral Protocolo 542971

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

A Subdireção Geral da Secretaria -Supervisão do Setor de Contratos Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLETA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: LÍDER BRASIL SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO O objeto do TERMO ADITIVO é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato 017/2017, com início em 11 de dezembro de 2019 e término no dia 10 de dezembro de 2020.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.999.671,81 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).

PROCESSO: 192283 **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.37

ATIVIDADE: 2001.

da Assembleia Secretaria Legislativa em 25 de novembro de 2019

TATIANA SOARES DE ALMEIDA **Subdiretora Geral** Protocolo 542974

Poder Judiciário

Comarca do Interior

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

LINHARES - 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

FÓRUM DES. MENDES WANDERLEY RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/Nº - TRÊS BARRAS - LINHARES- ES -CEP: 29906-660

Telefone(s): (27) 3371-1876 -Ramal: 281

Email: 2civel-linhares@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

DO PROCESSO: 0013062-91.2018.8.08.0030 AÇÃO: 37- Embargos de Terceiro

RODRIGO

Requerente: WAGMACKER

Requerido: JOÃO FLOR NETO e WALIF INÁCIO DE OLIVEIRA

MM. Juiz(a) de Direito da LINHARES - 2ª VARÁ CÍVEL E COMERCIAL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS O PRESENTE EDITAL **VIREM** que fica(m) devidamente CITADO(S): REQUERIDO: WALIF ÎNÁCIO DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze)** dias, a partir do prazo supracitado, b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela

parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Linhares-ES, 17/10/2019

BÁRBARA PESSOA DE MENDONÇA CAMARGOS DALVI

CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA - ANALISTA JUDICIÁRIA II

Protocolo 542959

Publicações de Terceiros

POSTO BAUNILHA LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA), através do Processo Nº 19.714/2017, a Licença Ambiental de Operação Nº 024/2019, para posto de revenda de combustíveis na localidade de Baunilha, Colatina-ES.

Protocolo 536907

COMUNICADO

AMBITEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, torna público que requereu do IEMA, através do Processo nº 80120806, Licença de Instalação de Ampliação da LI 53/2018 para Aterro Industrial de Resíduos Perigosos - Classe I- Célula XIII, na localidade de Zona Rural, município de Aracruz-ES.

Protocolo 540784

HOSPITAL MONTE ALVARO LTDA, CNPJ nº. 28.756.228/0001-25, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 20674/2017, a Licença Municipal de Instalação e Operação (LMIO) (Renovação), para a atividade de "Hospital", na localidade de Rua Romero Pimentel Lopes, nº 312, 324, 336, 348, lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, Quadra 71, Rosário de Fátima, Município da Serra-ES.

Protocolo 541717

Grancomex do Brasil LTDA, CNPJ 03.938.772/0001-67, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - SEMMA, através do processo nº 2543669, Renovação de Licença de Operação - LO nº 101/2010, válida até 03/10/2023, para atividade 3.04 Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, na localidade de Rodovia Fued Nemer, Distrito Conduru Cachoeiro Itapemirim/ES.

Protocolo 541808

Supremo Comercial Ltda torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 34798/2018 a licença municipal de regularização para a atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado, na localidade da Rodovia BR 262, s/n, Km 6.5, Parte a Frente, Bairro São Francisco, Cariacica/ES.

Protocolo 541917

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ n° 28.152.650/0001-71 -NIRE n° 32.300.002.471

COMUNICADO DE CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA

ENERGÉTICA

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia, em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 001/95 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de atender Resolução Normativa nº 830, de 23 de outubro de 2018, para colher propostas de projetos no âmbito do Programa de Eficiência. Comunica que a Chamada Pública de Projetos será iniciada dia 25 de novembro de 2019, com todas informações disponíveis no site www.edp.com.

Protocolo 542102

O Condomínio Residencial Moorea Tennis e Beach, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Anchieta/ES, a Licença de Operação nº 006/2019/CLASSE I, com validade até 05 de novembro de 2023, para atividade 18.01 - loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares, na estrada antiga Iriri X Anchieta, s/nº, localidade de Inhaúma.

Protocolo 542429

Itamármore Empresa de Mineração LTDA, CNPJ Nº 27.071.737/0001-51, torna público que requereu junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do protocolo nº 022624/2018, renovação da Licença de Operação - LO Nº 181/2015, processo IEMA Nº 67743749, para a atividade de extração de mármore, situada na localidade de Vila Itaoca, S/N, distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 542476

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO

"Fernandes Agro Industria e Comercio de Polpas de Frutas LTDA" torna público que Requereu a SEMMA, através do Processo nº 022201/2019, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para atividade de Fabricação de Palpas de frutas no Mun. de São Mateus - ES.

Protocolo 542582

RCDC COMERCIO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EIRELI (CNPJ - 15.205.455/0001-10), torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº 27460/2019, Licença(s) (LMP e/ou LMI e/ou LMO ou RLMO ou LAS ou LMU ou LAR), para Atividade de MOTEIS na localidade de Av Governador Jones dos Santos Neves, 740, Quadra 16 Lote 4 a 8, Fatima Cidade Jardim, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 542588

PIETRA HOTÉIS S/A.

CNPJ: 17.310.773/0001-77 NIRE: 32300033318

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

EM 06/11/17.

No dia seis de novembro do ano de dois mil e dezessete às dez horas, na sede social situada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 495, Sala 905, na Enseada do Suá, Vitória/ ES, CEP 29055-335. PRESENÇAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, MESA: Presidente Marcos Benezath Abaurre, e Secretário Márcio Favarato Abaurre. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. ORDEM DO DIA: aprovar a venda de 54.318 (cinquenta e quatro mil trezentos e dezoito) acões do Acionista WALTER PEDRINI, para a Acionista TREVO **EMPREENDIMENTOS** ITDA também a venda de 6.372 (seis mil trezentos e setenta e duas) ações da Acionista SILVANA ROCHA BARBOSA, para a Acionista TREVO EMPREENDIMENTOS LTDA. Devido as transferências das ações entre os acionistas, ficou assim distribuído quadro de ações.

TREVO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 13.779.666/0001-31,
728.340 ações WALTER PEDRINI
PEREIRA CPF 493.685.917-68,
408.844 ações, SILVANA ROCHA
BARBOSA

CPF 395.246.207-15, 47.966 ações, NATALIA BARBOSA PEDRINI CPF 113.893.427-51, 14.375 ações, Isadora Barbosa Pedrini CPF108.808.317-10,14.375ações,SOMADEações, 1.213.900 ações

ENCERRAMENTO: esgotados os assuntos da ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos. determinando a imediata lavratura de presente ata para a assinatura dos presentes, ASSINATURAS: mesa presente: Marcos Benezath Abaurre, Secretario Marcio conselho: Favatato Abaurre. Walter Pedrini Pereira, Silvana Rocha Barbosa, Natalia Barbosa Pedrini, Isadora Barbosa Pedrini, Arquivado-JUCEES em 16/11/2017, protocolo 174822405 chancela 310188677492483

Protocolo 542648

ATA DE DISSOLUÇÃO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO JARDIM CENTRAL

dias do mês de abril do ano 2019, com início (19h00, conformidade com o que estabelece o estatuto no art. 20 e art. 48 § único, reuniram-se em assembleia extraordinária os membros da Igreja Assembleia de Deus Ministério Jardim Central, CNPJ nº 25.978.414/0001-10, com a finalidade ratificar a dissolução da igreja, aprovada na assembleia geral extraordinária realizada no dia 31/03/2019. O Presidente apresenta o assunto da pauta, ou seja, a dissolução da organização religiosa, em razão de não ter mais condições financeiras para cumprir com suas finalidades estatutárias, a matéria A Igreja Assembleia é aprovada. de Deus Ministério Jardim Central, em todo o período da sua existência não contraiu dívidas e nem adquiriu bens patrimoniais, encerrando suas atividades com inexistência de saldo de caixa e banco. A guarda dos documentos da entidade ficará em poder do presidente Adilson Francisco dos Santos, residente na Rua Bahia, 09, Central Carapina, Serra, ES. Às 19h30 é encerrada a assembleia, eu, Simone Pereira Santos, na qualidade de Primeira secretária, que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente.

Simone Pereira Santos - 1ª secretária

Adilson Francisco dos Santos - Presidente

Protocolo 542657

Serra, 25 de novembro de 2019. EL SHADDAI TRANPORTES ELOCAÇÕES LTDA CNPJ: 13.485.051/0001-00

Endereço: R. Apache, 180, Vista da Serra I, Serra/ES, CEP:29176-670

NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Eu, Daiane Souto Pires da Silva, empresária, na empresa EL Shaddai Transportes e Locações

Ltda, inscrita no CNPJ 13.485.051/0001-00, venho, por meio desta, em atenção ao que

determina o ART. 1029, do Código Civil, **NOTIFICAR** a **EMPRESA**, na pessoa de seu representante legal, cito o sócio

Administrador Ezequias Pereira da Silva, empresário, da empresa citada acima, de minha

retirada da sociedade desde 25/11/2019. Assim, respeitando o prazo legal de 60(sessenta) dias, deixo de integrar o quadro social da

referida empresa, da qual detenho 15.000(quinze mil) quotas no valor nominal de R\$1,00

(hum real) cada, integralizadas , neste ato em moeda corrente do país, totalizando o valor de R\$15.000,00

(quinze mil reais), que corresponde à 50% (cinquenta por cento) do capital social.

Na certeza que tudo será resolvido da melhor forma possível.

Atenciosamente,

Daiane Souto Pires da Silva CPF:115.631.147-04

Protocolo 542846

Marlon Ferreira Pinafo (MEI) torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Iconha, através do processo 015623/2019, Licença Municipal Simplificada para a atividade de "Lavagem de Veículos", no endereço: Rua Angelo Ferrerez, Jardim Jandira, Iconha/

Protocolo 542847

Américo Kiefer Torna público que obteve da SEMEARH a Licença ambiental de regularização LMR /Nº031/CLASSE III através do processo Nº 009658/2019 válida até 13 de Novembro de 2021, para exercer a atividade de Loteamento Predominantemente residencial denominado condomínio Serra Verde situada na Rod. BR 262 Km52, S/N, Rio Fundo.

Protocolo 542863

PMG Comércio e Indústria de Granitos Eireli, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do protocolo nº 5653, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, na localidade de Rodovia ES 472, S/N, Km 3.5, Santa Luzia, Zona Rural - Conceição do castelo, FS.

Protocolo 542865

COMUNICADO:

H&F Cariacica Agrícola do Brasil Ltda torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 26030/2013, a Licença Ambiental de Regularização (SEMMAM), para a atividade de comércio e atacadista e depósito de defensivos agrícolas na localidade de Rua Cachoeiro de Itapemirim, 261 Vila Capixaba -Cariacica - ES.

Protocolo 542869

COMUNICADO
EXCELLINDUSTRIAECOMERCIO
DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
ME, torna público que OBTEVE
da SEMDESU, através do Proc.
Nº 69681/2017, a(s) Licença(s)
LMAR), para a atividade de
"FABRICAÇÃO DE VIDROS",
COD. 14.01 (I), na localidade
de Avenida Carlos Lindemberg
nº 645 - B - Ilha dos Aires,
município de Vila Velha - ES.
Protocolo 542881

TM INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS EIRELI-EPP, torna público que obteve da SEMMA a Licença Municipal Ambiental de Regularização, através do Processo nº 55426/2018 a LMAR nº 311/2019/Classe II 8.02(I), para a atividade Serrarias e/ou Fabricação de Artefatos e Estruturas de Madeira, no endereço Travessa Amor Divino, nº 27, Alecrim, Vila Velha/ES.

Protocolo 542894

MARINO VIEIRA ME torna público que requereu da SEMDEC através do proc. 23546/2019, a renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Extração de Saibro, na localidade Rodovia BR 101 (Rodovia do Contorno), s/nº Fazenda Vovô Chiquinho, Santana, Cariacica/ES

Protocolo 542896

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E PERMANENTE E ITINERANTE.

O SINDFORTES - SINDICATO
DOS TRABALHADORES
VIGILANTES DE CARRO FORTE,
GUARDA, TRANSPORTE DE
VALORES, ESCOLTA ARMADA
E TESOURARIA DO ESTADO
DO ESPIRITO SANTO, tendo
como base territorial todos os

municípios do ESTADO DO **ESPIRITO SANTO,** convoca todos os TRABALHADORES DE ESCOLTA ARMADA, para participarem da assembleia geral Extraordinária itinerante e PERMANENTE a se realizar a partir do dia 02 de Dezembro de 2019 nas bases das empresas que atuam na atividade de ESCOLTA ARMADA no Estado do Espírito Santo, o horário de início e término serão definidos entre o SINDFORTES e as empresas considerando suas particularidades; a Assembleia será realizada de forma itinerante onde o sindicato irá ajustar os horários individualmente com cada empresa para a realização das assembleias nas respectivas bases: será deliberado os seguintes assuntos:1. Tirada de pauta para as negociações salariais da data Base de 2020, 2. Aprovação da pauta, 3. Autorização para o SINDFORTES negociar e instaurar dissídio coletivo, 4. Apreciação e deliberação para indicativo de greve, 5. Aprovação da categoria para o sindicato ajuizar ação coletiva, 6. Aprovar desconto em folha de pagamento de contribuição em favor do SINDFORTES; assim, fica convocada a assembleia geral, em caráter Itinerante e permanente, até a celebração da CCT 2020; caso haja algo que impeça a realização da assembleia por qualquer motivo em qualquer empresa que explore a atividade de Escolta Armada, não serão justificativas para argumentos contrários as decisões que serão aprovadas nas demais assembleias. Seção IV, Art. 23 e 24 do Estatuto Social do sindicato. Wildson Damacena de

Sousa - Presidente SINDFORTES.

Protocolo 542964

CURIMATA DOS SANTOS TABU MARQUES, torna público que requer da SEMDEC/CARIACICA, ES através do Processo nº 34671/2015, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para atividade de Fabricação de móveis com predominância em madeira, com atividade de pintura por aspersão e estruturas metálicas sem tratamento químico ou termoquímico, na localidade da Rua das Canelas Penha, S/Nº, Lote 06, Quadra 23 Bairro Santo Antônio, Munic. de Cariacica-ES.

Protocolo 542967

FUMATRE - FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL ECOPORANGA, com sede na Rua Idalino Monteiro nº. 195, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Ecoporanga Estado do Espírito Santo por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento a quem possa interessar que fará realizar TOMADA DE PREÇOS -Edital nº 006/2019 - visando à "Aquisição de medicamentos". Conforme repasse PME/FNS. No dia 12/12/2019 - ás 10:30h, informações adicionais poderão ser obtidas através do tel (27) 3755-1131.

Protocolo 543019

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190 Acidentes de Trânsito - 194 Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial



www.dio.es.gov.br

E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.





Histórias são feitas de registros.